



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

**Expediente**

**Boletim Interno do IFSul**

**Ed.**

**01/05/2022 até 31/05/2022**



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sul-rio-grandense



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sul-rio-grandense



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 131, de 18 de maio de 2022.

Aprova a alteração da Matriz Curricular do Curso de Mecânica Integrado do Câmpus Sapucaia do Sul.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 17 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração da Matriz Curricular do Curso de Mecânica - Integrado do Câmpus Sapucaia do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Matriz Curricular (anexado em 18/05/2022 09:52:04)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/05/2022 10:04:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162584

**Código de Autenticação:** 6e3411c4f9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 129, de 18 de maio de 2022.

Homologa Portaria IFSul 129, que aprovou Projeto Pedagógico e Matriz Curricular do Curso Técnico em Automação Industrial do Câmpus Lajeado.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 17 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria IFSul 61/2022, **ad referendum**, que aprovou o Programa Pedagógico do Curso de Automação Industrial, do Câmpus Lajeado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento anexado: PPC

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/05/2022 10:06:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162570  
**Código de Autenticação:** 1618c42d67





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 144, de 18 de maio de 2022.

Aprova o calendário letivo 2022 do Câmpus Camaquã.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 17 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário letivo 2022 do Câmpus Camaquã.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 18/05/2022 17:39:30)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/05/2022 17:42:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162705

**Código de Autenticação:** 49473b8b18





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 143, de 18 de maio de 2022.

Aprova o calendário letivo 2022 do Câmpus Gravataí.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 17 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar os calendários letivos 2022 do Câmpus Gravataí.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 18/05/2022 17:27:27)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/05/2022 17:43:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162702

**Código de Autenticação:** 368ad243bb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 142, de 18 de maio de 2022.

Aprova o calendário letivo 2022 do Câmpus  
Avançado Novo Hamburgo.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 17 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário letivo 2022 do Câmpus Avançado Novo Hamburgo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 18/05/2022 17:18:43)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/05/2022 17:43:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162699

**Código de Autenticação:** fea5e6be06





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 141, de 18 de maio de 2022.

Aprovar o calendário letivo 2021 dos cursos integrados do Câmpus Avançado Jaguarão.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 17 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar os calendários letivos 2021 dos cursos integrados do Câmpus Avançado Jaguarão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Calendários (anexado em 18/05/2022 17:08:28)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/05/2022 17:44:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162696

**Código de Autenticação:** dad2e31389





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 140, de 18 de maio de 2022.

Aprova o calendário letivo do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Aberta do Brasil.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 17 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário letivo do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Aberta do Brasil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Calendário UAB (anexado em 18/05/2022 16:53:12)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/05/2022 17:47:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162693

**Código de Autenticação:** 99764fe1c0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 139, de 18 de maio de 2022.

Aprova o calendário letivo 2021 do Curso de Edificações - subsequente, do Câmpus Avançado Jaguarão.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 17 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário letivo 2021 do Curso de Edificações - subsequente, do Câmpus Avançado Jaguarão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 18/05/2022 16:34:03)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/05/2022 17:48:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162691

**Código de Autenticação:** 294bbfd362







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 145, de 18 de maio de 2022.

Aprova calendário letivo 2022 do Câmpus Bagé.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 17 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o calendário letivo 2022 do Câmpus Bagé.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 18/05/2022 17:47:55)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/05/2022 17:49:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162707

**Código de Autenticação:** ec58fc9cc0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 138, de 18 de maio de 2022.

Aprova o Regulamento do Núcleo de Apoio, às Pessoas com Necessidades Específicas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 17 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), conforme anexo.

Art. 2º Fica revogada a Resolução CONSUP/IFSul nº 83, de 29 de novembro de 2021.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor em 1º de junho de 2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

## ANEXO

### Regulamento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Estabelece a organização, o funcionamento, as atribuições e as competências do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O presente regulamento disciplina a organização, o funcionamento, as atribuições e as competências do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) de cada câmpus e reitoria do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul).

Art. 2º O NAPNE é um órgão de assessoramento propositivo, consultivo e executivo, de composição multidisciplinar, responsável por mediar e/ou desenvolver ações de apoio e acompanhamento às/aos estudantes, servidoras e servidores com necessidades específicas.

Parágrafo único. Por necessidades específicas entende-se todas as necessidades que se originam em função de deficiências, de altas habilidades/superdotação, transtornos globais de desenvolvimento e/ou transtorno do espectro autista, transtornos neurológicos e outros transtornos de aprendizagem.

Art. 3º O NAPNE está instituído nas unidades do IFSul como uma unidade administrativa vinculada à Direção-geral equivalente, com função gratificada atribuída em nível de Coordenação.

Parágrafo único. Na reitoria o NAPNE é vinculado ao Departamento de Educação Inclusiva (DEPEI) da Pró-reitoria de Ensino.

#### CAPÍTULO II DAS FINALIDADES

Art. 4º Compete ao NAPNE:

I - assessorar a Direção-geral do câmpus e o DEPEI nas ações de apoio às/aos estudantes, servidoras e servidores que apresentem algum tipo de necessidade específica;

II - articular as atividades relativas à inclusão de estudantes com necessidades específicas, em todos os níveis e modalidades de ensino do IFSul, definindo prioridades,

relacionadas à acessibilidade, tecnologias assistivas, materiais pedagógicos e investimentos;

III - fomentar o desenvolvimento de uma cultura inclusiva com base no respeito às diferenças, principalmente na quebra de barreiras físicas, atitudinais, metodológicas, instrumentais, programáticas e comunicacionais nas unidades do IFSul;

IV - identificar as/os estudantes com necessidades específicas, que ingressaram ou não por cotas, a partir dos registros da unidade administrativa responsável pelos registros acadêmicos do câmpus, preferencialmente no ato da matrícula/rematricula;

V - acolher as/os estudantes com necessidades específicas junto à equipe multidisciplinar (professor/a de Atendimento Educacional Especializado, pedagogas/os, psicólogas/os e assistentes sociais do câmpus), além de representantes da equipe gestora do câmpus (direção geral, chefia de ensino e coordenação de curso), conforme normativa interna específica;

VI - promover a participação e as discussões acadêmicas em diferentes cursos dos câmpus, junto às/aos coordenadoras/es de cursos, estimulando a publicação de estudos e pesquisas relacionadas à inclusão de pessoas com necessidades específicas; e

VII - apoiar as atividades de pesquisa, ensino e extensão, bem como a sistematização, divulgação e publicação dos resultados produzidos em eventos científicos, respeitando os preceitos éticos.

Art. 5º O NAPNE tem como objetivos específicos:

I - fomentar, planejar e organizar programas de sensibilização e formação continuada para a comunidade acadêmica do IFSul;

II - incentivar o respeito às diferenças pessoais, bem como desenvolver atividades que visem à plena participação das Pessoas com Necessidades Específicas (PNE) no IFSul e em diferentes âmbitos sociais;

III - incentivar a realização de diagnóstico da realidade regional onde as unidades estão inseridas, para identificar possíveis implementações de programas para atendimento às pessoas com necessidades específicas;

IV - auxiliar na definição de prioridades de investimentos em acessibilidade no câmpus e na reitoria;

V - sugerir e estabelecer projetos em parcerias com Órgãos Públicos e Privados, Entidades, Instituições, Prefeituras e Secretarias de Governo; e

VI - promover a qualificação, a inclusão e o acompanhamento profissional das PNE, objetivando seu acesso, permanência e êxito no IFSul e no mundo do trabalho.

### CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 6º O NAPNE pode ser composto por servidoras/es (efetivas/os e substitutas/os), discentes e representantes da comunidade externa.

§ 1º As/Os integrantes do Núcleo serão indicadas/os a critério do câmpus.

§ 2º Discentes regularmente matriculadas/os em seus respectivos cursos poderão ser convidadas/os a participar do NAPNE.

§ 3º Representantes da comunidade externa ligadas/os às associações ou representações relacionadas à PNE poderão ser convidadas/os a participar do NAPNE.

Art. 7º A composição do NAPNE será organizada por:

I - coordenação;

II - vice-coordenação;

III - professor/a de atendimento educacional especializado (AEE);

IV - secretaria; e

V - demais integrantes.

§ 1º A coordenação e a vice-coordenação devem ser ocupadas por servidoras/es efetivas/os, eleitas/os entre as/os integrantes do núcleo.

§ 2º O/A professor/a de AEE é integrante permanente deste núcleo.

§ 3º A secretaria será exercida por uma/um integrante, sendo indicada/o pelas/os demais integrantes.

§ 4º Em caso de impedimento permanente ou temporário, o/a vice-coordenador/a substitui o/a coordenador/a, e a/o secretária/o substitui o/a vice-coordenador/a.

§ 5º A composição do NAPNE será formalizada em portaria a partir de solicitação da direção do câmpus ou da chefia do DEPEI, com a indicação das figuras de coordenação e vice-coordenação de acordo com o disposto no art. 8º, e demais integrantes, bem como o segmento de cada.

§ 6º Em caso de renúncia simultânea de todas/os integrantes, será realizada nova chamada para recomposição do núcleo, devendo esta ocorrer num prazo máximo de 1 (um) mês.

§ 7º O/A servidor/a efetivo/a que foi indicado/a para coordenação do NAPNE, conforme disposto no § 5º, deverá ser designado/a para ocupar a função de coordenação da unidade administrativa "Coordenação do NAPNE" do câmpus ou da reitoria, seguindo o procedimento estabelecido pela Pró-reitoria de Gestão de Pessoas para designação de função gratificada.

§ 8º A designação de que trata o § 7º será solicitada pela direção-geral do câmpus ou pela chefia do

DEPEI e terá vigência a partir da publicação da portaria de designação de função no Diário Oficial da União.

Art. 8º A coordenação e vice-coordenação do núcleo serão eleitas para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução por igual período.

§ 1º Estarão habilitados a votar para a coordenação do NAPNE todas/os as/os integrantes designadas/os em portaria.

§ 2º Estarão aptas/os a se candidatar à coordenação e vice-coordenação do NAPNE servidoras/es efetivas/os integrantes do núcleo.

§ 3º Não havendo candidatas/os, a coordenação e vice-coordenação podem ser reconduzidos/as à função por período maior do que o previsto no **caput**, caso haja interesse.

Art. 9º As/Os servidoras/es do câmpus terão disponibilidade de carga horária para participar das atividades e reuniões ordinárias do núcleo.

Art. 10. Ficará assegurado às/aos discentes participantes do NAPNE a liberação das aulas no curso matriculado, que coincidam com as reuniões ordinárias do núcleo, quando forem convocados.

#### CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 11. São atribuições das/os integrantes do NAPNE:

- I - participar das reuniões ordinárias e extraordinárias;
- II - colaborar na organização e realização de eventos;
- III - votar nas eleições para a coordenação do núcleo;
- IV - auxiliar o/a coordenador/a em todas as atividades do núcleo;
- V - participar da tomada de decisões e operacionalização de assuntos relacionados à atuação do NAPNE;
- VI - participar da elaboração de projetos, das políticas de ensino, pesquisa, extensão, juntamente com a gestão para compor o planejamento da Instituição; e
- VII - assessorar outros setores do câmpus na promoção da acessibilidade de forma extensiva a toda a comunidade escolar.

Art. 12. São atribuições da Coordenação do NAPNE:

- I - coordenar as ações do núcleo;
- II - acompanhar e participar da elaboração do Planejamento de Atendimento Educacional Especializado;
- III - convocar e presidir as reuniões do núcleo para concretizar e implementar suas ações;
- IV - coordenar e se responsabilizar por aspectos administrativos em consonância com as/os integrantes participantes do núcleo;
- V - estimular reuniões para concretizar a implantação das ações definidas pelo núcleo;
- VI - elaborar relatório anual de desempenho das atividades realizadas, encaminhando o ao Departamento de Educação Inclusiva - DEPEI ao final do ano letivo;
- VII - representar o núcleo nos diferentes espaços da instituição e nas ocasiões em que se fizer necessário e/ou indicar formalmente sua/eu substituta/o; e
- VIII - promover a integração entre os NAPNEs do IFSul.

Art. 13. Compete à secretaria do NAPNE:

- I - secretariar as reuniões do NAPNE, redigindo as atas e dando os encaminhamentos necessários;
- II - assessorar a coordenação do núcleo em suas atribuições;

III - manter registro de frequência e justificativa em caso de ausências;

IV - atualizar os arquivos com legislações e registros referente à inclusão de pessoas com necessidades específicas; e

V - encaminhar documentações das/os estudantes atendidas/os para arquivamento nos registros acadêmicos.

Art. 14. São atribuições do/a Professor/a de Atendimento Educacional Especializado:

I - identificar, elaborar, produzir e organizar serviços, recursos pedagógicos, de acessibilidade e estratégias, considerando as necessidades específicas das/os estudantes público-alvo da educação especial;

II - coordenar a elaboração e a execução do Plano de Atendimento Educacional Especializado, avaliando a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade;

III - organizar o tipo e o número de atendimentos às/aos estudantes na sala de recursos multifuncional;

IV - acompanhar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de aula comum do ensino regular, bem como em outros ambientes da escola;

V - estabelecer parcerias com as áreas intersetoriais na elaboração de estratégias e na disponibilização de recursos de acessibilidade;

VI - orientar professoras/es e famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelas/os estudantes;

VII - ensinar e usar recursos de Tecnologia Assistiva, tais como as tecnologias da informação e comunicação, a comunicação alternativa e aumentativa, a informática acessível, o soroban, os recursos ópticos e não ópticos, os softwares específicos, os códigos e linguagens, as atividades de orientação e mobilidade entre outros; de forma a ampliar habilidades funcionais dos alunos, promovendo autonomia, atividade e participação;

VIII - estabelecer articulação com as professoras/es da sala de aula comum, visando a disponibilização dos serviços, dos recursos pedagógicos e de acessibilidade e das estratégias que promovem a participação das/os estudantes nas atividades escolares; e

IX - promover atividades e espaços de participação da família e a interface com os serviços setoriais da saúde, da assistência social, entre outros.

## CAPÍTULO V DAS REUNIÕES

Art. 15. As reuniões do NAPNE poderão ocorrer das seguintes formas:

I - ordinárias;

II - extraordinárias; e

III - ampliadas, com a participação da comunidade.

§ 1º As reuniões ordinárias ocorrerão conforme calendário prévio, devendo acontecer, pelo menos, uma vez por mês.

§ 2º As reuniões extraordinárias ocorrerão por iniciativa e convocação do/a coordenador/a ou por solicitação da maioria das/os integrantes do NAPNE.

§ 3º As reuniões ampliadas ocorrerão por decisão do/a coordenador/a ou da maioria dos/as integrantes do NAPNE, em face a algum tema relevante que necessite discussão em conjunto com a comunidade escolar.

§ 4º As convocações serão realizadas às/aos integrantes por meio do e-mail institucional.

Art. 16. As/Os integrantes do NAPNE que faltarem às reuniões do núcleo por 3 (três) vezes consecutivas ou 5 (cinco) vezes intercaladas no período de 1 (um) ano, sem justificativa por escrito, serão desligadas/os do núcleo.

§ 1º As justificativas serão entregues à coordenação do núcleo em até 5 (cinco) dias úteis após a realização da reunião.

§ 2º O desligamento da/o integrante será apreciado e aprovado pelas/os demais integrantes do núcleo.

## CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. O presente regulamento poderá ser alterado a partir de proposição originada em reunião conjunta com as coordenações dos NAPNE de todos os câmpus do IFSul e reitoria do IFSul, convocada especificamente para esse fim, apreciada pelo Colégio de Dirigentes e aprovada pelo Conselho Superior.

Art. 18. Fica assegurada às/aos coordenadoras/es docentes, disponibilidade da carga horária semanal conforme o Regulamento de Atividade Docente (RAD) e flexibilidade para atividades do Núcleo.

§ 1º Servidoras/es Técnico-Administrativas/os em Educação (TAEs) na função de coordenação, deverão ter uma carga horária integral conforme legislação vigente e a vice-coordenação deverá ter carga horária semanal acordada com a chefia imediata.

§ 2º Demais integrantes do núcleo deverão ter uma carga horária semanal acordada com a chefia imediata.

Art. 19. O NAPNE deve dispor de infraestrutura necessária para instalações da sede, suporte administrativo e apoio da direção do câmpus e da reitoria para desenvolvimento das suas atividades.

Art. 20. Os casos omissos neste regulamento serão apreciados e decididos pela direção do câmpus ou pelo DEPEI, junto à coordenação do NAPNE.

Art. 21. O presente regulamento entra em vigor em 1º de junho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/05/2022 21:40:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162675

**Código de Autenticação:** 2d74462bcf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 146, de 18 de maio de 2022.

Autoriza o reitor a realizar viagem internacional, para cumprimento de agenda institucional na Espanha.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 17 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o reitor a realizar viagem internacional para cumprimento de agenda institucional na Espanha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/05/2022 21:41:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162709  
Código de Autenticação: 209efa5567





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 137, de 18 de maio de 2022.

Aprova a Política de Segurança da Informação do IFSul - POSIN.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 17 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a Política de Segurança da Informação do IFSul - POSIN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Política de Segurança da Informação do IFSul (anexado em 18/05/2022 15:53:55)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/05/2022 21:41:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162673

**Código de Autenticação:** 670139cd13





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 136, de 18 de maio de 2022.

Aprova o Parecer Técnico do Comitê de Avaliação da Covid-19.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 17 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o Parecer Técnico do Comitê de Avaliação da Covid-19, datado de 3 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Parecer Técnico (anexado em 18/05/2022 15:41:28)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/05/2022 21:41:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162667

**Código de Autenticação:** 9829ebeb4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 135, de 18 de maio de 2022.

Aprova a Matriz Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do Câmpus Lajeado.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 17 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a Matriz Curricular do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do Câmpus Lajeado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Matriz Curricular (anexado em 18/05/2022 15:28:26)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/05/2022 21:42:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162663

**Código de Autenticação:** 293bef9331





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 132, de 18 de maio de 2022.

Aprova a alteração do Programa Pedagógico do Curso Técnico em Administração - Proeja do Câmpus Sapucaia do Sul.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 17 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Administração - Proeja, do Câmpus Sapucaia do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** PPC (anexado em 18/05/2022 11:06:04)
- **Anexo #2.** Matriz curricular (anexado em 18/05/2022 11:06:29)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/05/2022 21:43:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162593

**Código de Autenticação:** 9db332a057







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 134, de 18 de maio de 2022.

Aprova a alteração do Projeto Pedagógico e da Matriz Curricular do Curso Técnico em Informática - Integrado do Câmpus Passo Fundo.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 17 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico e da Matriz Curricular do Curso Técnico em Informática - Integrado do Câmpus Passo Fundo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** PPC (anexado em 18/05/2022 11:16:50)
- **Anexo #2.** Matriz curricular (anexado em 18/05/2022 11:17:23)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/05/2022 21:44:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162614

Código de Autenticação: 211d3e5a5c







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 133, de 18 de maio de 2022.

Altera o Projeto Pedagógico e a Matriz Curricular do Curso Técnico em Mecânica Integrado do Câmpus Passo Fundo.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 17 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico e da Matriz Curricular do Curso Técnico em Mecânica - Integrado, do Câmpus Passo Fundo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

**Documentos Anexados:**

- **Anexo #1.** Matriz curricular (anexado em 18/05/2022 10:59:51)
- **Anexo #2.** PPC (anexado em 18/05/2022 11:00:43)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/05/2022 21:44:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162605

**Código de Autenticação:** 8188b5aa6d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 130, de 18 de maio de 2022.

Homologa Portaria IFSul nº 62/2022, que aprovou calendário letivo 2022 do Câmpus Venâncio Aires.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 17 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Homologar o teor da Portaria IFSul nº 62, **ad referendum**, que aprovou o calendário letivo 2022 do Câmpus Venâncio Aires.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/05/2022 13:34:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162834

Código de Autenticação: 7874b6042a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

### Instrução Normativa IFSul nº 4, de 24 de maio de 2022

Estabelece os procedimentos a serem adotados para declaração de luto oficial no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, resolve:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos a serem adotados para declaração de luto oficial no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

Art. 2º Será declarado luto oficial em caso de falecimento de servidor/a ou de estudante do IFSul.

Art. 3º A competência para declaração de luto oficial será da/o titular da unidade do/a servidor/a ou estudante.

§ 1º A abrangência do luto oficial será limitada à unidade do/a servidor/a ou estudante.

§ 2º Fica a critério da unidade definir o período de luto oficial, não podendo ser superior a três dias.

§ 3º A declaração de luto oficial será elaborada pelo gabinete da unidade, ou pela Direção no caso dos câmpus avançados.

§ 4º Em caso de falecimento de Reitor/a, Vice-reitor/a, Pró-reitor/a, Diretor/a de câmpus ou Diretor/a Sistêmico/a, o luto oficial será elaborado pelo Gabinete do Reitor, extensivo a toda a instituição e terá duração de três dias.

Art. 4º A suspensão das atividades administrativas e acadêmicas por ocorrência de luto oficial fica a critério da/o titular da unidade.

Parágrafo único. A abrangência da suspensão das atividades administrativas e acadêmicas segue a mesma previsão do § 1º e do § 4º do art. 3º.

Art. 5º O luto será declarado por meio de nota oficial.

§ 1º A nota oficial informará a declaração do luto, o período de luto oficial e a suspensão das atividades administrativas e acadêmicas, se for o caso.

§ 2º A nota oficial com a declaração de luto será publicada no site oficial da unidade e será encaminhada por e-mail para as/os servidoras/es da unidade, pela área responsável pela comunicação na unidade.

§ 3º Em caso de falecimento de Reitor/a, Vice-reitor/a, Pró-reitor/a, Diretor/a de câmpus ou Diretor/a Sistêmico/a, a nota oficial com a declaração de luto será enviada para todas/os servidoras/es da instituição pela Coordenadoria de Comunicação Social (CCS).

Art. 6º O gabinete da unidade poderá providenciar nota de pesar para prestar condolências e informar à comunidade quando do falecimento de servidor/a ou estudante do IFSul.

§ 1º A nota de pesar será publicada no site oficial da unidade e será encaminhada por e-mail para as/os servidoras/es da unidade, pela área responsável pela comunicação na unidade.

§ 2º Em caso de falecimento de Reitor/a, Vice-reitor/a, Pró-reitor/a, Diretor/a de câmpus ou Diretor/a

Sistêmico/a, a nota de pesar será enviada para todas/os servidoras/es da instituição pela Coordenadoria de Comunicação Social (CCS).

Art. 7º Em caso de falecimento de Reitor/a, o Gabinete do Reitor enviará documento formal em meio eletrônico para os seguintes destinatários:

I - Colégio de Dirigentes;

II - Universidades da cidade de Pelotas;

III - Institutos Federais do Estado do Rio Grande do Sul;

IV - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica;

V - Ministério da Educação;

VI - Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (CONIF);

VII - Prefeituras das cidades onde o IFSul possui câmpus;

VIII - Conselho Regional de Desenvolvimento (COREDE);

IX - Gabinete do Governador do Estado do Rio Grande do Sul; e

X - Sindicatos aos quais as/os servidores são associadas/os.

Art. 8º O falecimento de titular das unidades do IFSul deverá ser comunicado à imprensa pela área responsável pela comunicação na unidade.

§ 1º Em caso de falecimento de Diretor/a de câmpus, deverá ser encaminhado comunicado oficial para os meios de comunicação locais da área de abrangência do câmpus.

§ 2º Em caso de falecimento de Reitor/a, as informações deverão ser redigidas sob a forma de comunicado à imprensa, a ser enviado para os meios de comunicação das esferas local, contemplando a área de abrangência da reitoria e dos câmpus, estadual e nacional.

Art. 9º Poderá ser realizado ato fúnebre nas dependências das unidades do IFSul nos casos de falecimento de Diretor/a de câmpus e de Reitor/a.

§ 1º A coordenação e organização de ato fúnebre nas dependências da reitoria é de competência do Gabinete do Reitor e da CCS.

§ 2º A coordenação e organização de ato fúnebre nas dependências do câmpus é de competência do Gabinete da Direção do câmpus e da área responsável pela comunicação.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor em 1º de junho de 2022.

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/05/2022 09:09:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 163346

**Código de Autenticação:** a80688be7d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

## INSTRUÇÃO NORMATIVA PROPESP/IFSUL Nº2, DE 27 DE MAIO DE 2022

Estabelece a forma de submissão de obras à Editora IFSul.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), no uso da atribuição que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral do IFSul, resolve:

Art. 1º As submissões de obras à Editora IFSul deverão ser realizadas por meio do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), mediante acesso por **login** e senha pessoal.

Parágrafo único. A Editora IFSul recebe submissões de manuscritos, na forma de propostas de publicação, em fluxo contínuo.

Art. 2º As/Os autoras/es e organizadoras/es externos ao IFSul, oriundos da comunidade em geral, devem solicitar acesso ao SUAP, conforme os passos descritos no tutorial "Orientações para solicitação de acesso ao SUAP, para autores externos", publicado no portal da Editora IFSul, disponível em <http://omp.ifsul.edu.br/index.php/portaleditoraifsul>.

Art. 3º Toda a comunicação entre as/os autoras/es e organizadoras/es e a Editora IFSul deverá ocorrer pelo SUAP.

Parágrafo único. Para as situações anteriores ao cadastro no SUAP ou em outros casos em que não seja possível a comunicação pelo sistema, os contatos deverão ser feitos pelo e-mail institucional [editoraifsul@ifsul.edu.br](mailto:editoraifsul@ifsul.edu.br).

Art. 4º Os casos omissos serão submetidos à consideração da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PROPESP).

Art. 5º Fica revogada a Instrução Normativa PROPESP/IFSul nº 1/2020, de 20 de novembro de 2020.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 1º de junho de 2022.

Vinicius Martins  
Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vinicius Martins, PRO-REITOR - CD0002 - IF-PROPESP**, em 27/05/2022 14:21:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164065  
Código de Autenticação: 2a9e2a617c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 962, de 2 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001712.2022-59, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial câmpus Pelotas, de 04/12/2015 e seu Anexo I, de maio de 2017.

Servidor	Igor Radtke Bederote
Cargo	Professor EBTT
Lotação	PL – EME
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	17/03/2022

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/05/2022 11:00:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 159785

**Código de Autenticação:** ac311358c1





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 963, de 2 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23356.000425.2022-16; considerando o disposto na Portaria Nº 204/2020, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País da servidora Leticia Priscila Pacheco, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, câmpus Venâncio Aires, para realizar Doutorado Sanduíche, junto à Université Laval, em Québec – Canadá, no período de 01/07/2022 a 31/12/2022, inclusive trânsito, com ônus CAPES, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/05/2022 11:04:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 159791

**Código de Autenticação:** 220262a76b





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 964, de 2 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001588.2022-21, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial câmpus Pelotas, de 04/12/2015 e seu Anexo I, de maio de 2017.

Servidor	Rubinei de Servi Ferraz
Cargo	Professor EBTT
Lotação	PL – EME
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	31/01/2022

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/05/2022 11:05:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 159776

**Código de Autenticação:** 6c7c43162d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 965, de 2 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000399.2022-26 e, considerando o disposto na Portaria nº 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País da servidora Catiúscia Bordin Dotto, SIAPE 3147904, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Camaquã, para participar do "11Th International Woodsculpture Symposium Ringkoebing", em Ringkoebing na Dinamarca, no período de 22/07/2022 a 01/08/2022, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/05/2022 11:06:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159736

Código de Autenticação: 05741145a7





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 966, de 2 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Capacitação (RAC) em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-Doutoral; considerando o Edital PROGEP/PROPESP Nº 01/2022; considerando o Processo nº 23206.000819.2022-80; considerando o Mem. PL-DIRGER/Nº 81/2022, de 28/04/2022, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Antonio Carlos Porto Silveira Junior, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado Profissional em Educação e Tecnologia - DPET, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, no período de 16/05/2022 a 31/03/2026.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/05/2022 11:06:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 159729

**Código de Autenticação:** fdb9b6f5cc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 967, de 2 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.001755.2022-34; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Camila Canilhas Campelo, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 02/05/2022 a 13/05/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio a Projetos e Obras (FG-1), da Diretoria de Administração e de Planejamento, câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/05/2022 15:49:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 159890

**Código de Autenticação:** de78dc747b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 968, de 2 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.005089.2021-22, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 268, de 14 de fevereiro de 2022, que trata de substituição de função, pelo servidor Diego de Abreu Porcellis.

Onde se lê: "...no período de 02/03/2022 a 22/03/2022..."

Leia -se "... no período de 02/03/2022 a 12/03/2022 e de 14/03/2022 a 22/03/2022..."

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/05/2022 15:49:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 159888

**Código de Autenticação:** 85783cb8f4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 969, de 2 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001753.2022-45 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Doris Helena de La Rocha Ladeira, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/05/2022 a 13/05/2022, a função de Chefe do Departamento de Ensino de Formação Geral (CD-4), da Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/05/2022 15:49:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 159866

**Código de Autenticação:** f5e9eafb2e





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 970, de 2 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001747.2022-98 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Daniel Maciel Schubert, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/05/2022 a 13/05/2022, a função de Chefe do Departamento de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação (CD-4), da Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/05/2022 15:50:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 159865

**Código de Autenticação:** 604c364444





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 971, de 2 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000444.2022-34, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Ana Elisa de Souza, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Chefe de Gabinete da Direção-Geral (FG-1), do campus Venâncio Aires, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/05/2022 15:50:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 159852

**Código de Autenticação:** ee920d266a





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 972, de 2 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001380.2022-56, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Segurança da Informação - CSI, do IFSUL, órgão colegiado de natureza consultiva e propositiva, de caráter permanente, que tem por finalidade o alinhamento das ações de Segurança da Informação ao disposto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI). O CSI realizará suas atividades em conformidade com o Decreto n.º 9.637, de 26.12.2018, com a Portaria n.º 778, de 04.04.2019, com a Política de Segurança da Informação do IFSul e demais normativos no âmbito da legislação vigente.

O CSI/IFSul é composto por:

I - Quatro representantes de câmpus do IFSul, indicados pelo CGD;

II - Dois representantes da Diretoria de Tecnologia da Informação;

III - Um representante da Pró-reitoria de Ensino;

IV - Um representante da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas.

V - O encarregado do tratamento de dados pessoais, nos termos do disposto da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018;

Art. 2º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir o Comitê de Segurança da Informação - CSI.

Nome completo	SIAPE nº
Maicon Anca dos Santos (Presidente)(DTI/COINFRA)	2574957
Leonardo Betemps Kontz (PROEN)	2298096
Paulo Sergio Goncalves Silveira (PROGEP)	2610178
Carla Simone Guedes Pires (DTI)	1847491
Emanuel Marques Queiroga (DTI/COINFRA)	2068490
Matheus Ferreira Pontes (câmpus Pelotas)	1873328
Luciano Rodrigo Ferretto (câmpus Passo Fundo)	1851030
Michel Gularte Recondo (câmpus Sapucaia do Sul)	2347806

Rafael Rodrigues Bastos (câmpus Bagé)	1861822
Antônio Carlos Barum Brod (Encarregado de Dados)	274272

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/05/2022 15:51:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 159820

**Código de Autenticação:** 84e5971c88





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 973, de 2 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001396.2022-69, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Banca destinada a avaliar a Prova de Desempenho e os respectivos recursos do Concurso Público para provimento de cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

**PELOTAS**Atendimento Educacional Especializado

Graciele Marjana Kraemer

Renata Porcher Scherer

Leonice Chaves Vieira

Rosane Bom

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/05/2022 21:25:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 159971

**Código de Autenticação:** c8eaf8c513





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 974, de 2 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001080.2022-77, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os/as servidores/as, abaixo relacionados/as, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 13/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Empresa Brasil De Comunicação S.A - EBC, CNPJ nº 09.168.704/0001-42.

Função	Nome	Siape Nº
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
IF-DES - Departamento de Seleção		
Fiscal Técnico	Renato Bacci Giusti	274233
Fiscal Técnica - Substituta	Francine Silva da Rosa	2815191
IF-COMP - Coordenadoria de Compras		
Fiscal Técnico	Rodrigo Zechlinski Gusmão	1638964
Fiscal Técnica - Substituta	Lenira Mesquita Xavier	3072023
IF-COLICIT - Coordenadoria de Licitações		
Fiscal Técnica	Silvia Elena Koth Sedrez	1098527
Fiscal Técnico - Substituto	Renan Conceição Goulart	2397370

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de distribuição, pela Contratada, da publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do Contratante, obedecidas às determinações contidas no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 8º, inciso VII, e § 2º, inciso II, da Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, na Lei nº 6.650, de 23 de maio de 1979, na Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965, no Decreto nº 6.555, de 8 de setembro de 2008, no Decreto nº 57.690, de 1º de fevereiro de 1966, e nas demais normas complementares específicas, principalmente as diretrizes e orientações técnicas do

Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal – SICOM.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/05/2022 21:25:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 159965

**Código de Autenticação:** b3b1b507b8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 975, de 2 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23165.000436.2022-35, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - câmpus Passo Fundo e a empresa Veja Serviços Empresariais, CNPJ nº 23.713.690/0001-21:

Função	Nome	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	João Mario Lopes Brezolin	1643730
Gestor do Contrato - Substituto	Angelo Marcos de Freitas Diogo	1874821
Fiscal Administrativo	Luis Fernando Locatelli dos Santos	1754859
Fiscal Administrativo - Substituto	Pablo Caigaro Navarro	2268696
Fiscal Técnico	Jose Antonio Oliveira de Figueiredo	2702340
Fiscal Técnica - Substituta	Michele Roos Marchesan	2144212

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Psicopedagogo e Profissionais de Apoio Escolar, para o câmpus Passo Fundo, do Instituto Federal Sul-rio-grandense, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a serem prestados no câmpus Passo Fundo do IFSul.

Art. 3º Para efeito desta Portaria de pessoal, considera-se:

I – Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo/a: servidor/a designado/a para auxiliar o/a Gestor/a do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/05/2022 21:25:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 159964

**Código de Autenticação:** bb369cea16





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 976, de 2 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.005089.2021-22, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria de pessoal n.º 2694, de 21 de dezembro de 2021, que trata de substituição de função, pela servidora Marilvana Giacomelli Tavares.

Onde se lê: "...no período de 21/12/2021 a 02/01/2022 e de 04/01/2022 a 14/01/2022..."

Leia -se "... no período de 21/12/2021 a 25/12/2021 e de 04/01/2022 a 14/01/2022..."

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/05/2022 21:26:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 159958

**Código de Autenticação:** e09b17510d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 977, de 2 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Administrativo nº 23206.001692.2022-16, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 03/2022**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - câmpus Pelotas e a empresa **WS Serviços Terceirizados Ltda**, CNPJ nº **10.581.285/0001-55**:

FUNÇÃO	NOME	SIAPÉ Nº
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - Substituto	Danielle Lisboa da Silva	1854491
Gestor do Contrato - Substituto	Marcos da Silva Oliveira	1884379
Fiscal Administrativo	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Fiscal Administrativo - Substituto	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativo Substituto	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Técnico	Cristiane Cabral Johann	2506224
Fiscal Técnico – Substituto	Rafael Krolow Santos Silva	1530342

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços continuados de Psicopedagogo.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato, quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços, nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4° Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5° Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/05/2022 21:26:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 159956

**Código de Autenticação:** c7e37936c5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 978, de 2 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23339.000466.2022-11 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Kellen Ludtke Bierhals, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 23/05/2022 a 27/05/2022, a função de Chefe do Gabinete da Direção Geral (FG-1), do câmpus Camaquã, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/05/2022 21:26:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 159950  
**Código de Autenticação:** 450f8c782c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 979, de 2 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23339.000400.2022-12, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto de Edital nº 059/2022 - câmpus Camaquã (Educação Física), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Tales Emilio Costa Amorim	Docente	2610091
Virgílio Viana Ramires	Docente	1053106
Renata Porcher Scherer	Docente	3148281
Sandra da Silva Machado	Docente	1879821

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 01 (um) dia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 02/05/2022 21:28:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159948  
Código de Autenticação: 00ceb60be9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 980, de 2 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23356.000445.2022-89; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Vanessa Fontoura Fischborn, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Chefe do Gabinete da Direção-geral (FG-1), do campus Venâncio Aires, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/05/2022 21:28:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 159936

**Código de Autenticação:** 7f9e349a7d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 981, de 2 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001271.2022-39, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Marcelo Felipe Saraiva Borba, Arides Silva Rodrigues e Bruno Ferreira da Silva para, em comissão e sob a presidência do primeiro, procederem o Inventário Anual de Bens de Consumo do câmpus avançado Jaguarão, referente ao exercício de 2021, obedecendo as seguintes orientações:

- Inventariar os materiais em estoque;
- Analisar o desempenho das atividades do encarregado do almoxarifado através dos resultados obtidos no levantamento físico;
- Lavrar o Termo de Baixa por perdas no estoque em razão de ociosidade, obsolescência, danificações e vencimento do prazo de validade dos materiais armazenados; e
- Lavrar o Termo de Doação de material de consumo, no que se refere à entrada e à saída de material de estoque.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/05/2022 21:29:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 159931  
**Código de Autenticação:** 3f721f964b





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 982, de 2 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria n.º 900/2022, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o processo eletrônico n.º 23704.000080.2022-95; considerando, ainda, o parecer n.º 100/2022, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Luciano Carvalho Ayres	23704.000080.2022-95	III	10/07/2020

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/05/2022 21:29:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 159929  
**Código de Autenticação:** 5a04a05ee4





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 983, de 2 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001392.2022-81, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Adriano Behocaray Lamego Neto, habilitado em Concurso Público, homologado em 07/05/2019, para exercer o cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, regime de trabalho semanal de 40 horas, para o câmpus Jaguarão, em vaga decorrente da vacância de Neivana da Silveira Couto, publicada no Diário Oficial da União em 05 de novembro 2021 – código da vaga nº 0875118.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/05/2022 21:29:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 159925

**Código de Autenticação:** 79eb048d1f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 984, de 2 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23495.000293.2022-20 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor Rodrigo Oliveira Estela, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/05/2022 a 13/05/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-1), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Santana do Livramento, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/05/2022 21:30:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 159921

**Código de Autenticação:** 85774a03a4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 985, de 3 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000248.2022-75, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 830, de 14 de abril de 2022, que trata de substituição de função, pelo servidor Walter Marçal Paim Leães Junior.

Onde se lê: "...no período de 18/04/2022 a 06/05/2022..."

Leia -se "... no período de 18/04/2022 a 01/05/2022..."

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/05/2022 17:40:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 160185  
**Código de Autenticação:** 1250f540e0





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 986, de 3 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o processo 23165.000433.2022-00, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 22/04/2022, a designação dos servidores e das servidoras abaixo relacionados/as para comporem a Banca examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto de Geografia, edital 062/2022, Passo Fundo, a análise de curriculum vitae dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as provas de Desempenho dos mesmos.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Guilherme Reichwald Junior	Docente	1174555
Marcelo Batista Haas	Docente	1935800
Ionara Soveral Scalabrin	TAE	1812085
Adriana Schleder	TAE	1847111

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 01 dia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/05/2022 17:40:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160178

Código de Autenticação: d3525d6a06







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 987, de 3 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001777.2022-02 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Marilvana Giacomelli Tavares, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 02/05/2022 a 07/05/2022, a função de Diretora da Diretoria de Pesquisa e Extensão (CD-3), do câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/05/2022 17:40:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 160154

**Código de Autenticação:** ef1bdc2bbe





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 988, de 3 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001778.2022-49 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Mario Leonardo Boessio, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 08/05/2022 a 13/05/2022, a função de Diretor da Diretoria de Pesquisa e Extensão (CD-3), do câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/05/2022 17:40:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 160141

**Código de Autenticação:** 826fe52f75





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 989, de 3 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23340.000354.2022-12; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Daniel Goncalves Emmanuelli, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 03/05/2022 a 31/05/2022, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do Câmpus Bagé, IFSul, em substituição ao titular, que está em Licença para Tratamento de saúde.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/05/2022 17:41:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 160140

**Código de Autenticação:** 904e7a2275





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 990, de 3 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23206.001800.2022-51, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão responsável pelo processo eleitoral para escolha de representante docente do Câmpus Pelotas junto ao Conselho Superior.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Rubinei de Servi Ferraz	Docente	2543889
Julio Cesar Mesquita Ruzicki	Docente	2674661
Stela Sica Nunes	TAE	2067402
Sérgio Ricardo Krüger	TAE	1849940
Micael de Araujo Afonso	Discente	20202PL.QUI_S0008
Fabrcio Peil Rezende de Freitas	Discente	20182500173

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/05/2022 17:41:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 160120

**Código de Autenticação:** 1c0dec847e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 991, de 3 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001272.2022-83, resolve:

Art. 1º Designar os/as servidores/as Marcelo Felipe Saraiva Borba, Arides Silva Rodrigues, Cátia Simone de Cardozo Xavier, Cláudia Anahi Aguilera Larrosa, Cristina Zaniol, Fabian Eduardo Debenedetti Carbajal, Lauro Luis Borges Junior, Magda Santos dos Santos, Ruhan Ávila da Conceição, Bruno Ferreira da Silva e Daniel Evangelista Monteiro para, em Comissão de Inventário de Bens Permanentes no câmpus avançado Jaguarão do IFSul, referente ao exercício de 2021, e sob a presidência do primeiro, efetuarem os serviços descritos a seguir:

- Inventariar os bens permanentes;
- Lavrar o Termo de Baixa dos bens permanentes avariados, inutilizados, indenizados, alienados e extraviados;
- Proceder à avaliação e lavrar o termo de avaliação dos bens permanentes recebidos por doação sem documento fiscal, assim como a dos bens permanentes desaparecidos, visando, quando for o caso, à indenização pelo responsável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/05/2022 17:41:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 160104  
**Código de Autenticação:** 1d6c082db1





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 992, de 3 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e artigo 21 do Decreto Nº 9.991/2019; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução nº 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; Considerando Edital PROGEP Nº 01/2022; e, considerando Processo 23165.000219.2022-45, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Silvana Lurdes Maschio, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do quadro de pessoal desta IFE, câmpus Passo Fundo, para realizar Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado Profissional em Educação e Tecnologia, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, no período de 02/06/2022 a 31/03/2026.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/05/2022 17:42:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 160095

**Código de Autenticação:** 009b39d81a





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 993, de 3 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e artigo 21 do Decreto n.º 9.991/2019; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução n.º 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; considerando o Edital PROGEP n.º 01/2022; considerando o Processo n.º 23164.000655.2022-24 e, considerando o Mem. SS/DIRGER/N.º 42/2022, de 01/05/2022, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Marlise Sozio Vitcel, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Sapucaia do Sul, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado Profissional em Educação e Tecnologia, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, no período de 01/06/2022 a 31/03/2026.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/05/2022 17:44:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160076

Código de Autenticação: 70f468bfd1





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 994, de 3 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e artigo 21 do Decreto n.º 9.991/2019; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução n.º 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; considerando o Edital PROGEP n.º 01/2022; considerando o Processo n.º 23206.000167.2022-83 e, considerando o Mem. PL/DETI/n.º 05/2022, de 02/05/2022, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Rodrigo Abrantes Antunes, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado em Engenharia da Computação, junto à Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no período de 06/05/2022 a 28/02/2023.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 03/05/2022 17:44:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 160074  
**Código de Autenticação:** 41da595eae





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 995, de 4 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001397.2022-11, de 02/05/2022 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ana Paula Nedel, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Acompanhamento da Política de Assistência Estudantil (FG-2), do Departamento de Gestão de Assistência Estudantil, Pró-reitora de Ensino, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 04/05/2022 15:08:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 160422

**Código de Autenticação:** 7e9adf2e53





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 996, de 4 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001356.2022-17 e, considerando a Orientação Normativa n.º 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Manoela Wendler Fernandes, ocupante do cargo de Psicóloga, do câmpus Avançado Novo Hamburgo para o câmpus Sapucaia do Sul.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 04/05/2022 15:09:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 160408

**Código de Autenticação:** 5481172810





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Portaria n.º 997, de 4 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000161.2022-14; considerando o disposto nas Certidões de n.º 114/2021 e n.º 115/2021, expedidas pela Prefeitura Municipal de Pelotas, em 23/12/2021; considerando o disposto no artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90; bem como, o disposto no § 3º da referida Lei; resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, os tempos de contribuições, infrarrelacionados, prestados pela servidora Adriana Duarte Leon:

- I. o tempo de contribuição no magistério de 02 anos, 11 meses e 06 dias, no Serviço Público Municipal;
- II. o tempo de contribuição de 09 anos, 05 meses e 01 dias, no Serviço Público Municipal.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 04/05/2022 15:09:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 160322

**Código de Autenticação:** d6f765b0a9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 998, de 4 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020; e, considerando o Processo Eletrônico nº 23703.000226.2022-11, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Guilherme da Silva Xavier, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Sapiranga, referente ao quinquênio 2017 a 2022, a ser usufruída no período de 06/06/2022 a 02/09/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 04/05/2022 15:09:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 160320

**Código de Autenticação:** 4dc313ff34





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 999, de 4 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000962.2022-15, resolve:

Art.1º Ratificar a concessão de aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a Agnelo Santana Kusma, matrícula SIAPE 1098359, ocupante do cargo de Carpinteiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, no Regime de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga 211807, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com a vantagem do Adicional por tempo de serviço (4%) e o Incentivo à Qualificação (15%).

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 04/05/2022 15:10:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 160319

**Código de Autenticação:** 0f99190cd2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1000, de 4 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23206.001437.2022-73, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão do abono de permanência, a contar de 29/03/2022, ao servidor EVANIR LESSA DE SOUZA ocupante do cargo de Vigilante, matrícula SIAPE n.º 1098679, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no art. 20, § 2º, I da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 04/05/2022 15:10:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 160317

**Código de Autenticação:** a1778f2ef1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1001, de 4 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23341.000758.2022-04; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 02/12/2008 e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Gestante à servidora Darlene da Silva Furtado, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 31/03/2022 a 28/07/2022, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 29/07/2022 a 26/09/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 04/05/2022 15:11:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 160315

**Código de Autenticação:** 0d025ff0f4





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1002, de 4 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23164.001089.2022- 78, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 05/2022**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Veja Serviços Empresariais Eireli, CNPJ nº 23.713.690/0001-21.

FUNÇÃO	NOME	SLAPE Nº
Gestor do Contrato	Frederico Kleinschmitt Júnior	1814808
Gestor do Contrato - Substituto	Adriana Trein de Abreu e Silva	1147954
Fiscal Administrativo	Frederico Kleinschmitt Júnior	1814808
Fiscal Administrativo - Substituto	Adriana Trein de Abreu e Silva	1147954
Fiscal Técnico	Aline Tamires Kroetz Ayres Castro	1854728
Fiscal Técnico – Substituto	Marcelio Adriano Diogo	2406173

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Psicopedagogia e Apoio Escolar.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 04/05/2022 15:11:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 160265

**Código de Autenticação:** 659b24c619





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1003, de 4 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando processo 23163.001327.2022-55, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 797, de 9 de abril de 2022, que trata do Grupo de Trabalho dos Coordenadores dos Núcleos de Apoio às Pessoas Portadoras de Deficiência - NAPNEs conforme segue:

Onde se lê: “José Antônio Oliveira de Figueiredo - TAE

Leia-se: José Antônio Oliveira de Figueiredo - Docente”

Art. 2º Incluir o nome do servidor Raymundo Carlos Machado Ferreira Filho – Docente –SIAPE 1739479 na portaria supramencionada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 04/05/2022 15:11:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160264

Código de Autenticação: 5c2a823bea





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1004, de 4 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23165.000589.2022-82, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Alessandro Fernandes Della Vecchia, Luciano Rodrigo Ferretto e Rodrigo Otávio de Oliveira para, sob a presidência do primeiro exercerem as atividades pertinentes à Comissão de Exame e Averiguação Patrimonial no Câmpus Passo Fundo do IFSul, em atendimento ao Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, conforme segue abaixo:

- Classificar o bem inservível como: ocioso, recuperável, antieconômico ou Irrecuperável;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 04/05/2022 15:12:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 160263

**Código de Autenticação:** 662bbb29e1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1005, de 4 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000665.2022-70, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de pensão civil ao companheiro Mario Rubim Muller, a contar de 01/12/2021, em virtude do falecimento da servidora inativa Bernadete Mattos Felix, Matrícula SIAPE n.º 0274375, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, com fundamento no Art. 219 da Lei 8.112/90 c/c o Art. 23 e o Art. 24, §1º e §2º da Emenda Constitucional n.º 103, de 13 de novembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 04/05/2022 16:26:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 160431

**Código de Autenticação:** a7c02b6cf7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1006, de 4 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001448.2022-05, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada nesta Portaria:

Banca	Candidato	Processo	Siape
B2_2022	Charles Soares Huber	23206.001433.2022-95	2484735

Banca única

Avaliador	Siape	Instituição
Edu Max da Silva	49467	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Narla Sathler Musse de Oliveira	1189749	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Jose Mauro Costa Monteiro	1164916	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Uilson Schwantz Sias	1250450	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/05/2022 16:26:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160430  
Código de Autenticação: 6b38d0f254







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1007, de 4 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001448.2022-05, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir Banca de Avaliação de Processo de Promoção à Classe Titular, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminada nesta Portaria:

Banca	Candidato	Processo	Siape
B3_2022	Guilherme da Cunha Rodrigues	23166.000662.2022-14	1630573

Banca única

Avaliador	Siape	Instituição
Edu Max da Silva	49467	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Narla Sathler Musse de Oliveira	1189749	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Jose Mauro Costa Monteiro	1164916	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Uilson Schwantz Sias	1250450	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 04/05/2022 16:26:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160426  
Código de Autenticação: 5cbccf8a0e







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1008, de 4 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.001822.2022-11 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Danielle Lisboa da Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 02/05/2022 a 13/05/2022, a função de Diretora da Diretoria de Administração e de Planejamento (CD-3), do câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 04/05/2022 20:56:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 160481

**Código de Autenticação:** d6678044e3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1009, de 5 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23339.000426.2022-61, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, para exercer suas atividades em área considerada de risco de PERICULOSIDADE, conforme Laudo Técnico Pericial Câmpus Camaquã, de junho de 2014 e seu Anexo 1, de maio de 2017.

Servidor	ANDERSON LOPES JACONDINO
Cargo	PROFESSOR EBTT
Lotação	CM – DEPEX
Adicional	PERICULOSIDADE
Grau	10%
Início da concessão	08/02/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/05/2022 13:44:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 160575  
**Código de Autenticação:** 1f54c6c244







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1010, de 5 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23206.001605.2022-21, resolve:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada, para exercer suas atividades em área considerada de risco de PERICULOSIDADE, conforme Laudo Técnico Pericial Câmpus Pelotas, de 04/12/2015 e seu Anexo I, de maio de 2017.

Servidor	DENISE BORGES SIAS
Cargo	PROFESSOR EBTT
Lotação	PL – CNATFIS
Adicional	PERICULOSIDADE
Grau	10%
Início da concessão	17/03/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/05/2022 13:44:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160574

Código de Autenticação: e93900665d







## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1011, de 5 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000579.2022-47, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial do câmpus Passo Fundo, de maio de 2017:

Servidor	Alexsander Furtado Carneiro
Cargo	Professor EBTT
Lotação	PF – CSEM
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	04/04/2022

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/05/2022 13:44:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 160565  
**Código de Autenticação:** b2c275c067





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000691.2022-78, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Planejamento e Organização da XV MOCITEC - Mostra de Ciências e Tecnologias do IFSul câmpus Charqueadas:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Graziela Langone Fonseca	Docente	3069154
Ana Lia de Almeida Vergamini	TAE	2308640
Calebe Micael de Oliveira Conceição	Docente	1932489
Fábio Luis da Silva Santos	Docente	1817123
Gléderson Lessa dos Santos	Docente	2432483
Janaína Vargas Escouto	TAE	2068592
Jeferson Fernando de Souza Wolff	Docente	1774588
Márcia Beatriz da Silva	TAE	2950201
Marcos Roberto Prietto Schvants	TAE	1583659
Rafael Marquette Vargas	Docente	2306974
Roberto Irajá Tavares da Costa Filho	Docente	1812248
Rodrigo Klassen Ferreira	Docente	2870328
Samanta dos Santos de Oliveira Huzalo	TAE	1812322
Tiago Baptista Noronha	Docente	2949239
Vinícius Tavares Guimarães	Docente	1630563

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é até 31/12/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/05/2022 13:45:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 160557

**Código de Autenticação:** 4d7d5db88f





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1013, de 5 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 10, § 1º e 3º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, e pela Portaria MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e, ainda, tendo em vista a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Mérito, por meio de avaliação de desempenho realizada nesta IFE, conforme quadro abaixo:

Nome	De	Para	Data Avaliação
Alexandre Marcelo Strelow (1035779)	D04	D05	07/03/2022
Almir Menegaz (1899134)	D07	D08	03/05/2022
Ana Carolina Silva de Carvalho Leite (2424705)	C03	C04	13/03/2022
Andre Siebeneichler (2028393)	D06	D07	17/05/2022
Bruno Ferreira da Silva (3128757)	E02	E03	15/05/2022
Carla Rosani Silva Fiori (1568549)	E10	E11	09/04/2022
Cyro Castro Junior (1278099)	E14	E15	28/08/2021
Darling Geruza Rio de Souza (2640701)	E06	E07	16/05/2022
Erica Medeiros Duarte (2998581)	D03	D04	20/05/2022
Erik Goncalves Lima (1315147)	D04	D05	25/05/2022
Evandro Eckert (2179277)	D05	D06	19/05/2022
Fabiane Sarmiento Oliveira Fruet (1953878)	E04	E05	08/04/2022
Giovani Portelinha Maia (1194446)	E02	E03	15/05/2022
Gislaine Gabriele Saueressig (1900154)	D07	D08	16/05/2022
Henrykheta Maria Rodrigues Fernandes Porto (1759903)	E08	E09	02/02/2022

Jaqueline Oliveira Silveira (1147018)	D05	D06	24/01/2022
Jose Luis Santos da Cruz (1099421)	A15	A16	02/07/2020
Juliano Sanguibuche da Silva (1895606)	E04	E05	04/04/2022
Leticia da Rosa Soares (2426580)	C03	C04	17/04/2022
Luciane Folha do Rosario (1479396)	D11	D12	07/12/2021
Manoela Wendler Fernandes (2275334)	E04	E05	13/01/2022
Marcia Adriana Gomes da Silveira (2180186)	E05	E06	28/05/2022
Marcos Paulo Couto Fonseca Boeira (2015324)	D06	D07	09/04/2022
Mirian Tavares da Silva (1757351)	D08	D09	09/02/2022
Patricia Vinhas (1895459)	D07	D08	17/04/2022
Rafael Diaz Remedi (3128851)	D02	D03	22/05/2022
Rafael Froehlich Ramos (2035659)	C03	C04	14/12/2017
Rafael Nogueira Barros (1163434)	E02	E03	31/05/2022
Rogério Luiz Menegaz Rodrigues (3129139)	D02	D03	23/05/2022
Schirlei Gaelzer (1889485)	E07	E08	01/03/2022
Sergio de Souza Silveira (1727717)	E04	E05	28/04/2022
Shelley do Nascimento de Campos Polycarpo (2837017)	C05	C06	27/05/2022
Vinicius Santos Dias (3118383)	E02	E03	10/04/2022

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/05/2022 14:22:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160585  
Código de Autenticação: e33c9f66f7







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1014, de 5 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 10 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei n.º 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008; considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto n.º 5.824, de 29 de junho de 2006; considerando a Lei n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, ainda, tendo em vista o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento e; considerando o Processo Eletrônico n.º 23164.000971.2022-04, resolve:

Art. 1º Conceder a Progressão por Capacitação, conforme segue:

Nome	De	Para	Vigência
Bruna Helfenstein Zanardo	I	IV	11/04/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/05/2022 14:51:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 160603  
**Código de Autenticação:** 62085b43a3





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1015, de 5 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º23704.000185.2022-44; considerando o disposto no art. 12 da Lei n.º11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei n.º11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008; considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto n.º 5. 824, de 29 de junho de 2006; considerando a Lei n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, ainda, tendo em vista o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento, resolve:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação, conforme quadro abaixo.

Nome	Relação	%	Vigência
Bruno de Sousa Pugatsch	Direta	30	06/04/2022
Cesaria Soares da Fonseca	Direta	30	22/04/2022
Marcos Paulo Couto Fonseca Boeira	Direta	25	20/04/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/05/2022 15:24:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 160629

**Código de Autenticação:** b65712f4df





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1016, de 5 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23341.000686.2022-97, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 950/2022, que designou servidores para compor a banca examinadora para Professor Substituto do Edital nº 056/2022, câmpus Pelotas-Visconde da Graça (Geografia), substituindo a servidora Angelita Hentges, pela servidora abaixo relacionada:

Nome Completo	Segmento	SIAPE
Leonice Chaves Vieira	TAE	1807088

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 05/05/2022 16:38:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160665

Código de Autenticação: 77d7966023





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1017, de 5 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001477.2022-69, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, André Fernando Pegorer, habilitado em Concurso Público, homologado em 07/05/2019, para exercer o cargo de Economista, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, regime de trabalho semanal de 40 horas, para o câmpus Pelotas, em vaga decorrente da vacância de Flávia Katrein da Costa, publicada no Diário Oficial da União em 12 de janeiro 2022 – código da vaga nº 0211489.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/05/2022 16:38:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 160657

**Código de Autenticação:** a03d2dfd7





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1018, de 5 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º23163.001480.2022-82, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável pela implementação da Curricularização da Extensão e Pesquisa.

Nome	Segmento	Siape N.º
Gisela Loureiro Duarte	Docente	0274680
Edgar Antônio Costa Mattarredona	Docente	0274636
Rafael Madruga Pereira	TAE	2213471
Vinicius Martins	Docente	2919343
Daniel Ricardo Arsand	Docente	1760730
Priscila Mendes Pereira	TAE	1183762
Fernando Quattrin Campagnolo	TAE	1330964
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Diego da Silva Isnardi	TAE	1610411
Veridiana Krolow Bosenbecker	Docente	2784248

Cesar Augusto Azevedo Nogueira	Docente	1109868
--------------------------------	---------	---------

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/05/2022 17:33:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 160683

**Código de Autenticação:** f123c44386





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1019, de 5 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º. 8.112/90 e no Decreto N.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto N.º 10.506/2020; considerando o Processo n.º 23206.001156.2022-11, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Daiani Nogueira Luche, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2015 a 2020, a ser usufruída no período de 01/06/2022 a 29/08/2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/05/2022 17:49:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 160685

**Código de Autenticação:** 6387da357a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1020, de 5 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001466.2022-89 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Jander Luis Fernandes Monks, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 02/05/2022 a 15/05/2022, a função de Diretor da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão (CD-3), da Pró-Reitoria de Ensino, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/05/2022 18:10:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 160696

**Código de Autenticação:** 672c247053





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1021, de 5 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.000655.2022-24, resolve:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 993/2022, de 03/05/2022, que autoriza o afastamento para Pós-Graduação da servidora Marlise Sozio Vitcel, a disposição infra:

Onde se lê: "...no período de 01/06/2022 a 31/03/2026..."

Leia-se: "...no período de 01/06/2022 a 20/03/2026..."

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/05/2022 18:10:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 160695

**Código de Autenticação:** 122a188b68





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1022, de 5 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e artigo 21 do Decreto nº 9.991/2019; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução nº 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; considerando o Edital PROGEP nº 01/2022; considerando Processo Eletrônico nº 23163.000617.2022-81 e; considerando o Mem. IF/DIRPEI/n.º 15/2022, de 05/05/2022, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Percio Carvalho Pereira, ocupante do cargo de Administrador, do quadro de pessoal desta IFE, Reitoria, para realizar Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado Profissional em Gestão para Competitividade, junto à Fundação Getúlio Vargas – FGV e Escola de Administração de Empresas de São Paulo – EAESP, no período de 09/05/2022 a 28/02/2023.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/05/2022 18:11:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 160692  
**Código de Autenticação:** 0b2679cfad





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1023, de 6 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Capacitação (RAC) em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu e Estágio Pós-Doutoral; considerando o Edital PROGEP/PROPESP Nº 01/2022; considerando o Processo n.º 23206.000775.2022-98 e considerando o Mem. PL-DIRGER/Nº 88/2022, de 06/05/2022, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Cesar de Souza Dias, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-Graduação em nível de Doutorado em Microeletrônica, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, no período de 30/06/2022 a 02/08/2025.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/05/2022 11:16:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160802  
Código de Autenticação: 1c9b6b633d





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1024, de 6 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001490.2022-18, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro e no período de fevereiro a dezembro de 2022, constituir o Grupo de Trabalho Ações de Internacionalização, vinculado à Diretoria de Assuntos Internacionais (DAI), com a finalidade de elaborar propostas de ações de internacionalização:

Nome	Segmento	SIAPÉ nº
César Augusto Azevedo Nogueira	Docente	2109868
Camila de Bona	Docente	2386422
Carla de Aquino	Docente	1007632
Daniel Ricardo Arsand	Docente	1760730
Denise Perez Lacerda	Docente	1351276
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Pedro Carlos Hernandez Junior	Docente	1218660
Vinicius Martins	Docente	2619343

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/05/2022 11:18:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 160788

**Código de Autenticação:** 067edde68e





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1025, de 6 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000185.2022-41, resolve:

Art.1º Ratificar a concessão de aposentadoria voluntária, com proventos calculados com base na última remuneração da servidora, à Lurdes Eliane Rothmund Bolfe, matrícula SIAPE 1914184, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 01, código de vaga 937069, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no art. Art. 20, §1º e §2º, I da Emenda Constitucional nº 103/2019, com a Retribuição por Titulação (RSC III + Mestrado).

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/05/2022 11:19:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 160752

**Código de Autenticação:** 940162bbc9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1026, de 6 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001352.2022-39, resolve:

Art. 1º Autorizar a requisição da servidora Larissa Ortiz Sanchotene, matrícula SIAPE nº 1107454, CPF nº 578.091.780-91, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, desta Instituição Federal, para ter exercício no Cartório da 60ª Zona Eleitoral-Pelotas, pelo período de 01 (um) ano, com amparo legal no art. 105 da Lei nº13.328/2016 e no artigo 9º do Decreto nº 10.835/2021.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/05/2022 11:19:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 160746

**Código de Autenticação:** 5375f7cd14





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1027, de 6 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001478.2022-11; considerando o Processo Judicial n.º 5005510-03.2019.4.04.7110/RS; considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria n.º 2323/2018, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o Parecer n.º 340/2018, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 07 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1.º - Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), à docente abaixo relacionada:

Candidata	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Maria Cecilia Martins Dillmann	23163.001478.2022-11	II	01/03/2013

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/05/2022 11:20:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 160743

**Código de Autenticação:** 5f4617eee2





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1028, de 6 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000969.2022-37, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 11/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa WS Serviços Terceirizados Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.581.285/0001-55.

Função	Nome	Siape
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Administrativo	Victor Braz Iturriet	3132438
Fiscal Administrativo - Substituto	Vinicius Marques Barroco	3089006
Câmpus Gravataí		
Fiscal Técnica	Fernanda Bueno Braga	2144800
Fiscal Técnica - Substituta	Angela Beatris Araujo da Silva Pereira	2300554
Câmpus Avançado Jaguarão		
Fiscal Técnica	Elenir Silveira de Ávila	1476547
Fiscal Técnico - Substituto	Arides Silva Rodrigues	2152919
Câmpus Lajeado		
Fiscal Técnica	Meirelis Corin de Oliveira	2144275
Fiscal Técnico - Substituto	Malcus Cassiano Kuhn	1025855

Câmpus Avançado Novo Hamburgo		
Fiscal Técnico	Silvio Alexandre Severo Trindade	2337203
Fiscal Técnica - Substituta	Roana Marques Soares	1151606
Câmpus Sapiranga		
Fiscal Técnico	Valter Lenine Fernandes	3056371
Fiscal Técnica - Substituta	Marja Leão Braccini	2144790

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Psicopedagogo e Profissionais de Apoio Escolar, para os Câmpus Gravataí, Avançado Jaguarão, Lajeado, Avançado Novo Hamburgo e Sapiranga do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/05/2022 14:52:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 160854  
**Código de Autenticação:** 6ed6577b08





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1029, de 6 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001494.2022-04 e, considerando que o servidor designado tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Gizele Costa da Silva, em exercício na Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão- DIRPEI, para atuar como responsável pelo Programa Institucional - Projetos de Ensino da Pró-reitoria de Ensino, com carga horária de 15 horas semanais, a partir de 01 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/05/2022 14:53:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 160835  
**Código de Autenticação:** 27cb5ad2c5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1030, de 9 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o processo 23341.000745.2022-27, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, para exercer suas atividades em área considerada de risco de INSALUBRIDADE, conforme Laudo Técnico Pericial do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, 6 de abril de 2017.

Servidor	DELVACIR REZENDE BOLK
Cargo	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS
Lotação	VG – CZOO
Adicional	INSALUBRIDADE
Grau	10%
Início da concessão	03/05/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 09/05/2022 09:35:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160957

Código de Autenticação: 44c3e66ad5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1031, de 9 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23163.001490.2022-18, resolve:

Art. 1º Incluir na Portaria n.º 1024, de 6 de maio de 2022, que trata do Grupo de Trabalho Ações de Internacionalização, o servidor TAE Nilo André Pozza Rodrigues, SIAPE 1520951.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/05/2022 09:36:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 160948

**Código de Autenticação:** 25e12757d6





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1032, de 9 de maio de 2022

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir o Grupo de Trabalho dos Coordenadores dos Núcleos de Gênero e Diversidade Sexual - NUGEDS, responsáveis por desenvolver as ações de promoção dos direitos da mulher e de todo um elenco que compõe o universo da diversidade sexual, para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como à sua plena integração social, política, econômica e cultural,

considerando Processo 23163.0001465.2022-34, resolve:

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Rosane Bom	Chefe de Departamento	1487040
Mariane Pereira Rocha	Docente	1062381
Michele Schmitt	Docente	1549285
Tiago Vidal Medeiros	TA	3135455
Ana Luiza Portela Bittencourt	TA	2212763
Michele Santos da Silva	Docente	3124730
Evandro Fernandes	Docente	2237207
Anubis Graciela de Moraes Rossetto	Docente	1752156
Willian Guimarães	TA	3129422
André Nogueira Alves	Docente	1812101
Renata Barbosa Porcellis da Silva	TA	1793586
Roana Marques Soares	TA	1151606
Camila de Bona	Docente	2386422
Debora Ache Borsatti	Docente	1061334
Juliana Cardoso Pereira	Docente	1061334

Leonardo Renner Koppe	Docente	1751905
Marcio Alessandro Nunes Rodrigues	Docente	1542783
Paulo Tavares Ott	Docente	1312297
Thaissa Rodrigues Darski	Discente	-

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 899, de 19 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/05/2022 09:37:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 160937

**Código de Autenticação:** baa89d0ce1





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Portaria n.º 1033, de 9 de maio de 2022

Art. 1º Designar a equipe relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir o Grupo de Trabalho dos Coordenadores dos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas – NEABI, responsável por desenvolver estudos e ações sobre as questões étnico-raciais em apoio ao ensino, pesquisa e extensão, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra, História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003, e das questões Indígenas, na Lei nº 11.645/2008, que normaliza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas, considerando processo 23.163.001462.2022-09, resolve,

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Rosane Bom	Chefe de departamento	1487040
Lisandro Lucas de Lima Moura	Docente	1688510
Ana Paula da Costa Krumel	Docente	1889293
Patrick Machado Kovalscki	Docente	1880399
Sandra Beatriz Morais da Silveira	Docente	1373279
Sandro Souza Cavalheiro	Docente	2409136
Naiara Dal Molin	Docente	1784251
Ionara Soveral Scalabrin	TA	1812085
André Luis Pereira	Docente	1876776
Rodrigo Dias	Docente	2418255
Vanessa Mattoso Cardoso	Docente	1831172
Guilherme da Silva Xavier	Docente	1278282
Isadora Talita Lunardi Diehl	Docente	3260063
Rafael de Oliveira	Docente	3142904
Gisvaldo Araújo Silva	Docente	1672887

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 862, de 14 de maio de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/05/2022 09:38:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 160933

**Código de Autenticação:** 21387fb796





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1034, de 9 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23495.000749.2021-71, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Álvaro Tavares Duarte, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, nos períodos de 15/11/2021 a 30/11/2021, de 24/12/2021 a 01/03/2022, de 05/03/2022 a 17/04/2022 e de 07/05/2022 a 13/05/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Extensão e Cultura (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Santana do Livramento, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de licença gestante.

Art. 2º Revogar a Portaria.º 667, de 24 de março de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/05/2022 09:39:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 160929

**Código de Autenticação:** 2caa8017db





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Portaria n.º 1035, de 9 de maio de 2022

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Presidencial de 16/06/2017, publicado no D.O.U. de 19/06/2017, seção 2, página 1, considerando Processo 23341.000886.2022-40, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de PERICULOSIDADE, conforme Laudo Técnico Pericial do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, 6 de abril de 2017.

Servidor	LUIS RICARDO MORETTO TUSNSKI
Cargo	PROFESSOR EBTT
Lotação	VG – CSLFIS
Adicional	PERICULOSIDADE
Grau	10%
Início da concessão	16/05/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/05/2022 09:39:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 160928

**Código de Autenticação:** aa9502441d







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1036, de 9 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.001082.2022-66, resolve:

Art. 1º Designar a equipe formada por Tiele Silveira Carrasco, Cheila Pinto Majada e Silvia Elena Koth Sedrez, representantes da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento e Cleverson Jearin Vargas, representante da área requerente, para exercer as atividades pertinentes ao Comitê de Avaliação do Convênio Workshop Digital Up, com o objetivo de analisar as prestações de contas parciais e final do respectivo convênio entre o IFSul e a Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal Sul-rio-grandense (FAIFSul).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/05/2022 12:17:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 160987

**Código de Autenticação:** e0e3d5d126





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1037, de 9 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001453.2021-29, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 10/2021, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ n.º 05.340.639/0001-30:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPÉ Nº</b>
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
<b>REITORIA</b>		
Fiscal Técnico	Alexandre Marcelo Strelow	1035779
Fiscal Técnico - Substituto	Paula Renata Kurz Aldrighi	1877471
<b>CÂMPUS GRAVATAÍ</b>		
Fiscal Técnico	Guilherme da Silva Aguiar	2153835
Fiscal Técnico - Substituto	Jan Motta de Mello	2269369
Fiscal Técnico - Substituto	Renan Barcelos Keller	2285327
<b>CÂMPUS JAGUARÃO</b>		
Fiscal Técnico	Marcelo Felipe Saraiva Borba	3045326
Fiscal Técnico - Substituto	Bruno Ferreira da Silva	3128757
<b>CÂMPUS LAJEADO</b>		

Fiscal Técnico	William Junior Sperb	2390367
Fiscal Técnico - Substituto	Adriane Farias Garrido Araujo	2144167
Fiscal Técnico - Substituto	Graziele de Almeida	2343163
<b>CÂMPUS NOVO HAMBURGO</b>		
Fiscal Técnico	Marcelo Tadeu Staionof	3158934
Fiscal Técnico - Substituto	Patrícia Tomoe Kobiyama Nakajima	2107479
<b>CÂMPUS SAPIRANGA</b>		
Fiscal Técnico	Leandro Marchionni	2241453
Fiscal Técnico - Substituto	Júlio Korzekwa	2079893

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de gerenciamento de frota, controle, fornecimento de combustíveis e manutenção leve, com fornecimento de peças e acessórios, por meio de sistema informatizado, com implantação de cartão magnético vinculado à rede credenciada de postos de combustíveis, lojas e oficinas para a Reitoria e os câmpus Gravataí, Jaguarão, Lajeado, Novo Hamburgo e Sapiranga, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Comprasnet Contratos e/ou SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 380, de 24 de fevereiro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/05/2022 12:17:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 160981

**Código de Autenticação:** 883c48c6c6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1038, de 9 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.001092.2022-00, resolve:

Art. 1º Designar a equipe formada por Tiele Silveira Carrasco, Cheila Pinto Majada e Silvia Elena Koth Sedrez, representantes da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento e Cleverson Jearin Vargas, representante da área requerente, para exercer as atividades pertinentes ao Comitê de Avaliação do Convênio II Jornada Empreendedora, com o objetivo de analisar as prestações de contas parciais e final do respectivo convênio entre o IFSul e a Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal Sul-rio-grandense (FAIFSul).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/05/2022 12:18:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 160980

**Código de Autenticação:** ee4c28fdbd





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1039, de 9 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.000604.2022-92, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do curso de Bacharelado em Ciência da Computação, do câmpus Passo Fundo.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Daniel Delfini Ribeiro	Docente	2827070
Adilso Nunes de Souza	Docente	1794515
Alex Sebben da Cunha	TAE	2145592
Alexandre Tagliari Lazzaretti	Docente	1643743
André Fernando Rollwagen	Docente	1875195
Anubis Graciela de Moraes Rossetto	Docente	1752156
Carlos Alberto Petry	Docente	1753204
Edimara Luciana Sartori	Docente	1509164
Elder Francisco Fontana Bernardi	Docente	1790459
Jakelyny Sousa de Araújo	Discente	20201PF.CC0300
Jaqueline Pinzon	Docente	1955104
João Mário Lopes Brezolin	Docente	1643730
Jorge Luis Boeira Bavaresco	Docente	2969348
José Antônio Oliveira de Figueiredo	Docente	2702340
Joseane Amaral	Docente	1922707

Josué Toebe	Docente	1758716
Lucas Vanini	Docente	2378860
Maikon Cismoski dos Santos	Docente	2137739
Mateus da Fonseca Capssa Lima	Docente	1278041
Michele Roos Marchesan	TAE	2144212
Rafael Marisco Bertei	Docente	1658474
Ricardo Vanni Dallasen	Docente	2161207
Roberta Macedo Ciocari	Docente	1752164
Roberto Wiest	Docente	1892548
Samanta Santos da Vara Vanini	Docente	1625631
Samara Vendramin Pieta	Docente	1017844
Telmo de Cesaro Junior	Docente	2943448
Gabriel Santin	Docente	1410907
Marcelo Lacortt	Docente	3055442

Art. 2° Revogar a Portaria de pessoal n.º 935/2021, de 26/05/2021

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/05/2022 12:38:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 160966  
**Código de Autenticação:** c3659f7af5







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1040, de 9 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23163.001098.2022-79, resolve:

Art. 1º Designar a equipe formada por Tiele Silveira Carrasco, Cheila Pinto Majada e Silvia Elena Koth Sedrez, representantes da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento e Cleverson Jearin Vargas, representante da área requerente, para exercer as atividades pertinentes ao Comitê de Avaliação do Convênio Núcleo de Orquestras, com o objetivo de analisar as prestações de contas parciais e final do respectivo convênio entre o IFSul e a Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal Sul-rio-grandense (FAIFSul)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/05/2022 16:28:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 161113

**Código de Autenticação:** 48170b0213





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1041, de 9 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001771.2022-27 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Cristiane Cabral Johann, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 02/05/2022 a 13/05/2022, a função de Chefe do Departamento de Aprendizagem, Permanência e Êxito (CD-4), da Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/05/2022 17:37:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 161142  
**Código de Autenticação:** 963033fa7c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1042, de 9 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001165.2022-45 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Carolina Soares da Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 16/05/2022 a 08/06/2022, a função de Diretora da Direção-geral (CD-2), do câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/05/2022 17:38:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 161138

**Código de Autenticação:** 21b0781984





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1043, de 9 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001507.2022-37 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Ratificar a Designação da servidora Érica Pereira Martins Pagani, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 02/05/2022 a 13/05/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Inovação Tecnológica (FG-2), da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação, Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/05/2022 17:38:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 161132

**Código de Autenticação:** 8cca2d580e





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1044, de 10 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23702.000219.2022-11, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do grupo abaixo relacionado que, sob a presidência da primeira, constituem a Comissão responsável por organizar a formatura do Curso Técnico em Informática para Internet/2021, Integrado, do Câmpus Gravataí.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Neilza Silva dos Santos	Técnica-administrativa	2144930
Bianca Deon Rossato	Docente	1084747
Alexia Caroline Rabello Zerwes	Discente	20181GR.TII_I0386
Francine Mucillo de Souza	Discente	20181GR.TII_I0246
Gabriel Knevitz da Cruz	Discente	20181GR.TII_I0580
Guilherme Alves Luvielmo	Discente	20181GR.TII_I0041
Ricardo Luca Scheeren	Discente	20181GR.TII_I0165

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 80 (oitenta) dias, tendo iniciado em 25 de abril de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/05/2022 09:24:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 161189

**Código de Autenticação:** 37bbb1e47f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1045, de 10 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o processo nº 23163.001458.2022-32, e, considerando a Orientação Normativa nº 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Nestor Jose Silveira de Silveira, ocupante do cargo de Professor EBTT, do Câmpus Avançado Jaguarão para o Câmpus Pelotas, a contar de 10/05/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/05/2022 09:27:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 161187

**Código de Autenticação:** d41a2331cb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1046, de 10 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando processo 23166.000708.2022-97, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem banca de Revisão de Procedimentos Avaliativos de prova, solicitada pelo aluno **Gabriel Krever Konzatti**, na disciplina de Eletromagnetismo do IFSul Câmpus Charqueadas, ano letivo 2021/2.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Rodolfo Migon Favaretto	Docente - Presidente da Banca	1104501
Jeferson Fernando de Souza Wolff	Docente - Revisor da área	1774588
Lisiane Araujo Pinheiro	Docente - Revisor da área	1446152
Ana Paula da Costa Krumel	Docente - Pedagoga	1889293

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 5 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/05/2022 09:35:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 161185

**Código de Autenticação:** f4d74fe882







## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1047, de 10 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000644.2022-54; considerando o Processo Judicial n.º 5001196-48.2018.4.04.7110/RS; considerando os termos da Resolução n.º 042/2014 e Portaria n.º 0762/2017, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria n.º 3369/2017, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC e, considerando o Parecer n.º 099/2018, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), à docente abaixo relacionada:

Candidata	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Sandra Teresinha Menegaz Mechereffe	23163.000644.2022-54	II	01/03/2013

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/05/2022 10:20:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161213  
Código de Autenticação: c1353d28f1





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1048, de 10 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001447.2022-52; considerando o Processo Judicial nº 5008860-67.2017.4.04.7110/RS; considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 0762/2017, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando a Portaria nº 762/2017, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC; e, considerando o Parecer nº 094/2018, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), à docente abaixo relacionada:

Candidata	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Lisarb de Oliveira Real	23163.001447.2022-52	I	01/03/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/05/2022 11:11:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 161249  
**Código de Autenticação:** 162434ccb5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1049, de 10 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.001177.2022-70 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Vanessa Logue Dias, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 16/05/2022 a 08/06/2022, a função de Chefe do Departamento de Ensino (CD-4), da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/05/2022 16:30:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 161361

**Código de Autenticação:** 390b9c9c1c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1050, de 10 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.001168.2022-89 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rafael Costa Silveira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 04/07/2022 a 12/07/2022, a função de Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-3), do câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/05/2022 16:30:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 161352

**Código de Autenticação:** 164aad5b5f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1051, de 10 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.001703.2022-68, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 06/08/2022, o afastamento concedido, através da Portaria nº 1454/2019, à servidora Fabiana Zaffalon Ferreira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/05/2022 16:30:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 161350

**Código de Autenticação:** 5390a3a655





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1052, de 10 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.001167.2022-34 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Mônica Nunes Neves, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 16/05/2022 a 17/05/2022, a função de Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-3), do câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/05/2022 16:31:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 161349

**Código de Autenticação:** afb0c93e1c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1053, de 10 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23703.000200.2022-64, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto de Edital 061/2022 - Sapiranga (Informação e Comunicação), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome completo	Segmento	SIAPE
Guilherme da Silva Xavier	Docente	1278282
Mauricio dos Santos	Docente	2743074
Marja Leão Braccini	TAE	2144790
Rita de Cassia Dias Costa	Docente	1549942

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 10/05/2022 16:31:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161322  
Código de Autenticação: ca9cae0d7c





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1054, de 10 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000710.2022-66, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão, responsável pela avaliação dos candidatos inscritos para a vaga de Professor Visitante no Mestrado ProfEPT - Polo IFSul, conforme Edital 08/2022 do câmpus Charqueadas.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Luciana Neves Loponte	Docente	2164915
Maria Raquel Caetano	Docente	2146690
Daniela Medeiros de Azevedo Prates	Docente	2182654
Patrícia Mendes Calixto	Docente	1347291
Renata Porcher Scherer	Docente	3148281

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é até o dia 02 de Julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 10/05/2022 16:31:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161289

Código de Autenticação: 2437a53ab6







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1055, de 11 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020; e, considerando o Processo Eletrônico N° 23703.000246.2022-83, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora IVANI SEIBEL, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Sapiranga, referente ao quinquênio 2015 a 2020, a ser usufruída no período de 06/06/2022 a 05/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/05/2022 10:07:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 161476

**Código de Autenticação:** 8cbdd3eeff





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1056, de 11 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e artigo 21 do Decreto Nº 9.991/2019; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução nº 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; considerando Edital PROGEP Nº 01/2022; considerando Processo Nº 23206.000767.2022-41; e, considerando Mem. PL/DETI/N.º 06/2022, de 09/05/2022, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de MATHEUS FERREIRA PONTES, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Computação, junto à Universidade Federal de Pelotas - UFPEL, no período de 06/06/2022 a 28/02/2024.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta Portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/05/2022 10:08:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 161463

**Código de Autenticação:** 5b7a8f939d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1057, de 11 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.000962.2022-15, resolve:

Art.1º Designar a vice-reitora, Veridiana Krolow Bosenbecker, como responsável por acompanhar a implantação das recomendações contidas na Nota de Auditoria n. 001/2021, de 07 de dezembro de 2021, da Unidade de Auditoria Interna Governamental (IF-UAIG) relacionadas à Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/05/2022 10:08:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 161455

**Código de Autenticação:** 591933956f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1058, de 11 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando processo 23165.000613.2022-83, resolve:

Art. 1º Designar os servidores João Mario Lopes Brezolin, Gustavo Cardoso Born e Luciano Rodrigo Ferretto, para comporem a Comissão de Recebimento de 41 (quarenta e um) microcomputadores completos, objetos das notas de empenho 2021NE000112 e 2021NE000151 do Câmpus Passo Fundo do IFSul, de acordo com a Lei nº 8.666/93, Art. 15, parágrafo 8º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/05/2022 10:45:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161446

Código de Autenticação: Oda14391d4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1059, de 11 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando processo 23206.001892.2022-79, resolve:

Art. 1º Designar o grupo a seguir relacionado para constituir o Núcleo Docente Estruturante do curso Licenciatura em Pedagogia - EPT.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Raquel Brum Abib	Docente	1442156
Claudio Baptista Carle	Docente	449.311.150-04
Maria Laura Brenner de Moraes	Docente	1777351
Angelita Hentges	Docente	1778060
Fernanda Kokowicz Pilatti	Docente	1282017
Juliana Castelo Branco Villela	Docente	962.388.010-34
Vinicius Carvalho Beck	Docente	1885549

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 655, de 20/04/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/05/2022 10:45:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 161445

**Código de Autenticação:** 141d93f270





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Portaria n.º 1060, de 11 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando processo 23206.001892.2022-79, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado, para constituir o Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia, sob a coordenação (pró-tempore) e voluntária da primeira, para atuar na coordenação da turma de ingresso em 2018-2 e do segundo, para atuar na coordenação (pró-tempore) e voluntária da turma com ingresso em 2021-2, dessa forma assumindo as funções de coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia, oferta institucional por EaD, enquanto a coordenadora estiver afastada por licença.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Raquel Brum Abib	Docente	1442156
Claudio Baptista Carle	Docente	449.311.150-04
Maria Laura Brenner de Moraes	Docente	1777351
Angelita Hentges	Docente	1778060
Fernanda Kokowicz Pilatti	Docente	1282017
Vinicius Carvalho Beck	Docente	1885549
Juliana Castelo Branco Villela	Docente	962.388.010-34
Vivian Bonow Boeira	TAE	2114048
Viviana Ullrich,	Discente	20192VG.LP_UAB0008
Amanda Luiza Brum de Souza	Discente	20211GR.LP_UAB0003

Art. 2º Revogar a portaria 0945/2020 de 04/06/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/05/2022 10:46:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 161442

**Código de Autenticação:** 0cd820e4fb





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1061, de 11 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.001521.2022-31, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras relacionadas para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Seleção responsável pelo planejamento, organização e execução do Processo Seletivo de bolsista para a função de Professor Mediador a Distância para o Curso de Português como Língua Adicional - PLA.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Cristiane Silveira dos Santos	Docente	1347628
Maria Isabel Giusti Moreira	Docente	1581466
Thilara Lopes Schwanke Xavier	Docente	2805512

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 11/05/2022 10:46:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161441  
Código de Autenticação: 3525e947c8





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1062, de 11 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.000878.2022-00 e, considerando o disposto no §1.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Cleber Vargas Islabão, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 28/02/2022 a 09/03/2022, a função de Diretor da Diretoria Executiva da Reitoria (CD-3), IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 627, de 22 de março de 2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 11/05/2022 14:41:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 161566

**Código de Autenticação:** 72bb3d28fb





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000505.2022-71, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Nilson Thomaz Silva Sanchotene Junior, CNPJ nº 08.202.514/0001-31.

Função	Nome	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Luís Roberto da Silva Lampe	1861445
Gestor do Contrato - Substituto	Patrick Coelho Vieira	2140869
Fiscal Administrativa	Sandra Levien	2427436
Fiscal Administrativo - Substituto	Luís Roberto da Silva Lampe	1861445
Fiscal Técnica	Graziele Fagundes Rosales	1813803
Fiscal Técnica – Substituta	Kellen Ludtke Bierhals	3053738

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de recepcionistas.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/05/2022 09:18:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 161680

**Código de Autenticação:** fe9b74bbfc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1064, de 12 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000309.2022-02, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Luís Felipe Costa Cunha e a servidora Daniela Pires Sere para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares para contratação de Pessoa Jurídica para adesivação da sala de trabalho colaborativo e/ou cooperativo, no câmpus Santana do Livramento do IFSul, em atendimento à Instrução Normativa 40/2020, do Ministério da Economia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/05/2022 09:19:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 161677

**Código de Autenticação:** c1b01e4744





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1065, de 12 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001536.2022-07, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Bruna de Oliveira Farias (1758895) e Maria Isabel Giusti Moreira (1581466) e os servidores Igor Born Machado (1758071) e Antônio Cardoso Oliveira (1811133) para, sob a presidência da primeira, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de Licenças Adobe para a Coordenadoria de Produção de Tecnologias Educacionais, na Reitoria do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 31/2021, do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/05/2022 09:26:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 161692

**Código de Autenticação:** 5939276ff9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1066, de 12 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.000721.2022-66, considerando Mandado de Segurança Nº 5003108-41.2022.4.04.7110/RS, resolve:

Art. 1º Ratificar a prorrogação, até 21/04/2023, do afastamento concedido através da Portaria Nº 1317/2018, ao servidor Adriano Fiad Farias, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Sapucaia do Sul, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/05/2022 11:05:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 161721

**Código de Autenticação:** 1490d687e5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1067, de 12 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º. 8.112/90 e no Decreto n.º 9.991/2019, alterado pelo Decreto n.º 10.506/2020 e considerando o Processo n.º 23702.000130.2022-54, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Fernanda Bueno Braga, ocupante do cargo de Pedagogo—Área, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Gravataí, referente ao quinquênio 2014 a 2019, a ser usufruída no período de 02/06/2022 a 01/07/2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/05/2022 11:23:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 161745

**Código de Autenticação:** 5b54cd2184





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1068, de 12 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001945.2022-51, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 04/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - câmpus Pelotas e a empresa Nilson Thomaz Silva Sanchothene Junior, CNPJ nº 08.202.514/0001-31.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Marcos da Silva Oliveira	1884379
Gestora do Contrato - Substituta	Danielle Lisboa da Silva	1854491
Gestor do Contrato - Substituto	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestora do Contrato - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Gestor do Contrato - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Gestora do Contrato - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativa	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Fiscal Administrativa - Substituta	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Técnico	Rafael de Souza Velasco	1069650
Fiscal Técnico – Substituto	Carlos Estanislau Novack	274660

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços continuados de portaria e recepção.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/05/2022 14:31:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 161760

**Código de Autenticação:** b637ab01f0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1069, de 12 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23495.000317.2022-41, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Rebeca Einhardt Fiss, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Extensão e Cultura (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Câmpus Santana do Livramento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/05/2022 15:09:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 161805

**Código de Autenticação:** 4d27783e1d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1070, de 12 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23495.000318.2022-95; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Álvaro Tavares Duarte, em 02/06/2022, ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Extensão e Cultura (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Santana do Livramento, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/05/2022 15:49:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 161818

**Código de Autenticação:** ecd02fdb7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1071, de 12 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando a solicitação constante no Processo n.º 23206.001766.2022-14; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 28/04/2022; e, considerando o disposto no artigo 103, incisos V, da Lei n.º 8.112/90, bem como o disposto no § 3º da referida Lei, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 20 anos, 02 meses e 12 dias, prestados pelo servidor Aroldo Roberto Cecchetti Vaz.

Art. 2º Averbar, ainda o tempo de contribuição, no magistério, de 04 anos, 02 meses e 08 dias, em atividade privada vinculada à Previdência Social, prestado pelo servidor acima mencionado.

Art. 3º Tornar sem efeito a portaria nº 1119/2016, publicada em 26 de abril de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/05/2022 15:51:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 161815  
**Código de Autenticação:** 03b0e420b8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1072, de 12 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23341.000880.2022-72; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica nº 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGE/MP e; considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Marcos Andre Betemps Vaz da Silva, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de Pessoal desta IFE, no período de 28/04/2022 a 02/05/2022, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 03/05/2022 a 17/05/2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 12/05/2022 15:51:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 161811

**Código de Autenticação:** 2b5384d70a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1073, de 13 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando a solicitação constante no Processo n.º 23206.004608.2021-35; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 23/06/2017; considerando o disposto na Certidão expedida pela Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas em 26/11/2012; e, considerando o disposto no artigo 103, incisos I e V, da Lei n.º 8.112/90, bem como o disposto no § 3º da referida Lei, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, os tempos de contribuições infrarrelacionados, prestados pelo servidor Laone Hellwig Neitzel:

- a. o tempo de contribuição de 09 (nove) anos, 7 (sete) meses e 12 (doze) dias, em atividade privada vinculada à Previdência Social;
- b. o tempo de contribuição de 22 (vinte e dois) dias, no Serviço Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/05/2022 08:44:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161910

Código de Autenticação: 40491b9914





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1074, de 13 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º 23495.000317.2022-41; resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1069, de 12 de maio de 2022, publicada no D.O.U. em 13 de maio de 2022, seção 2, página 57, que trata de substituição de função, pela servidora Anita Silva de Souza.

Onde se lê: "...Dispensar a servidora Rebeca Einhardt Fiss..."

Leia –se "... Dispensar a servidora Rebeca Einhardt Fiss, em 02/06/2022..."

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/05/2022 08:44:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 161909

**Código de Autenticação:** ef307d0669





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1075, de 13 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.000302.2022-24; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 31/05/2019; considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso V, da lei n.º 8.112/90, bem como o disposto no §3.º da referida Lei; resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição no magistério de 02 anos, 02 meses e 01 dia, prestado pela servidora Dalila Cisco Collatto, em atividade privada vinculada à Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/05/2022 08:45:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 161908

**Código de Autenticação:** ffa6db0d40





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1076, de 13 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23165.000627.2022-05, resolve :

Art. 1º Ratificar a designação do grupo abaixo relacionado que, sob a coordenação do primeiro, constituem o Colegiado do Curso de Especialização em Linguagens e Tecnologias na Educação, do Câmpus Passo Fundo, pelo período de 2 anos a contar da data de 30 de março de 2022:

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Marcelo Lacortt	Docente	3055442
Adilso Nunes de Souza	Docente	1794515
André Fernando Rollwagen	Docente	1875195
Anubis Graciela de Moraes Rossetto	Docente	1752156
Carlos Alberto Petry	Docente	1753204
Edimara Luciana Sartori	Docente	1509164
Élder Francisco Fontana Bernardi	Docente	1790459
Jacinta Lourdes Weber Bourscheid	Docente	1782839
João Mário Lopes Brezolin	Docente	1643730
Joseane Amaral	Docente	1922707
Juliana Favretto	Técnica Administrativa	2757362
Lucas Vanini	Docente	2378860
Mateus da Fonseca Capssa Lima	Docente	1278041
Patrícia Godoy Ritter de Bairos	Docente (substituta)	3282663
Roberta Macedo Ciocari	Docente	1752164
Willian Guimarães	Técnico Administrativo	3129422

---

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 1634, de 23 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/05/2022 12:40:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162002

**Código de Autenticação:** 667f9086aa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1077, de 13 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000321.2022-17, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ana Paula Vaz Albano e o servidor Victor Vinicius Silveira Esteve para, sob a presidência da primeira, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares para contratação de pessoa jurídica para aquisição e instalação de vidros temperados, no câmpus Santana do Livramento do IFSul, em atendimento à Instrução Normativa 40/2020, do Ministério da Economia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/05/2022 12:40:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 161966

**Código de Autenticação:** aa6060d348





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1078, de 13 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001838.2022-23, resolve:

Art. 1º Localizar a servidora abaixo relacionada para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial do câmpus Pelotas, de 04/12/2015 e seu Anexo I, de maio de 2017.

Servidora	Elisa Santos da Rosa
Cargo	Professor EBTT
Lotação	PL – TELE
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	16/05/2022

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/05/2022 12:46:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 161960

**Código de Autenticação:** 735716e7f5





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1079, de 13 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001839.2022-78, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial do câmpus Pelotas, de 04/12/2015 e seu Anexo I, de maio de 2017:

Servidor	Aurencio Sanczczak Farias
Cargo	Professor EBTT
Lotação	PL – TELE
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	16/05/2022

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/05/2022 12:56:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 161955  
**Código de Autenticação:** 5086d48c96





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1080, de 13 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23163.001307.2022-84, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado, para exercer suas atividades em área considerada de risco de PERICULOSIDADE, conforme Laudo Técnico Pericial Câmpus Avançado Novo Hamburgo, de 07/12/2017.

Servidor	ODMARTAN RIBAS MACIEL
Cargo	PROFESSOR SUBSTITUTO
Lotação	NH - DEPEX
Adicional	PERICULOSIDADE
Grau	10%
Início da concessão	31/01/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 13/05/2022 12:59:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 161949

Código de Autenticação: ab2caa9fe9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1081, de 13 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23165.000628.2022-41, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade/presidência do primeiro, constituir o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, do câmpus Passo Fundo:

Nome completo	Segmento	SIAPÉ/Matrícula
José Antônio Oliveira de Figueiredo	DOCENTE	2702340
Ciana Minuzzi Gaike Biulchi	TAE	1587694
Michele Roos Marchesan	TAE	2144212
Paula Mrus Maria	TAE	2075187
Samanta Santos da Vara Vanini	DOCENTE	1625631
Ricardo Luis Deboni	DOCENTE	2033795
Emir Caldeira Júnior	DOCENTE	3225020

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1670/2020 de 20 de outubro de 2020.

Art. 3º Ratificar que o servidor Ricardo Luis Deboni atua no Núcleo desde outubro/2021 e o servidor Emir Caldeira Júnior atua no Núcleo desde março/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/05/2022 15:14:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162043

**Código de Autenticação:** cee6d654a0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1082, de 13 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.000917.2022-61, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 681, de 25 de março de 2022, publicada no D.O.U de 28 de março de 2022, seção 2, página 22, referente à designação de função de Elenir Silveira de Ávila.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/05/2022 15:14:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162053

**Código de Autenticação:** 203a84d91e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1083, de 13 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.001979.2022-46, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Virginia Martins Rodrigues, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria dos Serviços de Integração com Empresas (FG-1), da Diretoria de Pesquisa e Extensão, câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/05/2022 17:08:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162084

**Código de Autenticação:** 67364f2d68





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1084, de 13 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.001221.2022-41 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Camila Besold, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 13/05/22 a 08/06/22, a função de Coordenadora da Coordenadoria Pedagógica (FG-2), do Departamento de Ensino, Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/05/2022 17:09:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162072

**Código de Autenticação:** 460eba168a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1085, de 13 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23703.000313.2022-60 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Angélica Neuscharank, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 18/05/2022 a 29/05/2022, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do câmpus Sapiranga, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/05/2022 17:09:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162067

**Código de Autenticação:** 80ccc2b97d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1086, de 13 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001153.2022-21, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de aposentadoria voluntária, com proventos calculados com base na última remuneração do servidor, a Nilo Moraes de Campos, matrícula SIAPE 0274586, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, no Regime de 40 (quarenta) horas semanais, código de vaga 211643, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no art. 20, §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, com a Vantagem do Adicional por Tempo de Serviço (11%), Decisão Judicial não transitada em julgado, Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI e o Incentivo à Qualificação (52%).

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 13/05/2022 17:09:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162063

**Código de Autenticação:** 7cfbdd731d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1087, de 16 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001225.2022-20 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Maria de Fátima Medeiros, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 13/05/2022 a 05/06/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), do câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/05/2022 19:07:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162313

**Código de Autenticação:** 708faf3ed0





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1088, de 16 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001987.2022-92 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Júlio Francisco Rocha de Oliveira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 16/05/2022 a 13/08/2022, a função de Coordenador do Curso Técnico em Telecomunicações (FCC), do Departamento de Ensino Técnico de Nível Médio, Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, durante o seu afastamento.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/05/2022 19:08:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162295  
**Código de Autenticação:** a3097496cf





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1089, de 16 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23341.001030.2022-91, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Andreia Orsato para constituir a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, do câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal nº 1361/2021, de 19/07/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/05/2022 19:08:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162291

**Código de Autenticação:** f2376eef1c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1090, de 16 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23704.000283.2022-81, resolve:

Art. 1º Designar o grupo relacionado para constituir a Comissão de Implantação do Curso (CIC) Multicampi de Pós-graduação *lato sensu* Especialização em Gestão da Educação Básica, a ser ofertado nos Câmpus Lajeado e Passo Fundo.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
<b>Câmpus Lajeado</b>		
Ana Maria Geller	Docente	2297536
Ana Paula Crizel	TAE	3006432
Cláudia Redecker Schwabe	Docente	1894268
Claudia Wollmann Carvalho	Docente	1984045
Eduardo Carissimi	Docente	3165211
Fernanda Cristina Camillo	TAE	1753772
Helena Miranda da Silva	TAE	2144834
Ismael de Lima	Docente	1396973
Itamar Luís Hammes	Docente	1829941
Janaina Schvambach	Docente	1640099
Malcus Cassiano Kuhn	Docente	1025855
Naiara Dal Molin	Docente	1784251
Rodrigo Luís Melz	Docente	1010629

<b>Câmpus Passo Fundo</b>		
Anubis Graciela de Moraes Rossetto	Docente	1752156
Alexsander Furtado Carneiro	Docente	1857182
Bruna da Silva Pereira	TAE	1212093
Cleiton Xavier dos Santos	TAE	1872796
Daniel Beck	Docente	1574814
Elder Francisco Fontana Bernardi	Docente	1790459
Gustavo Cardoso Born	TAE	3971952
Ionara Soveral Scalabrin	TAE	1812085
Jacinta Lourdes Weber Bourscheid	Docente	1782839
João Mário Lopes Brezolin	Docente	1643730
Lucas Vanini	Docente	2378860
Marcelo Lacortt	Docente	3055442
Maria Carolina Fortes	Docente	1574962
Mateus da Fonseca Capssa Lima	Docente	1278041
Michele Roos Marchesan	TAE	2144212
Natália Dias	TAE	1599919

Art. 2º Os trabalhos desta CIC têm vigência de 1º de setembro de 2021 à 31 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/05/2022 19:09:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162245

**Código de Autenticação:** 7b275ba737





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1091, de 16 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23341.001020.2022-56, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Jose Roberto Correia Martins, ocupante do cargo de Contramestre-ofício, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção de Infraestrutura (FG-2), da Coordenadoria de Infraestrutura e de Planejamento Físico, Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/05/2022 19:09:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162201

**Código de Autenticação:** 41e9c77fd2





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.002260.2020-12, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato nº 08/2020**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral, inscrita no CNPJ nº 02.231.624/0001-36.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE Nº</b>
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Técnico	Antonio Carlos Barum Brod	274272
Fiscal Técnico - Substituto	Ana Luiza Wickboldt Schneider	1583133

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a Cessão onerosa de espaço físico da instituição para funcionamento da Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1458, de 3 de agosto de 2021.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/05/2022 19:09:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162183

**Código de Autenticação:** 2db0eee911





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1093, de 16 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando processo 23339.000525.2022-42, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Daniela Vieira Magalhães dos Santos para exercer as atividades relacionadas ao almoxarifado, como acompanhamento das entradas e saídas de materiais, realização periódica de inventário, entre outras atividades afins no Câmpus Camaquã.

Art. 2º Revogar a Portaria 2760/2018 de 08 de outubro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/05/2022 19:10:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162182

**Código de Autenticação:** 7446ece939





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1094, de 16 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001017.2022-32, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor o Conselho do câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Diretor-geral  
Marcos André Betemps Vaz da Silva

Diretoria de Ensino  
Maykon Gonçalves Müller

Departamento de Educação Profissional e de Cursos Superiores de Graduação  
Maria de Fátima Magalhães Jorge

Departamento de Educação a Distância  
Franco Alexandre Dariz

Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação  
Jader Ribeiro Pinto

Departamento de Administração e de Planejamento  
Romulo Duarte Paulsen

Representante Discente dos Cursos Técnicos  
Gabriel Duarte

Representantes Docentes  
Rosana Patzlaff de Souza Neumann  
Nelson Luiz Reyes Marques  
Gisele Machado da Silva  
Lisandre de Oliveira  
Everton Maksud Medeiros  
Marcial Correa Carcamo

Representante Técnico-administrativo  
Flávio Reina Abib

Art. 2º Revogar a Portaria 1434/2017, de 30/08/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/05/2022 19:10:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162169

**Código de Autenticação:** ac1dd7c427





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1095, de 16 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Certidão de n.º 030495, expedida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, em 27/05/2020; considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90; resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 04 anos, 02 meses e 04 dias no Serviço Público Estadual, prestado pela servidora Fernanda Pereira Teixeira de Mello.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/05/2022 19:10:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162145

**Código de Autenticação:** 246e02feac





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1096, de 16 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23356.000239.2022-79 resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de aposentadoria voluntária, com proventos calculados com base na última remuneração da servidora, à Tania Winch Lisboa, matrícula SIAPE 1892271, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 02, código de vaga 844460, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no art. 20, §1º e §2º, I da Emenda Constitucional nº 103/2019, com a Retribuição por Titulação (RSC III + Mestrado).

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/05/2022 19:10:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162144

**Código de Autenticação:** b6270a75a0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1097, de 16 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001255.2022-46 e, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 12/05/2022, o cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 404, código de vaga 211614 com regime de trabalho semanal de 40 horas, do Quadro de Pessoal desta IFE, ocupado por Cintia Schaun de Barros, por motivo de posse em outro cargo inacumulável junto à Universidade Federal de Santa Maria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/05/2022 19:11:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162143

**Código de Autenticação:** 2c32798179





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1098, de 16 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o processo nº 23164.001140.2022-41, e, considerando a Orientação Normativa nº 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Rafael Batista Zortea, ocupante do cargo de Professor EBTT, do Câmpus Sapucaia do Sul para o Câmpus Sapiranga, a contar de 16/05/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

..

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/05/2022 19:11:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162142

**Código de Autenticação:** 0ae0f03b85





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1099, de 16 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o processo nº 23703.000291.2022-38, e, considerando a Orientação Normativa nº 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Cristiano Linck, ocupante do cargo de Professor EBTT, do Câmpus Sapiranga para o Câmpus Sapucaia do Sul, a contar de 18/05/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/05/2022 19:11:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162141

**Código de Autenticação:** 25b5f2ce74





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1100, de 17 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23704.000283.2022-81, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es relacionadas/os para constituir a Comissão de Implantação do Curso (CIC) Multicampi de Pós-graduação *lato sensu* Especialização em Gestão da Educação Básica, a ser ofertado nos Câmpus Lajeado e Passo Fundo.

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
<b>Câmpus Lajeado</b>		
Ana Maria Geller	Docente	2297536
Ana Paula Crizel	TAE	3006432
Cláudia Redecker Schwabe	Docente	1894268
Claudia Wollmann Carvalho	Docente	1984045
Eduardo Carissimi	Docente	3165211
Fernanda Cristina Camillo	TAE	1753772
Helena Miranda da Silva	TAE	2144834
Ismael de Lima	Docente	1396973
Itamar Luís Hammes	Docente	1829941
Janaina Schvambach	Docente	1640099
Malcus Cassiano Kuhn	Docente	1025855
Naiara Dal Molin	Docente	1784251
Rodrigo Luís Melz	Docente	1010629
<b>Câmpus Passo Fundo</b>		

Anubis Graciela de Moraes Rossetto	Docente	1752156
Alexsander Furtado Carneiro	Docente	1857182
Bruna da Silva Pereira	TAE	1212093
Cleiton Xavier dos Santos	TAE	1872796
Daniel Beck	Docente	1574814
Elder Francisco Fontana Bernardi	Docente	1790459
Gustavo Cardoso Born	TAE	3971952
Ionara Soveral Scalabrin	TAE	1812085
Jacinta Lourdes Weber Bourscheid	Docente	1782839
João Mário Lopes Brezolin	Docente	1643730
Lucas Vanini	Docente	2378860
Marcelo Lacortt	Docente	3055442
Maria Carolina Fortes	Docente	1574962
Mateus da Fonseca Capssa Lima	Docente	1278041
Michele Roos Marchesan	TAE	2144212
Natália Dias	TAE	1599919
<b>Câmpus Venâncio Aires</b>		
Adelaide Marli Neis	TAE	1593193

Art. 2º Os trabalhos desta CIC têm vigência de 1º de setembro de 2021 à 31 de agosto de 2022.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 1090, de 16 de maio de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/05/2022 09:23:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162396

**Código de Autenticação:** 2ec5d992e0





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1101, de 17 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001657.2022-41, resolve:

Art. 1º Designar, pelo período de dois (2) anos, os servidores e a servidora abaixo relacionados para atuarem como Editores de Seção, da Revista Thema, conforme seleção realizada por meio do Edital PROPESP 08/2022.

I - Luiz Paulo Luna de Oliveira - Seção 1 - Ciências Exatas e da Terra; Engenharias;

II - Cássia Aparecida Lopes da Silva - Seção 3 - Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes;

III - Felipe Leindecker Monteblanco - Seção 3 - Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes.

Art. 2º Os servidores e a servidora poderão ser reconduzidos à atividade, pelo período de dois (2) anos.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria de pessoal n.º 879, de 17 de maio de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/05/2022 10:21:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162419  
**Código de Autenticação:** fcec32f3ff





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1102, de 17 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.000846.2022-06, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Renan Zafalon da Silva, Mario Roberto de Freitas Saldanha, Romulo Duarte Paulsen, para sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de Manutenção de Nobreaks, no câmpus Pelotas - Visconde da Graça do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, atendimento a Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento. Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal n.º 875, de 17/05/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/05/2022 10:22:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162416  
**Código de Autenticação:** 75648c1411





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1103, de 17 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001545.2022-90, resolve:

Art. 1º Designar a equipe composta por Gabrielli Ortiz Torres, Ademir Dorneles de Dorneles e Rodrigo Zechlinski Gusmao para, sob a presidência da primeira, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para Aquisição de Impressora 3D para o Laboratório IFMaker do câmpus Gravataí do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, atendimento a o à Instrução Normativa nº 31, de 23 de março de 2021, do Ministério da Economia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/05/2022 10:22:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162414

**Código de Autenticação:** 2617613d8b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1104, de 17 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23495.000326.2022-31, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Walter Marçal Paim Leães Júnior e Victor Vinícius Silveira Esteve, para sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares para aquisição de persianas novas com a instalação, no câmpus Santana do Livramento do IFSul, em atendimento a Instrução Normativa 40/2020 do Ministério da Economia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/05/2022 10:22:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162412

**Código de Autenticação:** 66b3fe89cc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1105, de 17 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001396.2022-69, resolve:

Art. 1º Substituir, na Portaria nº 973/2022, o componente da Banca destinada a avaliar as Provas de Desempenho e os recursos do Concurso Público para provimento de cargos de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme informações abaixo:

**PELOTAS**Atendimento Educacional Especializado

Excluir: Graciele Marjana Kraemer

Incluir: Lourdes Helena Dummer Venzke

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/05/2022 16:43:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162507

**Código de Autenticação:** 6563612f5d





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1106, de 17 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.000644.2022-34, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a responsabilidade/presidência da primeira, constituir o Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas (NEABI), do Câmpus Passo Fundo.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Ionara Soveral Scalabrin (Coordenadora)	Docente	1812085
Mateus da Fonseca Capssa Lima (Vice-coordenador)	Docente	1278041
Ângela Xavier	TAE	1577948
Fernanda Milani	TAE	1657260
Luciano Rodrigo Ferretto	TAE	1851030
Roseli Nunes Rico Gonçalves	TAE	1817685
Ana Maria da Rosa Prates	Comunidade externa	-
Francisca Isabel da Silva Bueno	Comunidade externa	-
Ipácio Carolino Pinto	Comunidade externa	-
Kátya Vytória de Lima Veriato Gomes	Discente	20201PF.INF_I0008
Veneza dos Santos Silveira	Discente	20211PF.MEC_S0008

Art. 2º Revogar a Portaria N.º 714/2019, de 18 de março de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/05/2022 16:44:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162503

**Código de Autenticação:** 64864f0294





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1107, de 17 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Capacitação (RAC) em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital PROGEP/PROPESP Nº 01/2022; considerando o Processo Nº 23341.000420.2022-44 e; considerando o Mem. VG-DIREN/Nº 43/2022, de 16/05/2022, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Gabriele Volkmer, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, câmpus Pelotas-Visconde da Graça, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Biologia Animal, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, no período de 18/05/2022 a 28/02/2026.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/05/2022 16:44:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162501

**Código de Autenticação:** e4d91f29e0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1108, de 17 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.000535.2022-93 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Ratificar a Designação da servidora Liane Viegas Domingues, ocupante do cargo de Técnico em Artes Gráficas, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 31/01/2022 a 01/03/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Produção e Editoração Gráfica (FG-4), do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino, Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/05/2022 16:44:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162492

**Código de Autenticação:** 9bc68ab3e6





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1109, de 17 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001652.2022-18, de 16/05/2022; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Rosangela Maria Ortiz Torres, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Chefe do Departamento de Avaliação e Desenvolvimento de Pessoas (CD-4), da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/05/2022 16:48:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162486

**Código de Autenticação:** c407aebf01





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1110, de 17 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001648.2022-50, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Leandro Waltzer Einhardt, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Chefe do Departamento de Avaliação e Desenvolvimento de Pessoas (CD4), do Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 17/05/2022 16:48:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162482

**Código de Autenticação:** dd350e5107





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1111, de 18 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23165.000603.2022-48 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 120/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Alessandro Fernandes Della Vecchia	04/06/2022	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/05/2022 10:04:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162583

**Código de Autenticação:** 4302636b65





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1112, de 18 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23341.000916.2022-18 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 123/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Luciano de Jesus da Costa Ribeiro	21/08/2021	DIII-01	DIII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/05/2022 10:05:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162571  
**Código de Autenticação:** e4a5be042e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1113, de 18 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000328.2022-21 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Alvaro Tavares Duarte, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 16/05/2022 a 01/06/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Extensão e Cultura (FG-1), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Sanatana do Livramento, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/05/2022 10:06:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162559  
**Código de Autenticação:** ce7517cd53





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1114, de 18 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.001226.2022-74, de 13/05/2022; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Bruna Helfenstein Zanardo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer função de Coordenadora da Coordenadoria de Estágios (FG-4), do Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação, Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/05/2022 10:06:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162556

**Código de Autenticação:** 25c66be345





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1115, de 18 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.001226.2022-74, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Marlise Sozio Vitcel, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Estágios (FG-4), do Departamento de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação, Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Sapucaia do Sul, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/05/2022 10:07:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162555

**Código de Autenticação:** cf6fbd35d2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1116, de 18 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001547.2022-89, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Pablo Andrei Nogara, habilitado em Concurso Público, homologado em 07/06/2018, para exercer o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Classe D I, Nível 01, regime de trabalho semanal de 40 horas com Dedicção Exclusiva, para o câmpus Bagé, em vaga decorrente da Aposentadoria de Marinês Aldeia dos Santos, publicada no Diário Oficial da União em 05 de maio de 2021 – código da vaga nº 0211647.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/05/2022 17:43:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162700  
Código de Autenticação: d8098d0f33





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1117, de 18 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001674.2022-88, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 18/05/2022, a servidora Rosangela Maria Ortiz Torres, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas (FG-1), do Departamento de Avaliação e Desenvolvimento de Pessoas, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/05/2022 17:48:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162692

**Código de Autenticação:** ba323e3f8d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1118, de 18 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001664.2022-42 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Ratificar a designação do servidor Henrique Ziglia Maia, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 17/05/2022 a 21/05/2022, a função de Auditor-geral da Unidade de Auditoria Interna Governamental (CD-3), do Conselho Superior, IFSul, em substituição ao titular, que está em licença para tratamento de saúde.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/05/2022 17:49:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162684

**Código de Autenticação:** a7a12afb40





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1119, de 18 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.000653.2022-25, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas (NEABI), do Câmpus Passo Fundo.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Ionara Soveral Scalabrin (Coordenadora)	Docente	1812085
Mateus da Fonseca Capssa Lima (Vice-coordenador)	Docente	1278041
Ângela Xavier (Secretária)	TAE	1577948
Fernanda Milani	TAE	1657260
Luciano Rodrigo Ferretto	TAE	1851030
Roseli Nunes Rico Gonçalves	TAE	1817685
Ana Maria da Rosa Prates	Comunidade externa	-
Francisca Isabel da Silva Bueno	Comunidade externa	-
Ipácio Carolino Pinto	Comunidade externa	-
Kátya Vytória de Lima Veriato Gomes	Discente	20201PF.INF_I0008
Veneza dos Santos Silveira	Discente	20211PF.MEC_S0008

Art. 2º Revogar a Portaria 1106/2022, de 17 de maio de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/05/2022 17:49:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162682

**Código de Autenticação:** 89578124d8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1120, de 18 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23495.000196.2021-56, resolve:

Art. 1º Excluir o nome da servidora Aline Schmidt San Martin, da Portaria n.º 140, de 25 de janeiro de 2022, como integrante do NUGAI (Núcleo de Gestão Ambiental Integrada), do câmpus Santana do Livramento, a pedido da mesma, a partir de 10/05/2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/05/2022 21:41:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162711

**Código de Autenticação:** 68b3a1176b





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1121, de 18 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23163.001431.2022-40 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Avançado Jaguarão e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 121/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Avançado Jaguarão, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Paulo Jassin Gutierrez	07/06/2022	DII-01	DII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/05/2022 21:42:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162591  
Código de Autenticação: d245e81749





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1122, de 18 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001167.2022-34; resolve:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1052, de 10 de maio de 2022, que trata de substituição de função, pela servidora Mônica Nunes Neves.

Onde se lê: "...no período de 16/05/2022 a 17/05/2022..."

Leia -se "... no período de 16/05/2022 a 17/06/2022..."

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/05/2022 21:43:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162651

**Código de Autenticação:** 016e75f8ed





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.000987.2022-17, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, a contar de janeiro de 2021, constituem o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas - NEABI, do câmpus Sapucaia do Sul:

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula
Roger Sauandaj Elias (responsável)	Docente	1467264
Rafael de Oliveira (vice-responsável)	Docente	3142904
Guilherme Reichwald Júnior	Docente	1174555
Felippe de Oliveira Tota	Docente	1024001
Bianca de Oliveira Ruskowski	Docente	2735536
Fernando Avila Molossi	Docente	1973174
Grace Trindade de Oliveira (secretária)	Discente	074000ADMF
Thiago da Silva Ferreira	Discente	074070ADMF
Eliége Moura Alves	Externo	42552443087
Eloísa Silva Moura	Externo	37165100091
Julio Souto Salam	Externo	85487759049
Zenir Figueira de Brum	Externo	42172845000
Luciano Antônio Figueira de Brum	Externo	76598870097

Art. 2º Revogar a Portaria 1329/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/05/2022 21:43:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162650

**Código de Autenticação:** 526187b767





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1124, de 18 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.002043.2022-32, resolve:

Art. 1º Designar as pessoas abaixo relacionadas para constituírem as Bancas Examinadoras para seleção de estagiários do Edital CAEST nº 002/2022\_Câmpus Pelotas.

Área De Seleção	Nome Completo	Segmento	Siape
Coordenadoria de Apoio a Projetos e Obras (COAPROJ)	Vanessa Buttow Signorini	Docente	2678813
	Camila Canilhas Campelo	TAE	2098027
	Marco Aurelio Berardi Carvalho	TAE	1872027
Coordenadoria de Instalação e Manutenção Telefônica (COIMT)	Edna Rosane Varzim Sedres Carvalho (presidente)	TAE	1096879
	Juliana Cardoso Gonçalves	Terceirizada	RG 6100317376
	Joao Marcelo Tavares Escobar	TAE	1669028
Coordenadoria de Serviços de Integração com Empresas (COSIE)	Virgínia Martins Rodrigues (presidente)	TAE	2068393
	Cíntia da Cruz Chivittz	TAE	3140023
	Magda Villanova Nunes	TAE	1889021
Coordenadoria do Curso Superior de Engenharia Química (CSEQ)	Vinicius Mordini de Andrade (presidente)	Docente	1228340
	Flavio Edney Macuglia Spanemberg	Docente	2366096
	Ricardo Peraca Toralles	Docente	2191511
Coordenadoria do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet (CSTSI)	Ricardo Santos Lokchin (presidente)	Docente	2275695
	Rafael Cunha Cardoso	Docente	1812389

Coordenadoria dos cursos superiores de tecnologia em Gestão Ambiental (CSTGA) e em Saneamento Ambiental (CSTSA)	Jocelito Saccol de Sá (presidente)	Docente	1520782
	Charles Soares Huber	Docente	2484735
Coordenadoria do Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados (CFPGNL) e do Curso de Pós-graduação em Linguagens Verbo Visuais e Tecnologias (CPOSLV)	Cristina Zanella Rodrigues (presidente)	Docente	1572441
	Leomar da Costa Eslabao	Docente	274783

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/05/2022 21:43:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162643

**Código de Autenticação:** c63ca980a5





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1125, de 18 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico n.º 23166.000668.2022-83; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Charqueadas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 117/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Lisiane Araujo Pinheiro	17/03/2022	D-301	D-302

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/05/2022 21:44:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162608  
Código de Autenticação: 0172f519d9





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1126, de 18 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23163.001518.2022-17, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 16/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Copiadoras Astoria Ltda., CNPJ nº 92.732.676/0001-98.

Função	Nome	Siape Nº
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Everton Reckziegel	3005865
Fiscal Técnica - Substituta	Veranice Dalmoro	2143013

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de outsourcing de impressão com pagamento de franquia mais excedente (quando houver), com prestação de serviço de manutenção técnica, preventiva e corretiva, no local de instalação do equipamento, incluindo fornecimento de todas as peças para manutenção e o material necessário para o funcionamento a serem prestados no Câmpus Lajeado do IFSul.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/05/2022 21:44:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162607

**Código de Autenticação:** 48cf066009





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1127, de 18 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico n.º 23341.000898.2022-74; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas/Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 118/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas/Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Sisney Darcy Vaz da Silva Junior	27/04/2022	DIII-01	DIII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 18/05/2022 21:45:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162604  
Código de Autenticação: 217366ae64





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1128, de 18 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.000472.2022-60, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 30/06/2022, o afastamento concedido através da Portaria de pessoal n.º 1156, de 29 de junho de 2021, ao servidor Sergio da Costa Nunes, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Camaquã, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 18/05/2022 21:45:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162600

**Código de Autenticação:** 6a7794c767





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1129, de 19 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e artigo 21 do Decreto N.º 9.991/2019; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução n.º 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; considerando Edital PROGEP N.º 01/2022; considerando o Processo n.º 23166.000335.2022-54 e, considerando o Mem. CH/DIRGER/N.º 30/2022, de 03/05/2022, resolve:

Art. 1.º Autorizar o afastamento de Cristiane Teixeira do Amaral, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Charqueadas, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologias aplicadas à Educação, junto à Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no período de 29/06/2022 a 30/03/2024.

Art. 2.º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/05/2022 14:07:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162828

**Código de Autenticação:** 6448d3e089





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1130, de 19 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.001983.2022-12, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, do câmpus Pelotas.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Paulo Henrique Asconavieta da Silva	Docente	2105350
Adriane Pires Rodrigues Ramires	Docente	3298514
Gill Velleda Gonzales	Docente	2794227
Márcia Zechlinski Gusmão	Docente	1225633
Michele de Almeida Schmidt	Docente	3443234
Renato Marques Dilli	Docente	2097812
Ricardo Santos Lokchin	Docente	2275695
Sérgio Luis Rodrigues	Docente	1189926
Vagner Pinto da Silva	Docente	1874393

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 2527/2017, de 12/09/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/05/2022 14:07:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162819

**Código de Autenticação:** 6779391e27





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1131, de 19 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e artigo 21 do Decreto Nº 9.991/2019; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução nº 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; considerando Edital PROGEP Nº 01/2022; considerando o Processo n.º 23165.000225.2022-01 e, considerando o Mem. PF/DIRGER/N.º 27/2022, de 20/04/2022, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Renata Viebrantz Morello, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Passo Fundo, para realizar Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado em Letras, junto à Universidade de Passo Fundo - UPF, no período de 16/06/2022 a 29/02/2024.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/05/2022 14:08:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162804

**Código de Autenticação:** 4937f50a2f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1132, de 19 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001677.2022-11 e, considerando que a servidora designada tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Marcia Miller Gomes de Pinho, matrícula SIAPE n.º 2943868, responsável pelo setor/área da Pós-graduação da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/05/2022 14:08:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162780

Código de Autenticação: d36a265fd7





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1133, de 19 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo nº 23703.000261.2022-21; considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Sapiranga e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 116/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Sapiranga, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Vasco Ricardo Aquino da Silva	13/04/2022	DII-01	DII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/05/2022 14:08:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162767

Código de Autenticação: 6b0874b884





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1134, de 19 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23341.001012.2022-18; considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 122/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Vanessa Ribeiro Pestana Bauer	06/06/2022	DIV-02	DIV-03

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/05/2022 14:08:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162762

Código de Autenticação: d928e4310f





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1135, de 19 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.000765.2022-52; considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando os termos da Resolução n.º 02/2014 e a Portaria n.º 1946/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando a Portaria n.º 720/2022, que nomeia os avaliadores dos candidatos à Classe Titular; e considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 124/2022, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome Servidor	Vigência	Classe/Nível	
		De	Para
Guilherme Ribeiro Rostas	28/02/2022	DIV-04	TITULAR

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/05/2022 14:09:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162760

Código de Autenticação: 4246546f29





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1136, de 19 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000662.2022-14; considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando os termos da Resolução n.º 02/2014 e a Portaria n.º 1946/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando a Portaria n.º 1007/2022, que nomeia os avaliadores dos candidatos à Classe Titular; e considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 125/2022, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular ao docente do câmpus Charqueadas, abaixo relacionado:

Nome Servidor	Vigência	Classe/Nível	
		De	Para
Guilherme da Cunha Rodrigues	21/05/2022	DIV-04	TITULAR

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/05/2022 14:09:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162758

**Código de Autenticação:** 8bccd0d2e1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1137, de 19 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23165.000660.2022-27 e; considerando que o servidor designado tem ciência de que a aceitação do compromisso não gera obrigação de retribuição de qualquer ordem do Instituto Federal Sul-rio-grandense, em decorrência da inexistência de funções gratificadas ou comissionadas para tal, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Raul Eduardo Fernandez Sales, SIAPE 2992399, para o cargo de Coordenador do Curso de Especialista em Eficiência Energética em Edificações, do câmpus Passo Fundo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/05/2022 16:53:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162873

**Código de Autenticação:** 9940068a04





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1138, de 19 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23165.000662.2022-16, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Eventos, responsável pela organização e planejamento dos eventos do câmpus Passo Fundo:

Nome completo	Segmento	SIAPE
Alana Arena Schneider	TAE	1818703
Bruna da Silva Pereira	TAE	1212093
Gislaine Caimi Guedes	TAE	2137018
Jaqueline Pinzon	DOCENTE	1955104
Carlos Alberto Petry	DOCENTE	1753204
Jacinta Lourdes Weber Bourscheid	DOCENTE	1782839

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 6 (seis) meses.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/05/2022 16:54:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162901

Código de Autenticação: ab998bee3d







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1139, de 19 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23165.000661.2022-71, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, desde 02 de maio de 2022 e, sob a presidência do primeiro, constituem a Comissão de Heteroidentificação, responsável pela confirmação da autodeclaração dos candidatos negros (pretos e pardos), do câmpus Passo Fundo:

Nome completo	Segmento	SIAPE
Luciano Rodrigo Ferretto (Presidente - Titular)	TAE	1851030
Fernanda Milani (Suplente)	TAE	1657260
Maria Cristina Silva de Souza (Titular)	Sociedade Civil	-
Ana Maria da Rosa Prates (Titular)	Sociedade Civil	-
Vinicius Luiz Balbino (Titular)	Sociedade Civil	-
Francisca Izabel da Silva Bueno (Titular)	Sociedade Civil	-
Edivânia Rodrigues da Silva (Suplente)	Sociedade Civil	-
Ipácio Carolino Pinto (Suplente)	Sociedade Civil	-
Marisa Conceição Lima Nunes (Suplente)	Sociedade Civil	-
Anabela Silva da Rosa (Suplente)	Sociedade Civil	-

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 2 (dois) anos.

Art. 3º Revogar a Portaria de pessoal nº 1849, de 17 de setembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/05/2022 16:54:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162899

**Código de Autenticação:** f637f110f8





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1140, de 20 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23356.000506.2022-16, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es relacionadas/os para, sob a presidência da primeira, constituírem a comissão responsável pela Assistência Estudantil do Câmpus Venâncio Aires.

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
Luciane da Silva Conrad	TAE	1093754
Fernanda Machado	TAE	1874159
Fernanda Schwinden Dallamico Kirst	TAE	1825765
Gabriele Laís Mandler	TAE	1830780
Paula Deporte de Andrade	TAE	1225191
Rafael Froehlich Ramos	TAE	2035659
Ruth Mara Xavier Cruz	TAE	1279806
Ruti Angela Barbosa Oliveira	TAE	2037575
Wagner Souza Saldanha	TAE	1173059

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 2 anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/05/2022 10:40:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 162986

**Código de Autenticação:** 510d5f04c3





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1141, de 20 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23339.000519.2022-95, resolve:

Art. 1º Homologar, **ad referendum** do Conselho Superior, o resultado do processo de escolha para Diretor-geral do Câmpus Camaquã, em complementação de mandato, que definiu o nome do servidor Gabriel Rockenbach de Almeida – SIAPE 288831.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/05/2022 10:41:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162966

Código de Autenticação: 3369de1748





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1142, de 20 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo 23163.001461.2022-56; e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 119/2022, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 16 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 02 de maio de 2022, Aceleração da Promoção à docente Michele Santos da Silva, para DIII-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Filosofia, em nível de Mestrado, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/05/2022 10:55:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 163007

**Código de Autenticação:** 5f50297010





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1143, de 20 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23702.000085.2021-57, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão Própria de Avaliação (CPA), responsável por conduzir o processo de auto avaliação institucional:

Nome completo	Segmento	Matrícula/SIAPE nº
Comissão Central		
Maristani Gampert Spannenberg Formigheri (Presidente)	Docente	2373886
Danilo Fortes da Silveira Matos	Docente	3058117
Gilson Cesar Pianta Correa	Docente	1243215
Gustavo Fabro de Azevedo	Docente	2803209
Henrique Bestani Seibel	Docente	2695778
Marineiva Teresinha de Melo Mangareli	Docente	1033384
Paula Rodrigues Bittencourt de Carvalho Leite	Docente	2298512
Sandro Cavalheiro Souza	Docente	1347628
Alessandro Bastos Ferreira	TAE	1817473
Fernanda Cristina Camillo	TAE	1753772
Gabriele Lais Mandler	TAE	1830780
Tiago Vidal Medeiros	TAE	3135455
Vitor de Abreu Rodrigues	TAE	2144814
Anderson Miguel Botelho Pintanel	Discente	20181LC0283
Laura Regina Silva dos Santos	Sociedade Civil Organizada	-

Solaine Gotardo	Sociedade Civil Organizada	-
Comissão Local - câmpus Bagé		
Alessandro Bastos Ferreira	TAE/Coordenação Local	1817473
Carlos Emilio Padilha Severo	Docente	1525178
Daniela de Mesquita	TAE	2036965
Eduarda Souza Azambuja	Discente	20191BG.ADS0063
Lélia Quadros	Sociedade Civil Organizada	-
Comissão Local - câmpus Camaquã		
Tiago Vidal Medeiros	TAE/Coordenação Local	3135455
Daniela Vieira Magalhães dos Santos	TAE	2143385
Erica Krachefski Nunes Oswald	Docente	1109260
Eduardo Garcia Ribas	Docente	3003498
Antônia Jadalla Rosales	Discente	20201CM.INF_I0028
Evelyn Giovana Jesus de Souza	Discente	20201CM.INF_I0029
Marlete Theresinha Viana Borges	Sociedade Civil Organizada	-
Comissão Local - câmpus Charqueadas		
Danilo Fortes da Silveira Matos	Docente/Coordenador Local	3058117
Vinicius Zortea Ferrari	Docente	1012629
Thasia de Azevedo Saffi Lippmann	TAE	1845072
Felipe de Souza Leites	TAE	1872762
Adrian Nunes de Carvalho	Discente	201810010357
Adriel Menezes Vasconcellos dos Santos	Discente	201910020010
Maria Luísa Krever Conzatti	Sociedade Civil Organizada	-
Comissão Local - câmpus Gravataí		
Vitor de Abreu Rodrigues	TAE/Coordenação Local	2144814

Marcelo Becker	Docente	2405639
Eduarda Flores Sangbusch	Discente	20191GR.TII_I0291
Nicolý Rangel Cardoso	Discente	20191GR.TII_I0001
Selma Teresinha de Fraga	Sociedade Civil Organizada	-
Comissão Local - câmpus Avançado Jaguarão		
Sandro Cavalheiro Souza	Docente/Coordenação Local	2409136
Roberta Gonçalves Crizel	TAE	2420579
Helena Gonçalves Jackson	Discente	20191JG.TII_I0150
Letícia Ferreira Porto	Sociedade Civil Organizada	-
Comissão Local - câmpus Lajeado		
Fernanda Cristina Camillo	TAE/Coordenação Local	1753772
Claire Gomes dos Santos	Docente	1926253
Lia Beatriz Scheunemann Neuenfeld	Discente	20212LJ.TPG0021
Katia Liege dos Santos Favaretto	Sociedade Civil Organizada	-
Amilcar Cardoso Vilaça de Freitas	Docente	1724668
Veranice Dalmoro	TAE	2143013
Magali Weiand	Discente	20201LJ.TPG0008
Comissão Local - câmpus Avançado Novo Hamburgo		
Gilson Cesar Pianta Correa	Docente/Coordenação Local	1243215
Paulo Ricardo Cechelero Villa	Docente	1336304
José Vitor Muller da Silva	TAE	2390384
Silvio Alexandre Severo Trindade	TAE	1337203
Ágata Rafaela Souza	Discente	20201NH.MCT_I0018
Érica Costa Capelletti	Discente	20201NH.MCT_I0021
Caroline Möller	Sociedade Civil Organizada	-

Comissão Local - câmpus Passo Fundo		
Tamara Francisca Baggio	Docente/Coordenação Local	2243740
Maristani Gampert Spannenberg Formigheri	Docente	2373886
Renata Viebrantz Morello	TAE	2054984
Larissa Adrielly Posse da Silva	Discente	20201EC0117
Francisca Izabel da Silva	Sociedade Civil Organizada	-
Comissão Local - câmpus Pelotas		
Gustavo Fabro de Azevedo	Docente/Coordenação Local	2803209
Michele de Almeida Schmidt	Docente	3443234
Daniel Maciel Schubert	TAE	3253822
Dóris Helena de La Rocha Ladeira	TAE	1795603
Anderson Miguel Botelho Pintanel	Discente	20181LC0283
Gabriele da Silva Vieira	Discente	20152500566
Solaine Gotardo	Sociedade Civil Organizada	-
Comissão Local - câmpus Pelotas-Visconde da Graça		
Paula Rodrigues Bittencourt de Carvalho Leite	Docente/Coordenação Local	2298512
Marcial Correa Carcamo	Docente	2934663
Fábio Veleda Chiabotto Duarte	TAE	2412087
Roni Bach Pereira	TAE	1873871
Tainá Fagundes Garcia	Discente	20211VG.TAG0025
Luismar de Souza Rita	Discente	20211VG.TAG0024
Luis Carlos Rodrigues da Silva	Sociedade Civil Organizada	-
Comissão Local - câmpus Santana do Livramento		
Henrique Bestani Seibel	Docente/Coordenação Local	2695778
Vitor Hugo Chaves Costa	Docente	1935340
Tiago Brum Ilarraz	TAE	2069674

Sergio Arancibio Zabalveytia Mendez	Discente	20211SL.TDS0038
Paulo Augusto Teixeira Cardoso	Sociedade Civil Organizada	-
Comissão Local - câmpus Sapucaia do Sul		
Marineiva Teresinha de Melo Mangareli	Docente/Coordenação Local	1033384
Janaína Corneli	Discente	067740EMCJ
Rudinei Gomes Melo	Sociedade Civil Organizada	-
Fabiana Centeno Fagundes	TAE	2344580
Cássia Aparecida Lopes da Silva	Docente	1884026
Vicente Teixeira Batista	Docente	2664874
Douglas Fontoura Oliveira	Discente	051340EMCJ
Jocelito Silveira Torres	TAE	2312324
Mônica Nunes Neves	TAE	1112812
Caroline Bordin Minetti	TAE	1802625
Comissão Local - câmpus Venâncio Aires		
Gabriele Lais Mandler	TAE/Coordenação local	1830780
Eloisa Marciana Kolberg Theisen	Docente	2192453
Mariana Jantsch de Souza	Docente	1059164
Maria das Gracas de Campos Melo Filha	TAE	1874797
Ágata Mello Dettenbom	Discente	201917770308
Camilli Siqueira Klaus	Discente	201917720149
Jaqueline Salete dos Santos	Sociedade Civil Organizada	-
Magale Zilá Ely	Sociedade Civil Organizada	-

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 08/04/2023.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 692, de 28 de março de 2022, Portaria n.º 873, de 25 de abril de 2022 e Portaria n.º 932, de 28 de abril de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/05/2022 10:55:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 163003

**Código de Autenticação:** 1ef4ca4572





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1144, de 20 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.002067.2022-91, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Julio Cesar Mesquita Ruzicki, Docente, SIAPE 2674661, como responsável pela assinatura de todos os contratos de estágio no campo destinado à Instituição de Ensino, para os alunos que estejam matriculados no câmpus Pelotas, estendendo tal autoridade para os contratos em que as Concedentes forem Reitoria ou câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 2º Revogar a Portaria N.º 1413/2019, de 22 de maio de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/05/2022 14:08:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 163055

**Código de Autenticação:** 3fe7c22ddd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1145, de 20 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o teor do Processo 23163.001351.2022-94; e, considerando o artigo 26-A, da Lei nº 11.091 de 2005, incluído pela Lei nº 11.233 de 2005, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor Adilson Braga Borges, ocupante do cargo de Auxiliar de Artes Gráficas, Matrícula SIAPE nº 1101446, pelo prazo de 2 anos, para prestar Colaboração Técnica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/05/2022 14:48:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 163025

**Código de Autenticação:** e725a809a0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1146, de 20 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

Considerando o Processo 23703.000307.2022-11; e, considerando o disposto na Portaria nº 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País do servidor Alexandre Trevisan Pereira, SIAPE 2093539, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Sapiranga, para participar do "COMPEL 2022", em Tel Aviv em Israel, no período de 17/06/2022 a 26/06/2022, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Art. 2º Esta portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/05/2022 17:06:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 163082

**Código de Autenticação:** d68cf8431b





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1147, de 20 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a solicitação constante no Processo n.º23339.001051.2021-75; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 08/05/2020 e, considerando o disposto no artigo 103, incisos I e V, da Lei n.º 8.112/90, bem como o disposto no § 3º da referida Lei, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 27 anos, 08 meses e 04 dias, em atividade privada vinculada à Previdência Social, prestados pelo servidor Geraldo Dias Barbosa.

Art. 2º Averbar, ainda, o tempo de contribuição no magistério, de 04 anos, 06 meses e 05 dias, no serviço Público Municipal, vinculado à Previdência Social, prestado pelo servidor acima mencionado.

Art. 3º Tornar sem efeito a portaria n.º1754/2020, publicada em 30 de outubro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/05/2022 17:07:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 163094

**Código de Autenticação:** d3870a9195





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1148, de 20 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000228.2022-10; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Vitor de Abreu Rodrigues, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 07/05/2022 a 11/05/2022, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 12/05/2022 a 26/05/2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/05/2022 22:48:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 163112  
**Código de Autenticação:** bf19839dec





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1149, de 20 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto na Certidão de nº 01/2022, expedida pela Universidade Federal de Pelotas, em 21/03/2022 e; considerando o disposto no artigo 100, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 02 meses e 26 dias, no Serviço Público Federal, prestado pelo servidor Davi Henrique Roskopf.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/05/2022 22:48:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 163111

**Código de Autenticação:** 3af01bd471





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1150, de 23 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo 23163.001572.2022-62, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a presidência da primeira, constitui o Grupo de Trabalho dos Coordenadores dos Núcleos de Gênero e Diversidade Sexual - NUGEDS, responsável por desenvolver as ações de promoção dos direitos da mulher e de todo um elenco que compõe o universo da diversidade sexual, para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como a sua plena integração social, política, econômica e social.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Eugenia Squeff de Oliveira	TAE	2075221
Rosane Bom	Docente	1487040
Fátima Insaurriaga Duarte Eslabão	TAE	1746117
Letícia Santos da Silva	TAE	2121751
Mariane Pereira Rocha	Docente	1062381
Michele Schmitt	Docente	1549285
Tiago Vidal Medeiros	TAE	3135455
Ana Luiza Portela Bittencourt	TAE	2212763
Michele Santos da Silva	Docente	3124730
Evandro Fernandes	Docente	2237207
Anubis Graciela de Moraes Rossetto	Docente	1752156
Wilian Guimarães	TAE	3129422
André Nogueira Alves	Docente	1812101

Renata Porcellis	TAE	1793586
Roana Marques Soares	TAE	1151606
Camila de Bona	Docente	2386422
Débora Ache Borsatti	Docente	1061334
Juliana Pereira	Docente	1061334
Leonardo Renner Koppe	Docente	1751905
Marcio Alessandro Nunes Rodrigues	Docente	1542783
Paulo Tavares Ott	Docente	1312297
Thaissa Rodrigues Darski	Discente	

Art. 1º A vigência desta Portaria é de 01/03/2022 a 30/12/2022.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 1032, de 9 de maio de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/05/2022 11:03:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 163166

**Código de Autenticação:** 41b5b59e87





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1151, de 23 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico n.º 23341.000638.2022-07; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas/Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 105/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Pelotas/Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Mariana Fonseca Laroque	25/04/2022	DIII-04	DIV-01

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/05/2022 11:04:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163188

Código de Autenticação: 686b88c452





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1152, de 23 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23341.001050.2022-62, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Delvacir Rezende Bolke e as servidoras Juliana Klug Nunes e Mônica Daiana de Paula Peters, para sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para a aquisição de silagem de milho, no câmpus Pelotas - Visconde da Graça do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, atendimento a INSTRUÇÃO NORMATIVA 05/2017 DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/05/2022 11:04:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 163203

**Código de Autenticação:** 3635fa35db





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1153, de 23 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23165.000107.2022-94, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da comissão designada na Portaria n.º 192, de 1 de fevereiro de 2022, incluindo o nome do servidor Telmo Cesaro Junior.

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/05/2022 11:05:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 163204

**Código de Autenticação:** 3c804fb994





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1154, de 23 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23165.000545.2022-52; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 103/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Passo Fundo, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Sabrina Elicker Hagemann	10/05/2022	DIV-03	DIV-04

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/05/2022 11:05:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 163210

**Código de Autenticação:** d5973d2ba3





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1155, de 23 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23341.000835.2022-18 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 104/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Fernando Augusto Treptow Brod	19/04/2022	DIV-02	DIV-03

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/05/2022 11:14:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163212

Código de Autenticação: e7eb515d64





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1156, de 23 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001155.2022-18, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 28/10/2022, o afastamento concedido, através da Portaria n.º 1168/2018, e suspenso através da Portaria n.º 1479/2019, à servidora Natalia Silveira Antunes, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Sapucaia do Sul, para realizar Curso de Pós-graduação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/05/2022 11:55:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 163226

**Código de Autenticação:** 7f65668b0f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1157, de 23 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23702.000204.2022-52, resolve:

Art. 1º Ratificar a contar de 06/05/2022, a designação da equipe abaixo relacionada para compor a Banca examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto de Informação e Comunicação, Edital 072/2022, Gravataí, a análise de *curriculum vitae* dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as provas de desempenho dos mesmos:

Nome completo	Segmento	SIAPE
Roger da Silva Machado	Docente	3159076
Fernando Abrahão Afonso	Docente	1940976
Angela Beatris Araujo da Silva Pereira	TAE	2300554
Fernanda Bueno Braga	TAE	2144800

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/05/2022 16:17:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163288

Código de Autenticação: e302818b9d





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1158, de 23 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23340.000277.2022-09 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 102/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Bagé, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Diego de Carvalho Neves da Fontoura	16/05/2022	DIII-01	DIII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/05/2022 16:18:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 163229

**Código de Autenticação:** b5445c5518





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1159, de 23 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.002091.2022-21, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 16/05/2022, o servidor Odair Antônio Noskoski, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio ao Planejamento e Execução do Período Letivo (FG-2), da Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/05/2022 16:18:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 163240

**Código de Autenticação:** a384caff22





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1160, de 23 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23356.000450.2022-91 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 126/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 19 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Jordan Gustavo Trapp	25/01/2022	DIV-01	DIV-02

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/05/2022 16:19:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 163247

**Código de Autenticação:** ab8e4bd3f4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1161, de 23 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002092.2022-75, de 23/05/2022 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rafael da Silva Alves, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Apoio ao Planejamento e Execução do Período Letivo (FG-2), da Diretoria de Ensino, câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/05/2022 16:19:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 163250  
**Código de Autenticação:** ce431f02d8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1162, de 23 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23341.000873.2022-71; considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 127/2022, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 19 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 03 de maio de 2022, a Retribuição por Titulação (RT) a Pablo Machado Mendes ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos em nível de Doutorado, pela Universidade Federal de Pelotas – UFPel.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/05/2022 16:19:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 163256

**Código de Autenticação:** cdc7afa9c3





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1163, de 23 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23702.000241.2022-61 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Roger da Silva Machado, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 23/05/2022 a 27/05/2022, a função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (CD-4), do câmpus Gravataí, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/05/2022 16:20:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 163258

**Código de Autenticação:** 5ee0cc3764





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1164, de 23 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto de edital 074/2022 - Charqueadas (Controle e Processos Industriais), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos.

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
Klaus Boesch	Docente	3177531
José Luiz Kowalsk	Docente	2997625
Ana Paula da Costa Krume	Docente	1889293
Iara Cecília da Rosa Ribeiro	Docente	1778182

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/05/2022 16:20:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163265  
Código de Autenticação: ea52d800ba





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1165, de 23 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23166.000666.2022-94, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto de Edital 073/2022 - Charqueadas (Informação e Comunicação), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome completo	Segmento	SIAPE
Guilherme Antonio Borges	Docente	2825624
Rodolfo Migon Favaretto	Docente	1104501
Ana Paula da Costa Krume	Docente	1889293
Iara Cecília da Rosa Ribeiro	Docente	1778182

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 23/05/2022 16:20:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163268

Código de Autenticação: 5d5206a297





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1166, de 23 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23164.001267.2022-61, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Lucimeri Petry Homrich, ocupante do cargo de Engenheira de área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 13/05/2022 a 08/06/2022, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-1), do Departamento de Estrutura e Logística, Diretoria de Administração, Planejamento e Estrutura, Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição ao titular, durante suas férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/05/2022 16:21:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 163278

**Código de Autenticação:** 4147471fc7





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1167, de 23 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.001608.2022-64 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 111/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Andre Laurence Freitas dos Santos	10/03/2021	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/05/2022 18:48:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 163322

**Código de Autenticação:** 86b739c8b9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1168, de 24 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23341.000976.2-022-31, resolve:

Art. 1º Designar a equipe constituída por Eduardo Vieira dos Anjos, Romulo Duarte Paulsen e Paula Rodrigues Bittencourt de Carvalho Leite para, sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de Cerimonial de Formatura, no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, em atendimento à Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/05/2022 09:08:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163340  
Código de Autenticação: 6f2fd7ffa





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1169, de 24 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico n.º 23356.000451.2022-36; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 114/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
<b>ELOISA MARCIANA KOLBERG THEISEN</b>	06/02/2022	DIII-02	DIII-03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/05/2022 09:08:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 163341  
**Código de Autenticação:** fad43a3db6





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1170, de 24 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003885.2021-74; considerando a realização de Concurso Público, conforme Edital n.º 049/2020, em cumprimento ao Mandado de Segurança n.º 5010725-86.2021.4.04.7110/RS, resolve:

Art. 1º Ratificar, a partir de 14/01/2022, a designação da equipe abaixo relacionada para compor a Banca Elaboradora e Revisora das questões da nova prova escrita do Concurso Público para provimento de cargo de Docente:

Área 18: Atendimento Educacional Especializado

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Elaboração das Questões		
Renata Porcher Scherer	Docente	3148281
Graciele Marjana Kraemer	Docente	externo
Revisão das Questões		
Renata Porcher Scherer	Docente	3148281
Graciele Marjana Kraemer	Docente	externo
Revisão Pedagógica		
Elisane Ortiz de Tunes Pinto	TAE	2183063
Revisão Linguística		
Jaqueline Thies da Cruz Koschier	Docente	2354229

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/05/2022 09:09:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 163344

**Código de Autenticação:** 649f92d527





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1171, de 24 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23166.000734.2022-15, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 01/06/2022, Luciano Gonçalves Moreira, do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, código de vaga n.º 953075, do Quadro de Pessoal desta IFE, de acordo com o disposto no artigo 34, da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/05/2022 10:15:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 163373

**Código de Autenticação:** 461cc0d278





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1172, de 24 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001578.2022-30, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir o Grupo de Trabalho dos/as Coordenadores/as dos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas – NEABI, responsável por desenvolver estudos e ações sobre as questões étnico-raciais em apoio ao ensino, pesquisa e extensão, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra, História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei n.º 10.639/2003, e das questões Indígenas, na Lei n.º 11.645/2008, que normaliza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Letícia Santos da Silva	TAE	2121751
Rosane Bom	Docente	1487040
Fátima Insaurriaga Duarte Eslabão	TAE	1766117
Lisandro Lucas de Lima Moura	Docente	1688510
Ana Paula Krumel	Docente	1889293
Patrick Machado Kovalski	Docente	1880399
Sandra Beatriz Morais da Silveira	Docente	1373279
Sandro Souza Cavalheiro	Docente	2409136
Naiara Dal Molin	Docente	1784251
Ionara Soveral Scalabrin	TAE	1812085
André Luis Pereira	Docente	1876776
Rodrigo Dias	Docente	2418255
Vanessa Mattoso Cardoso	Docente	1831172
Guilherme da Silva Xavier	Docente	1278282

Isadora Talita Lunardi Diehl	Docente	3260063
Rafael de Oliveira	Docente	3142904
Gisvaldo Araújo Silva	Docente	1672887

Art. 2º O prazo de vigência desta Portaria é de 01/03/2022 a 30/12/2022.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 1033, de 9 de maio de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/05/2022 10:29:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 163383

**Código de Autenticação:** 4e7821f8ec





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1173, de 24 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23341.000838.2022-51 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 101/2022, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 16 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 25 de abril de 2022, a Retribuição por Titulação (RT) a Miguel Telesca Coelho, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal de Pelotas - UFPel.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/05/2022 10:43:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 163392

**Código de Autenticação:** be97d90af4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1174, de 24 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23340.000362.2022-69 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 115/2022, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 16 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 04 de maio de 2022, a Retribuição por Titulação (RT) a Marcelo Benevenga Sarmento, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Sementes, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal de Pelotas - UFPel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/05/2022 14:13:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 163398

**Código de Autenticação:** b9b7861f4a





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1175, de 24 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000942.2022-46, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a comissão responsável pela revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Capacitação do SUAP-Edu:

Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Rosélia Souza de Oliveira	Docente	2905041
Erivelto Bauer de Matos	Docente	2875616
Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445
Leonardo Betemps Kontz	Docente	2298096
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Veridiana Krolow Bosenbecker	Docente	2784248

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/05/2022 14:14:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163403  
Código de Autenticação: bdd7a444e0







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1176, de 24 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23165.000432.2022-57, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto de Edital nº 091/2022, do câmpus Passo Fundo (Educação Física), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome completo	Segmento	SIAPE
Fernanda Goldani	Docente	2993482
Afonso Manoel Righi Lang	Comunidade externa	1213232
Ionara Soveral Scalabrin	TAE	1812085
Michele Roos Marchesan	TAE	2144212

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 01 (um) dia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 24/05/2022 15:29:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163470  
Código de Autenticação: 28d009c57c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1177, de 24 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001729.2022-50, resolve:

Art. 1º Ratificar a exclusão, a pedido e a contar de 01/02/2022, da servidora Débora Cristina Secchi da Portaria N.º 2433/2017, de 04/09/2017, que trata da composição do Núcleo de Gestão Ambiental Integrada da Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 24/05/2022 18:04:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 163503

**Código de Autenticação:** 7d98727ed8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Portaria n.º 1178, de 25 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23206.001595.2022-23; e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 110/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Sergio Halpern Braunstein	12/01/2022	DIV-02	DIV-03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/05/2022 14:41:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 163545  
**Código de Autenticação:** 102f9cd9dc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Portaria n.º 1179, de 25 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando os termos da Resolução nº 02/2014 e a Portaria nº 1946/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando a Portaria nº 1006/2022, que nomeia os avaliadores dos candidatos à Classe Titular; considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 128/2022, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 23 de maio de 2022 e, considerando o Processo 23206.001433.2022-95, resolve:

Art. 1º - Conceder promoção à Classe Titular ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Vigência	Classe/Nível	
		DE	PARA
CHARLES SOARES HUBER	14/02/2022	DIV-04	TITULAR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/05/2022 14:42:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 163546  
**Código de Autenticação:** 30b891f680





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1180, de 25 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo 23339.000483.2022-40; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 131/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 23 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Camaquã, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Vitoria Maria Serafim da Silva	31/05/2022	DIII-01	DIII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/05/2022 14:42:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 163662

**Código de Autenticação:** 98fef25e0d





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1181, de 25 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo 23165.000643.2022-90; e considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, n.º 129/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 23 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Passo Fundo, abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Josue Toebe	12/07/2022	DIV-03	DIV-04

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/05/2022 14:42:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 163657

**Código de Autenticação:** c9cffdb98b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1182, de 25 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23495.000356.2022-48 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Bruno Ernesto Techera Motta, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 25/05/2022 a 17/06/2022, a função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-1), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Santana do Livramento, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/05/2022 14:43:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 163630

**Código de Autenticação:** bb4e9c8210





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1183, de 25 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º23339.000435.2022-51 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Camaquã e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 130/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 23 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Camaquã, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Edson Luis de Almeida Oliveira	20/07/2022	DIV-02	DIV-03

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/05/2022 14:43:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163625  
Código de Autenticação: 7b930a709f





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1184, de 25 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º23206.001779.2022-93 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 133/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 23 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Leandro da Conceição Oliveira	10/05/2022	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/05/2022 14:43:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 163620

**Código de Autenticação:** a3a9e37c9b





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1185, de 25 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23206.001877.2022-21 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 132/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 23 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Jorge Luiz Rocha Borges	17/03/2022	DIII-03	DIII-04

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/05/2022 14:44:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163616

Código de Autenticação: d5ee8dc300





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1186, de 25 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.001735.2022-15, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Bancas de Avaliação de processo de Promoção à Classe Titular, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminado nesta Portaria.

Banca	Candidato	Processo	Siape
B4_2022	Sandro Silva Teixeira	23206.000566.2022-44	274639

Banca única

Avaliador	Siape	Instituição
Edu Max da Silva	49467	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Wyllis Abel Farkatt Tabosa	1110378	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Jose Mauro Costa Monteiro	1164916	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Ricardo Lemos Sainz	2196534	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/05/2022 14:44:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 163604

**Código de Autenticação:** 36a13747ed





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1187, de 25 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando processo 23163.001735.2022-15, resolve:

Art. 1º Designar o grupo abaixo relacionado para constituir Banca de Avaliação de processo de Promoção à Classe Titular, de docente deste Instituto Federal, conforme discriminado nesta Portaria.

Banca	Candidato	Processo	Siape
B5_2022	Adriane Maria Delgado Menezes	23163.002455.2021-35 23341.000523.2022-12	1215416

Banca única

Avaliador	Siape	Instituição
Edu Max da Silva	49467	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
Narla Sathler Musse de Oliveira	1189749	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Wyllis Abel Farkatt Tabosa	1110378	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Ricardo Lemos Sainz	2196534	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/05/2022 14:44:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 163602

**Código de Autenticação:** 5e8ee050c6





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1188, de 25 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo n.º 23340.000350.2022-34 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Bagé e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD n.º 113/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Bagé, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Thales Vaz Maciel	26/04/2022	DIII-01	DIII-02

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/05/2022 14:45:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 163601

**Código de Autenticação:** b3968cd952





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1189, de 25 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23165.000571.2022-81 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Passo Fundo e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 112/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Passo Fundo, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Maristani Gampert Spannenberg Formigheri	24/02/2022	DIII-01	DIII-02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/05/2022 14:45:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 163575

**Código de Autenticação:** 0f71deb1e4





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1190, de 25 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23206.001581.2022-18; considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 109/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Vagner Guidotti Furtado	25/01/2022	DIII-02	DIII-03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/05/2022 14:45:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 163549  
**Código de Autenticação:** babe06dfcc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## Portaria n.º 1191, de 25 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico nº 23206.001554.2022-37; e considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 108/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 16 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Adriana Duarte Leon	04/05//2022	DIII-02	DIII-03

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 25/05/2022 14:45:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163547  
Código de Autenticação: 621cbcc1f0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1192, de 25 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.002106.2022-51, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Nome dos servidores Marlene Katrein da Costa, Lucas de Almeida Soares, Simone Magali Marinho Jardim e Camila Asso Gruppelli, para sob a presidência do primeiro, exercerem as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de intérprete de libras, no câmpus Pelotasdo IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, atendimento a Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/05/2022 14:47:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 163665

**Código de Autenticação:** f3e29f77ff





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1193, de 25 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto de edital nº 075/2022 - Câmpus Pelotas (Produção Cultural e Design), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos.

Nome completo	Segmento	SIAPÉ nº
Paula Martins Almeida Casalinho	Docente	3580528
Liege Dias Lannes Soares	Docente	3296620
Helena Miller da Cunha	Docente	2337533
Neuza Maria Corrêa da Silva	Docente	2539649

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 01 dia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/05/2022 14:51:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 163667

**Código de Autenticação:** 0b5253dd56





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1194, de 25 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23165.000677.2022-84, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir o Colegiado dos Cursos de Ensino Médio Integrado – Informática e Mecânica, do câmpus Passo Fundo:

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula
Jacinta Lourdes Weber Bourscheid	Docente	1782839
Adilso Nunes de Souza	Docente	1794515
Albino Moura Guterres	Docente	2692975
Alexsander Furtado Carneiro	Docente	1857182
Ângela Xavier	TAE	1577948
Carlisa Smoktunowicz Toebe	Docente	2805016
Cassiano Pinzon	Docente	1657259
Ciana Minuzzi Gaike Biulchi	TAE	1587694
Denilson José Seidel	Docente	1528997
Edimara Luciana Sartori	Docente	1509164
Eduardo Mânica	Discente	20221PF.INF_I0005
Estéfani Vitória da Silva	Discente	20201PF.MEC_I0019
Ionara Soveral Scalabrin	TAE	1812085
Jaqueline Pinzon	Docente	1955104
Joseane Amaral	Docente	1922707

Karina de Almeida Rigo Martini	TAE	1799572
Michele Roos Marchesan	TAE	2144212
Natália Dias	TAE	1599919
Raul Eduardo Fernandez Sales	Docente	2992399
Roberta Macedo Ciocari	Docente	1752164
Robson Brum Guerra	Docente	1760365
Willian Guimarães	TAE	3129422

Art. 2º Revogar a Portaria 1686/2019, de 17 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/05/2022 15:24:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 163674

**Código de Autenticação:** fea649887d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1195, de 25 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23356.000485.2022-21, resolve:

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o Processo Eletrônico nº 23356.000485.2022-21 e; considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Venâncio Aires e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 134/2022, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 23 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico à docente do câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Vanilda Lidia Ferreira de Macedo	02/09/2021	DIII-02	DIII-03

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/05/2022 15:24:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163680

Código de Autenticação: 67a6d1e4e5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1196, de 25 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23164.001276.2022-51 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1 º Designar a servidora Aline Tamirez Kroetz Ayres Castro, ocupante do cargo de pedagoga , do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 24/05/2022 a 03/06/2022, a função de Coordenação de Curso (FCC), do Departamento de Ensino, Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 25/05/2022 16:26:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 163696

**Código de Autenticação:** 80a248c8d3





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1197, de 26 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001004.2022-61, resolve:

Art. 1º Ratificar a prorrogação, até 20/04/2022, do afastamento concedido através da Portaria N° 1246/2019, prorrogado pela Portaria N° 616/2021, à servidora Margarete Hirdes Antunes, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, para realizar Curso de Pós-graduação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/05/2022 15:27:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 163861  
**Código de Autenticação:** 125d573ca6





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1198, de 26 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23339.000519.2022-95, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Patrick Coelho Vieira, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Diretor-geral do câmpus Camaquã (CD-2), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/05/2022 17:43:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 163880

**Código de Autenticação:** 26f366ee9e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1199, de 26 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23339.000519.2022-95, de 13/05/2022 e; considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Gabriel Rockenbach de Almeida, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Diretor-geral do câmpus Camaquã (CD-2), Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/05/2022 17:44:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 163881

**Código de Autenticação:** 0f7abe2c61





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1200, de 26 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001748.2022-86, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Bruna dos Santos Alt, habilitada em Concurso Público, homologado em 07/05/2019, para exercer o cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, regime de trabalho semanal de 40 horas, para a Reitoria, em vaga decorrente da vacância de Cíntia Schaun de Barros, publicada no Diário Oficial da União em 18 de maio 2022 – código da vaga nº 0211614.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/05/2022 17:46:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 163897

**Código de Autenticação:** 216538434c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1201, de 27 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000486.2022-83 e, considerando a Orientação Normativa n.º 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Renata Porcher Scherer, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do câmpus Sapucaia do Sul para o câmpus Camaquã, a contar de 06/06/2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/05/2022 11:11:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 163961

**Código de Autenticação:** 70c72f8e4b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1202, de 27 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23206.001455.2022-55, e, considerando a Orientação Normativa nº 01/2017, de 31/05/2017, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Virgílio Viana Ramires, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Câmpus Camaquã para o Câmpus Pelotas, a contar de 31/05/2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/05/2022 11:13:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 163981

**Código de Autenticação:** 7a1b119d6d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1203, de 27 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020; e, considerando o Processo 23704.000212.2022-89, resolve:

Conceder Licença para Capacitação à servidora Meirelis Corin de Oliveira, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Lajeado, referente ao quinquênio 2014 a 2019, a ser usufruída no período de 01/07/2022 a 30/07/2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/05/2022 11:34:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 164009

**Código de Autenticação:** 3a54375471





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1204, de 27 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23164.001024.2022-22, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 24/05/2022, a designação da equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto do Edital 069/2022 - câmpus Sapucaia do Sul (Física), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Dante Ronaldo Doleski Deon	Docente	1267090
Nelson Luiz Reyes Marques	Docente	2032437
Patrícia Pinto Wolffenbüttel	Docente	1998549
Aline Tamires Kroetz Ayres Castro	TAE	1854728

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/05/2022 16:38:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164035  
Código de Autenticação: 9caca93a26





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1205, de 27 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001744.2022-06; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Éverson Sampaio Barros, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 06/06/2022 a 15/06/2022, a função de Chefe de Gabinete do Reitor (CD-4), IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/05/2022 16:38:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 164043

**Código de Autenticação:** 142aec000f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1206, de 27 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000559.2022-37, de 27/05/2022 e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Luís Roberto da Silva Lampe, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Contratos (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, câmpus Camaquã, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/05/2022 16:39:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 164047

**Código de Autenticação:** b883b032cd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1207, de 27 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.000558.2022-92, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Luís Roberto da Silva Lampe, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do Câmpus Camaquã, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/05/2022 16:39:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 164048

**Código de Autenticação:** 0b9f03f72a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1208, de 27 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23704.000171.2022-21, resolve:

Art. 1º Ratificar, a contar de 22/05/2022 a designação do grupo abaixo relacionado para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto de edital 062/2022 - Lajeado (**Controle e Processos Industriais**), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Renato Hartwig Neuenfeld	docente	1132652
Luciano Carvalho Ayres	docente	3055305
Helena Miranda da Silva Araujo	TAE	2144834
Ana Paula Colares Flores Moraes	TAE	1164307

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/05/2022 16:40:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164051

Código de Autenticação: 9a08c77523







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1209, de 27 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico n.º 23339.000486.2022-83 e; considerando a documentação constante no referido processo, resolve:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 1201/2022, de 27 de maio de 2022, o câmpus para o qual a servidora Renata Porcher Scherer, foi contemplada com a remoção:

Onde se lê: "...do câmpus Sapucaia do Sul para o câmpus Camaquã, a contar de 06/06/2022."

Leia-se: "...do câmpus Camaquã para o câmpus Sapucaia do Sul, a contar de 06/06/2022."

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/05/2022 16:40:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164054

Código de Autenticação: ba6e3912ac





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1210, de 27 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001762.2022-80, resolve:

Art. 1º Designar os/as servidores/as abaixo relacionados/as para, sob a presidência do primeiro, comporem o Comitê Gestor Binacional, conjuntamente com os Comitês Gestores Uruguaios, com o objetivo de implementar e acompanhar a execução das políticas institucionais referentes às ações desenvolvidas para o fortalecimento da região de fronteira Brasil/Uruguai nos câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sulriograndense (IFSul), da Dirección General de Educación Técnico Profesional - Universidad del Trabajo del Uruguay (DGETP/UTU) e da Universidad Tecnológica (UTEC).

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
César Augusto Azevedo Nogueira	Docente	2109868
Ana Paula Nogueira e Silva	TAE	2669420
Celso Silva Gonçalves	Docente	2506737
Daniel Ricardo Arsand	Docente	1760730
Edgar Antonio Costa Mattarredona	Docente	274636
Giulia D´Avila Vieira	Docente	2620498
Magda Santos dos Santos	Docente	2356647
Márcio Machado Rocha	TAE	1546892
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Veridiana Krolow Bosenbecker	Docente	2784248

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 717/2019, de 18/03/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/05/2022 16:42:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 164063

**Código de Autenticação:** e19a00cb18





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1211, de 27 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001764.2022-79, resolve:

Art.1º Designar a equipe abaixo relacionada para a execução do Projeto denominado "Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional", conforme Plano de Trabalho constante no Processo 23163.004489.2019-40:

Coordenador Geral	Deomar Villagra Neto
Coordenador Pedagógico-Administrativo	Leandro da Conceição Oliveira
Supervisor Financeiro	Veridiana Krolow Bosenbecker

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal nº 194/2021, de 28 de janeiro de 2021.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/05/2022 16:43:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164074

Código de Autenticação: 56a3f8254c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1212, de 27 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.001662.2022-18, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1193/2022, que designou servidores para compor a banca examinadora para Professor Substituto de Edital nº 075/2022 - câmpus Pelotas (Produção cultural e Design), substituindo a servidora Marina Regina Rosa Lima, pela servidora abaixo relacionada:

Nome completo	Segmento	SIAPE
Helena Miller da Cunha	Docente	2337533

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/05/2022 16:43:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 164087  
**Código de Autenticação:** 34684c4429





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1213, de 27 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001747.2022-31 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1.º Ratificar a designação do servidor Henrique Ziglia Maia, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 26/05/2022 a 27/05/2022, a função de Auditor-geral da Unidade de Auditoria Interna Governamental (CD-3), do Conselho Superior, IFSul, em substituição ao titular, que está em Licença para Tratamento de saúde.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/05/2022 16:43:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 164088

**Código de Autenticação:** f60246017b





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001557.2022-14, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 17/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa ADSERVI - Administradora de Serviços Ltda., CNPJ nº 02.531.343/0001-08

Função	Nome	Siape Nº
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativo	Victor Braz Iturriet	3132438
Fiscal Administrativo - substituto	Vinicius Marques Barroco	3089006
Fiscal Administrativo - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnica	Luciana Alves Madruga	1099540
Fiscal Técnico - substituto	Rogério Valente Ernst	1817992

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de eletricitista e pedreiro a serem prestados para a Reitoria do Instituto Federal Sul-rio-grandense, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico/a: servidor/a designado/a para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema Comprasnet Contratos e/ou SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/05/2022 16:45:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 164093

**Código de Autenticação:** 9e8542ec7b





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23206.001092.2022-58, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 886/2022, que trata da designação de equipe para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto de Edital 050/2022 - Pelotas (Matemática), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos.

onde se lê:

Nome completo	Segmento	IAPE
Bianca Herreira Capilheira	Docente	2571074
Lisiane Ramires Meneses	Docente	1446125
Helena Miller da Cunha	Docente	2337533
Maria Regina Rosa Lima	Docente	274657
Henrique Kosby Corrêa	Docente	1813152
Stefânia da Silveira Glaeser	Docente	3161410

leia-se:

Nome completo	Segmento	IAPE
Bianca Herreira Capilheira	Docente	2571074
Lisiane Ramires Meneses	Docente	1446125
Helena Miller da Cunha	Docente	2337533
Neuza Maria Corrêa da Silva	Docente	2539649
Henrique Kosby Corrêa	Docente	1813152
Stefânia da Silveira Glaeser	Docente	3161410

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/05/2022 16:46:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 164094

**Código de Autenticação:** 177a62e643





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1216, de 27 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001767.2022-11, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Banca de Avaliação do Processo Seletivo para a contratação de Estagiário para o Departamento de Manutenção da Reitoria/DEMAR-DPO, referente ao Edital COER 002-202:

Nome completo	Segmento	SIAPE
Rogério Valente Ernst	Técnico em Eletrotécnica	1817992
Dirceu Borges Valente	Assistente em Administração	1552541

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 01 (um) dia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/05/2022 16:47:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164104

Código de Autenticação: 93a09bb402





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1217, de 30 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001649.2022-02; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 6.690, de 02/12/2008 e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Gestante à servidora Patricia Moraes Correa, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 08/05/2022 a 05/09/2022, conforme disposto no art. 207 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 06/09/2022 a 05/11/2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/05/2022 09:57:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 164203

**Código de Autenticação:** 7dfd71b85a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1218, de 30 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001764.2022-79, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1211, de 27 de maio de 2022.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/05/2022 09:58:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 164204

**Código de Autenticação:** d4152e154b





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1219, de 30 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23495.000366.2022-83, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe, abaixo relacionada, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 31/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Copiadoras Astoria Ltda., CNPJ nº 92.732.676/0001-98.

Função	Nome	Siape Nº
Gestora do Contrato	Regina Garcia dos Santos	19977327
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Diaz Remedi	31282851
Fiscal Técnico	Bruno Ernesto Techera da Motta	2178693
Fiscal Técnico - Substituto	Rodrigo de Oliveira Estela	2223582

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Serviços de Outsourcing de Impressão.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I – Gestor/a do Contrato: servidor/a designado/a para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/05/2022 09:59:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 164210

**Código de Autenticação:** e36d362a5f





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1220, de 30 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001772.2022-15; e, considerando a RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL N.º 99, de 08 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os/as servidores/as abaixo relacionados/as para a execução do Convênio n.º 002/2019 Projeto Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional - firmado entre IFSul e FAIFSul, conforme Plano de Trabalho constante do Processo 23163.004489.2019-40, para atuarem como professores das disciplinas dos cursos de qualificação integrados à Educação de Jovens e Adultos dos municípios envolvidos no projeto.

Câmpus Camaquã			
Curso	Docente e disciplina	Docente e disciplina	Docente e disciplina
Auxiliar de eletricista residencial (Camaquã e Dom Feliciano)	Martimiano Krusciel de Moraes Introdução a Projetos Elétricos	José Auri Flach Princípios de Instalações Elétricas Residenciais	Rodrigo Scherer Correa Saúde e Segurança no Trabalho com Eletricidade
Operador de sistemas domésticos de tratamento de águas (Camaquã e Dom Feliciano)	Guilherme Karsten Shirmer Manutenção de Sistemas Domésticos de Água	Caroline Neuguebauer Wille Princípios Microbiológicos de Tratamento de Água	-
Câmpus Charqueadas			
Curso	Docente e disciplina	Docente e disciplina	Docente e disciplina
Operador de Computador	Marcelo Cairuga Internet	Sergio Yoshimitsu Fujii Softwares de Apresentação Eletrônica	Pedro Borges Planilhas Eletrônicas
Câmpus Avançado Jaguarão			
Curso	Docente e disciplina	Docente e disciplina	Docente e disciplina
Operador de Computador	Timoteo Matthies Rico Internet	Ruhan Avila da Conceição Aplicativos de Escritório	Vinícius Alves Hax Sistemas Operacionais
Câmpus Lajeado			
Curso	Docente e disciplina	Docente e disciplina	Docente e disciplina
Assistente administrativo	Claudio Cleverson de Lima Informática básica	Naiara DaMolin Relações Humanas no trabalho	-
Câmpus Pelotas - Visconde da Graça			
Curso	Docente e disciplina	Docente e disciplina	Docente e disciplina

Agente de cultura popular pelotense	Danilo Ferreira Cultura, Arte e Sociedade Pelotense	Danilo Ferreira Elaboração de Projetos Culturais	Patrícia Martins Tavares Círculos de Cultura
Auxiliar Administrativo	Marco Aurélio Farias da Silva Informática básica aplicada	Giovani Barão Pires Noções de logística, almoxarifado e estoque de materiais.	David Bandeira da Cruz Matemática básica aplicada
Auxiliar Técnico em Agropecuária	Lúcio de Araujo Neves Mecanização Agrícola	Pedro Augusto Silva Silveira Produção Animal	Carlos Rodolfo Schuch Bork Produção Vegetal
Auxiliar Técnico em Agropecuária	Jader Ribeiro Pinto Fitossanidade	-	-
Elaboração e Processamento de Alimentos	Marisa Ferreira Karow Tecnologia de Frutas e Hortaliças	Naciele Marini Tecnologia de Leite e Derivados	-
Hortas Urbanas: Do Cultivo à Mesa	Márcio Paim Mariot Caldas Alternativas	Davi Dummer Cardoso Vergara Preparo de Solo e Canteiros	Mônica Daiana de Paula Peters Semeadura e Produção de Mudanças
Operador de usina de compostagem	Elisa Bald Siqueira Tópicos em Resíduos Sólidos e Coleta Seletiva	Roni Bach Pereira Compostagem: acompanhamento e controle do processo de estabilização de resíduos orgânicos	Doralice Lobato Fisher Aplicações agroecológicas do composto orgânico
Supervisão de produção industrial de vestuário	Manoela Siewerdt Gestão da Produção	Beatriz Castro Planejamento de Encaixe e Risco Manual	-
Câmpus Santana do Livramento			
Curso	Docente e disciplina	Docente e disciplina	Docente e disciplina
Atendimento e Vendas	Amanda Lilian Aguiar de Barros Mesquita Relações Humanas e Atendimento ao Público	Vanessa Cardoso Mattoso Práticas de Matemática Financeira	Walkiria Helena Cordenonzi Informática
Câmpus Sapucaia do Sul			
Curso	Docente e disciplina	Docente e disciplina	Docente e disciplina
Agente Cultural (São Leopoldo)	Patrícia Silva da Rosa Sujeitos da EJA, sujeitos do Trabalho e da Cidadania	Cássia Aparecida Lopes da Silva Recepção, cerimonial e protocolo em eventos culturais	-
Microempreendedor Individual (Sapucaia do Sul)	Alessandro Luiz Alves Soares Plano de Negócios	-	-
Operador de Computador (Sapucaia do Sul)	Maurício Escobar Editores de Textos e Criação de Apresentações	-	-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/05/2022 10:00:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 164216

**Código de Autenticação:** b230001d33





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1221, de 30 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.001066.2022-75, resolve:

Art. 1º Designar o grupo composto por Marcos Gabriel Nunes Schmalfluss, Jônatas Rosa da Silva, Letícia Santos da Silva e Lucimara Neves Munhoz para, sob a presidência do primeiro, exercer as atividades pertinentes à Equipe de Planejamento para contratação de serviços de Manutenção de Maquinário de Lavanderia, no câmpus Pelotas-Visconde da Graça, do IFSul, com o objetivo de realizar os Estudos Preliminares e o Gerenciamento de Riscos, no atendimento a Instrução Normativa 05/2017 do Ministério do Planejamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/05/2022 10:00:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 164218

**Código de Autenticação:** d69c0917b6





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001699.2022-81, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 18/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa ACK Serviço Empresarial Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.689.359/0001-83.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Claus de Rosso Bolzan	1144068
Gestor do Contrato - Substituto	Rogério Luiz Menegaz Rodrigues	3129139
Fiscal Administrativo	Victor Braz Iturriet	3132438
Fiscal Administrativo – substituto	Vinicius Marques Barroco	3089006
Fiscal Administrativo - Substituto	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	William Junior Sperb	2390367
Fiscal Técnica – substituta	Fernanda Cristina Camillo	1753772

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de Limpeza, Asseio e Conservação, com fornecimento de material e equipamentos necessários para execução dos serviços, a serem prestados ao câmpus Lajeado do Instituto Federal Sul-rio-grandense.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/05/2022 10:01:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 164225

**Código de Autenticação:** dda181b8b5





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1223, de 30 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000391.2022-21, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Manoel Antônio Madruga da Silveira para exercer a função de Gestor Financeiro no câmpus Bagé do IFSul.

Art. 2º Designar o servidor Daniel Gonçalves Emmanuelli para desempenhar esta função no impedimento do titular.

Art. 3º Revogar a Portaria 2339/2016, de 06/09/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/05/2022 10:01:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 164229

**Código de Autenticação:** 1766015a9d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1224, de 30 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23340.000392.2022-75, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Giulia D'Avila Vieira para exercer a função de Ordenadora de Despesas no câmpus Bagé do IFSul.

Art. 2º Designar a servidora Alissandra Hampel para desempenhar esta função no impedimento da titular.

Art. 3º Revogar a Portaria 2429/2021, de 24/11/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/05/2022 10:02:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 164232

**Código de Autenticação:** c1b0223ccd





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1225, de 30 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23704.000308.2022-47, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do grupo abaixo relacionado que, sob a presidência da primeira, e no período de 02 de dezembro de 2021 a 06 de maio de 2022, constituíram a Comissão responsável pela organização da solenidade de formatura da 1ª turma do curso de Ensino Médio Integrado em Automação Industrial do Câmpus Lajeado.

Nome completo	Segmento	Matrícula/SIAPE nº
Adriane Farias Garrido Araújo	TAE	2144167
Everton Reckziegel	TAE	3005865
Veranice Dalmoro	TAE	2143013
Jeferson Scheibler	Discente	20181LJ.AUT_I0213
João Pedro Theves Knopf	Discente	20181LJ.AUT_I0248
Júlia Favaretto	Discente	20181LJ.AUT_I0191
Gabriel André Scheeren	Discente	20181LJ.AUT_I0434
Karoline Beatriz Rodrigues Conforti	Discente	20181LJ.AUT_I0388

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/05/2022 16:01:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 164296

**Código de Autenticação:** e31d31297a





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1226, de 30 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23704.000307.2022-01, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionado que, sob a coordenação do primeiro e, a contar de 26 de maio de 2022, constitui o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, do câmpus Lajeado:

Nome	Segmento	SIAPE/Matrícula n.º
Amílcar Cardoso Vilaça de Freitas	Docente	1724668
Claire Gomes dos Santos	Docente	1926253
Cláudia Redecker Schwabe	Docente	1894268
Cláudia Wollmann Carvalho	Docente	1984045
Cláudio Cleverson de Lima	Docente	1124370
Itamar Luís Hammes	Docente	1829941
Janaína Schvambach	Docente	1640099
Malcus Cassiano Kuhn	Docente	1025855
Melissa Heberle Diedrich	Docente	1899948
Naiara Dal Molin	Docente	1784251
Péricles Purper Thiele	Docente	1961908
Rodrigo Luis Melz	Docente	1010629
Vagner Augusto Betti	Docente	1646320
Wemerson de Castro Oliveira	Docente	1379426
Ana Paula Colares Flores Moraes	TAE	1164307

Ana Paula Crizel	TAE	1006432
Helena Miranda da Silva Araújo	TAE	2144834
Meirelis Corin de Oliveira	TAE	2144275
Roberta Melise Coutinho	TAE	2144905
Raíssa Schuster	Discente (Titular)	20202LJ.TPG0017
Joice Beatriz Padilha	Discente (Suplente)	20212LJ.TPG0005

Art. 2º Revogar a Portaria de pessoal n.º 990/2021, de 02 de junho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/05/2022 16:01:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 164297

**Código de Autenticação:** 2a68ffdad7





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1227, de 30 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23704.000308.2022-47, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para, sob a presidência da primeira e no período de 15 de setembro a 17 de dezembro de 2021, constituírem Comissão responsável pela organização da solenidade virtual de formatura da 11ª turma do curso Técnico em Administração - forma Subsequente do Câmpus Lajeado.

Nome completo	Segmento	Matrícula/SIAPE nº
Adriane Farias Garrido Araújo	TAE	2144167
Everton Reckziegel	TAE	3005865
Rafaél Ígor Fritz	TAE	1693953
Veranice Dalmoro	TAE	2143013
Cássio Jonas Breitenbach	Discente	20192LJ.ADM_S0291
Daiane Silva dos Santos	Discente	20192LJ.ADM_S0313

Art. 2º Esta Portaria de pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/05/2022 16:02:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164298  
Código de Autenticação: 45b5f4e90a





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1228, de 30 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23703.000337.2022-19, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Cristiano Linck, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Curso Técnico em Eletromecânica (FCC), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Sapiranga, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/05/2022 16:02:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 164300

**Código de Autenticação:** a50980ec38





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1229, de 30 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.000562.2022-51, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Gabriel Rockenbach de Almeida, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Estrutura Funcional do Ensino (FG-2), do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, câmpus Camaquã, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/05/2022 16:03:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 164329

**Código de Autenticação:** 5262cbef71





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1230, de 30 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23339.000567.2022-83; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Patrick Coelho Vieira, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), câmpus Camaquã, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/05/2022 16:03:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 164331

**Código de Autenticação:** a971e72621





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1231, de 30 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.002147.2022-47 e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Ricardo Silvestre Penalva de Farias, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 23/05/2022 a 27/05/2022, a função de Chefe do Departamento de Administração (CD-4), da Diretoria de Administração e de Planejamento, câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estava em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/05/2022 16:29:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 164356

**Código de Autenticação:** c9b2e4f0f8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1232, de 30 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23339.000568.2022-28, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Patrick Coelho Vieira para exercer a função de Gestor Financeiro do câmpus Camaquã.

Art. 2º Designar a servidora Pérsida Pereira da Silva para desempenhar esta função nos impedimentos do titular.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 629/2022, de 22/03/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/05/2022 16:51:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 164367

**Código de Autenticação:** 3ffe008f75





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1233, de 30 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.000569.2022-72, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Gabriel Rockenbach de Almeida para exercer a função de Ordenador de Despesas do câmpus Camaquã do IFSul.

Art. 2º Designar a servidora Viviane Dalmoro e o servidor Patrick Coelho Vieira para, respectivamente, desempenharem esta função no impedimento do titular.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 639/2022, de 22 de março de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/05/2022 17:43:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 164376

**Código de Autenticação:** 0194560bc9





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1234, de 30 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001561.2022-28, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto de Edital nº 103/2022 - câmpus Jaguarão (Educação Física), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome completo	Segmento	SIAPE
Fernando Jassin Gutierrez	Docente	1880418
Paulo Jassin Gutierrez	Docente	2967633
Catia Simone de Cardozo Xavier	TAE	2841447
Roberta Goncalves Crizel	TAE	2420579

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 01 (um) dia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/05/2022 17:43:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 164379

**Código de Autenticação:** bccf61992f







## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1235, de 30 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000478.2022-29, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto do Edital n.º 099/2022 - câmpus Venâncio Aires (Física), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Alberto Antonio Mees	Docente	1888182
Ismael de Lima	Docente	1396973
Josi Aparecida de Freitas	Docente	1901574
Paula Deporte de Andrade	TAE	1225191

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 01 (um) dia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/05/2022 21:48:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164401  
Código de Autenticação: 6120cb5a3f







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1236, de 31 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001649.2022-02, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 1217, de 30 de maio de 2022, que trata da Licença Maternidade da servidora Patrícia Moraes Correa, conforme segue:

**Onde se lê:** "...no período de 08/05/2022 a 05/09/2022..."

**Leia -se:** "... no período de 08/05/2022 a 04/09/2022..."

**Onde se lê:** "...Prorrogar a licença supramencionada, no período de 06/09/2022 a 05/11/2022..."

**Leia-se:** "...Prorrogar a licença supramencionada, no período de 05/09/2022 a 03/11/2022..."

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 31/05/2022 10:04:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 164406

**Código de Autenticação:** 3fd665987d





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1237, de 31 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando o Processo n.º23163.001789.2022-72, resolve:

Art. 1º Designar a servidora e o servidor abaixo relacionada/o para Coordenação e Fiscalização Administrativa do Convênio entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul e a Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - FAIFSul, para execução do projeto "Oferta de vagas em cursos de qualificação profissional - Emprega Mais":

Função	Nome	Segmento	SIAPÉ n.º
Coordenadora	Rosélia Souza de Oliveira	Docente	2905041
Supervisor Financeiro	Jander Luis Fernandes Monks	Docente	2191445

Art. 2º O período para realização dos trabalhos, incluindo-se o prazo para prestação de contas do convênio, será até o dia 28 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 2500 de 1 de dezembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/05/2022 10:04:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164448  
Código de Autenticação: faba570740





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1238, de 31 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.001787.2022-83, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Rosélia Souza de Oliveira, Siape n.º 2905041, responsável pela Coordenação-geral do Programa Emprega Mais, no âmbito da Rede e-Tec Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 31/05/2022 10:05:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 164450

**Código de Autenticação:** 8e3d9738ae





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1239, de 31 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23163.001793.2022-31, resolve:

Art. 1º Designar a equipe relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão para elaborar o novo Regulamento de Estágios do IFSul.

SERVIDOR/A	SIAPE	LOTAÇÃO
Miguel Roberto Felberg	1032514	PROEX
Viviane Hernandez Serpa Ribeiro	1459541	PROEX
Leonardo Betemps Kontz	2298096	PROEN
Jander Luis Fernandes Monks	2191445	PROEN
Deomar Villagra Neto	2147078	PROEN
Paulo Sergio Gonçalves Silveira	2610178	PROGEP
Elenilton Bolson Noal	1751801	PROGEP
Ana Luiza Wickboldt Schneider	1583133	DER
Emilena Teixeira Munhoz	1937087	Bagé
Daniel Gonçalves Emmanuelli	1813691	Bagé
Kellen Ludtke Bierhals	3053738	Camaquã
Juliane Laguna das Neves	1951536	Camaquã
Andre Luis Del Mestre Martins	1831154	Charqueadas
Anderson dos Santos Abreu	2895438	Charqueadas
Liliane Rodrigues da Cunha	1888341	Charqueadas
Raquel Calloni	3063341	Gravataí
Helenice Silva de Souza	3109676	Avançado Jaguarão

Ismael de Lima	1396973	Lajeado
Yuri das Neves Valadão	1222569	Avançado Novo Hamburgo
Divanete Salete Hoffmann Dias	1106941	Avançado Novo Hamburgo
Daniel Beck	1574814	Passo Fundo
Júlio Cesar Mesquita Ruzicki	2674661	Pelotas
Marilvana Giacomelli Tavares	1814197	Pelotas
Álvaro Tavares Duarte	1335099	Santana do Livramento
Rafael Diaz Remedi	3128851	Santana do Livramento
Ronise Ferreira dos Santos	1125011	Sapiranga
Bruna Helfenstein Zanardo	3208787	Sapucaia do Sul
Ruti Angela Barbosa Oliveira	2037575	Venâncio Aires
Solange Ferreira da Silveira	1314087	Pelotas-Visconde da Graça

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é dia 31/12/2022.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 2082, de 19 de outubro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 31/05/2022 10:36:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 164483

**Código de Autenticação:** a32098cf47





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1240, de 31 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando Processo 23206.002154.2022-49, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir a Comissão Permanente de Licitações do Câmpus Pelotas do IFSul, na forma da Lei nº 8.666/93, com a competência de elaborar editais, realizar abertura, julgamento e adjudicação das licitações, credenciar os interessados, receber os documentos de habilitação e as propostas, classificar as propostas, providenciar as publicações inerentes aos processos licitatórios e desempenhar outras atividades pertinentes.

Titulares:

Simone Magali Marinho Jardim (Presidente)

Camila Canilhas Campelo

Cláudio Renato Vilela

Eduarda Campos Garcia

Marco Aurélio Berardi Carvalho

Roberto de Souza Aydos

Suplentes:

Cleber Luiz da Silva Telles

Danielle Lisboa da Silva

Art. 2º Revogar a Portaria 832/2021, de 13/05/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 31/05/2022 11:29:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 164495

**Código de Autenticação:** 7ce59b8df9





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1241, de 31 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23356.000477.2022-84, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para professor substituto do Edital 095/2022 - Venâncio Aires (Química), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome	Segmento	SIAPE n.º
Rodrigo Nascimento da Silva	Docente	2561417
Veridiana Krolow Bosenbecker	Docente	2784248
Ana Paula Colares Flores Moraes	TAE	1164307
Helena Miranda da Silva	TAE	2144834

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/05/2022 15:06:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164525  
Código de Autenticação: da1369cebc





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1242, de 31 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, considerando processo 23163.001797.2022-19, resolve:

Art. 1º Excluir do Conselho Superior, a pedido, o nome do servidor Fábio Ayub Sperotto, representante docente suplente do Câmpus Camaquã.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 31/05/2022 15:07:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 164526

**Código de Autenticação:** c7a64a5f10





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1243, de 31 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23339.000499.2022-52, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto de Edital 101/2022 - Camaquã ( Ambiente e Saúde ), a análise do "Curriculum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome completo	Segmento	SIAPE
Gabriel Rockenbach de Almeida	Docente	2888310
Guilherme Karsten Schirmer	Docente	1824117
Renata Porcher Scherer	Docente	3148281
Sandra da Silva Machado	Docente	1879821

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/05/2022 15:07:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164568  
Código de Autenticação: a80d3102f8





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1244, de 31 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23341.000781.2022-91, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto de Edital 070/2022, câmpus Pelotas-Visconde da Graça ( **Química** ), a análise do “Curriculum Vitae” dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome completo	Segmento	SIAPE
Matheus Zorzoli Krolow	Docente	1936351
Viviane Maciel da Silva	Docente	2820853
Lourdes Helena Dummer Venzke	Docente	1787531
Angelita Hentges	Docente	1778060

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/05/2022 16:03:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164571  
Código de Autenticação: 5e1dfa457b





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1245, de 31 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001798.2022-63, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir Banca de Avaliação do Processo Seletivo para contratação de Estagiário para a Diretoria de Tecnologia da Informação da Reitoria DTI-COINFRA, referente ao Edital 002/2022:

Nome completo	Segmento	SIAPE
Eduardo da Silva Moller	TAE	6421765
Igor Born Machado	TAE	1758071
Lorenzo Teixeira Lemos	TAE	1759936

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 01 (um) dia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/05/2022 16:05:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164573

Código de Autenticação: 02d9fca7f2





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1246, de 31 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23341.000908.2022-71, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para compor a Banca Examinadora responsável por efetuar, na seleção para Professor Substituto de Edital nº 082/2022, câmpus Pelotas-Visconde da Graça (Educação Física), a análise do "Currículum Vitae" dos candidatos inscritos, bem como por identificá-los, aplicar e avaliar as Provas de Desempenho dos mesmos:

Nome completo	Segmento	SIAPE
Mauricio Lobo Giusti	Docente	1879598
Roberta Bermudes dos Santos Silva	Docente	1942565
Lourdes Helena Dummer Venzke	TAE	1787531
Angelita Hentges	TAE	1778060

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 01 (um) dia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 31/05/2022 16:05:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164579  
Código de Autenticação: 59b1a04b7c





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 1247, de 31 de maio de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.001796.2022-74 e; considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1 º Designar o servidor Leandro Waltzer Einhardt, ocupante do cargo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 01/06/2022 a 14/06/2022, a função de Chefe do Departamento de Avaliação e Desenvolvimento de Pessoas (CD-4), da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 31/05/2022 16:05:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 164584

**Código de Autenticação:** 9738872c91





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 61, de 02 de maio de 2022.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a reformulação do Plano Pedagógico e Matriz Curricular do Curso Técnico em Automação Industrial - integrado, do Câmpus Lajeado.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.001308.2022-29, resolve:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior o Projeto Pedagógico e a Matriz Curricular do Curso Técnico em Automação Industrial - Integrado do Câmpus Lajeado, de acordo com o processo e parecer exarado pela Pró-reitoria de ensino do IFSul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/05/2022 15:50:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 159826

**Código de Autenticação:** c07ef813c0





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 62, de 03 de maio de 2022

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, o calendário letivo 2022 do Câmpus Venâncio Aires.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23356.000335.2022-17, resolve

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, o calendário letivo de 2022 do Câmpus Venâncio Aires, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor


**Calendário Letivo - 2022 - Câmpus Venâncio Aires**
**2022**

	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB		ANOTAÇÕES
mai/22	1	2	3	4	5	6	7	14 DIAS	27/05 - Início do período letivo 2022/1 para a Especialização em Educação.
	8	9	10	11	12	13	14		16/05 - Início do período letivo 2022/1 para os cursos integrados e para o curso superior TADS
	15	16	17	18	19	20	21		21 e 28/05 - sábados letivos assíncronos para todos os cursos.
	22	23	24	25	26	27	28		16/05 - Início do período letivo 2021/2 para os cursos subsequentes
	29	30	31						02/05 a 13/05 - Formação servidores/Planejamento docente.
jun/22				1	2	3	4	25 DIAS	16/06 - Corpus Christi (ponto facultativo) - Não-letivo
	5	6	7	8	9	10	11		11, 18, 25/06 - Sábados letivos assíncronos
	12	13	14	15	16	17	18		04/06 - Sábado letivo presencial
	19	20	21	22	23	24	25		
	26	27	28	29	30				
jul/22						1	2	14 DIAS	02, 09, 16/07 - Sábados letivos assíncronos
	3	4	5	6	7	8	9		18/07 a 29/07 - férias docentes e discentes
	10	11	12	13	14	15	16		16/07 - Final da 1ª etapa dos cursos subsequentes
	17	18	19	20	21	22	23		16/07 - Final da 1ª etapa dos cursos integrados
	24	25	26	27	28	29	30		25/07 - Feriado Municipal
	31								
ago/22								27 DIAS	01/08 - Reinício das aulas. Início da 2ª etapa dos cursos subsequentes e dos cursos integrados
	7	8	9	10	11	12	13		06, 20, 27/08 - Sábados letivos assíncronos.
	14	15	16	17	18	19	20		13/08 - Sábado letivo presencial
	21	22	23	24	25	26	27		
	28	29	30	31					
set/22					1	2	3	24 DIAS	07/09 - Independência do Brasil (feriado nacional), não-letivo.
	4	5	6	7	8	9	10		20/09 - Revolução Farroupilha (feriado estadual), não-letivo
	11	12	13	14	15	16	17		03, 10, 17, 24/09 - Sábados letivos assíncronos.
	18	19	20	21	22	23	24		26/09 - Final da 2ª etapa e do período letivo 2021/2 dos cursos subsequentes
	25	26	27	28	29	30			26/09 - Final do período letivo 2022/1 para o curso superior TADS
									27/09 - Início do período letivo 2022/1 - cursos subsequentes - e 2022/2 para o curso superior TADS
out/22							1	23 DIAS	01/10 - Final do período letivo 2021/1 para o PROEJA .
	2	3	4	5	6	7	8		03/10 - Início do período letivo 2022/1 para o PROEJA
	9	10	11	12	13	14	15		01, 15, 22 - sábados letivos assíncronos
	16	17	18	19	20	21	22		12/10 - Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional) - não-letivo
	23	24	25	26	27	28	29		28/10 - Dia do servidor público (ponto facultativo) - não letivo
	30	31							08/10 - Sábado letivo presencial
nov/22			1	2	3	4	5	24 DIAS	02/11 e 15/11 - Finados e Proclamação da República (feriados nacionais) - não-letivos
	6	7	8	9	10	11	12		05, 12, 26/11 - sábados letivos assíncronos
	13	14	15	16	17	18	19		05/11 - Final da 2ª etapa dos cursos integrados
	20	21	22	23	24	25	26		07/11 - Início da 3ª etapa cursos integrados
	27	28	29	30					30/11 - Final da 1ª etapa dos cursos subsequentes
									19/11 - Sábado letivo presencial

2023

jan/23	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	08 DIAS	ANOTAÇÕES	
	1	2	3	4	5	6	7			23/01 - Reinício das aulas - cursos Integrados, PROEJA e Cursos Subsequentes
8	9	10	11	12	13	14		28/01 - Sábado letivo assíncrono		
15	16	17	18	19	20	21		20/01 - Feriado Municipal (São Sebastião Mártir)		
22	23	24	25	26	27	28				
29	30	31								

fev/23	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	23 DIAS	ANOTAÇÕES	
				1	2	3	4			04, 18 e 25/02 - Sábados letivos assíncronos
5	6	7	8	9	10	11		21/02 - Carnaval (ponto facultativo) - não letivo		
12	13	14	15	16	17	18		11/02 - Sábado letivo presencial		
19	20	21	22	23	24	25				
26	27	28								

mar/23	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	03 DIAS	ANOTAÇÕES	
				1	2	3	4			03/03 - Final do período letivo 2022/1 para os cursos Integrados
5	6	7	8	9	10	11		03/03 - Final do período letivo 2022/2 para o TADS		
12	13	14	15	16	17	18		03/03 - Final da 2ª etapa e do período letivo 2022/1 para o subsequente		
19	20	21	22	23	24	25				
26	27	28	29	30	31					

N	Dias letivos	N	Início Período Letivo	N	Início de etapa	N	Sábados letivos	N	Feriados
N	Dias não letivos	N	Fim Período Letivo	N	Fim de etapa	N	Capacitação / Planejamento Docente	N	Férias

Dias e períodos letivos									
Data de início	Data de Término	Período letivo	Quantidade de dias da semana						Total
			S	T	Q	Q	S	S	
16/05/2022	26/09/2022	2021/2 (Subsequentes)	18	16	16	16	17	17	100
16/05/2022	03/03/2023	2022/1 (Integrados)	35	32	32	34	34	33	200
03/10/2022	14/07/2023	2022/1 (PROEJA)	17	15	15	17	16	15	95 em 2022 / 105 para 2023
16/05/2022	26/09/2022	2022/1 (Superior)	18	16	16	16	17	17	100
27/09/2022	03/03/2023	2022/1 (Subsequentes)	17	16	16	18	17	16	100
27/09/2022	03/03/2023	2022/2(Superior)	17	16	16	18	17	16	100

Documento assinado eletronicamente por:

- Flávio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 03/05/2022 17:42:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 160079  
Código de Autenticação: f326f182ca





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 63, de 27 de maio de 2022

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, o calendário letivo 2022 do Câmpus Sapucaia do Sul.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23164.001205.2022-59, resolve:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, o calendário letivo de 2022 do Câmpus Sapucaia do Sul, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

ANEXO

2022																			
ANOTAÇÕES																			
Maio	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	XX DIAS	1101 - Criação de Disciplinas 1496 - Férias, 2022 e ano 2021 11 e 1202 - Cancelação de Classe 1305 - Início de Curso	Junho	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	15 DIAS	1005 - Início de Curso 1006 - Férias de ano letivo 2022 1007 - Corpus Christi
	1	2	3	4	5	6	7				8	9	10	11	12				
	8	9	10	11	12	13	14				15	16	17	18	19				
	15	16	17	18	19	20	21				22	23	24	25	26				
	22	23	24	25	26	27	28				29	30	31						
Junho	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	XX DIAS		Agosto	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	XX DIAS	
	1	2	3	4	5	6	7				8	9	10	11	12				
	7	8	9	10	11	12	13				14	15	16	17	18				
	14	15	16	17	18	19	20				21	22	23	24	25				
	21	22	23	24	25	26	27				28	29	30	31					
Setembro	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	XX DIAS	2020 - Inovação Tecnológica 2021 - Data magna Film Festival 2022 - Início de 2º ano	Outubro	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	11 DIAS	2016 - Férias municipais 2019 - Férias municipais 2020 - Cancelação de classe Tec. ADM-EJA 19 e 2010 - Férias de férias 1910 - Férias de férias 2419 - Férias de semestre letivo 2022 2810 - Dia do Servidor Público
	1	2	3	4	5	6	7				8	9	10	11	12				
	8	9	10	11	12	13	14				15	16	17	18	19				
	15	16	17	18	19	20	21				22	23	24	25	26				
	22	23	24	25	26	27	28				29	30	31						
Novembro	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	XX DIAS	1011 - Férias 1011 - Proclamação da República	Dezembro	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	XX DIAS	2010 - Férias Municipais 2012 - Férias
	1	2	3	4	5	6	7				8	9	10	11	12				
	6	7	8	9	10	11	12				13	14	15	16	17				
	13	14	15	16	17	18	19				20	21	22	23	24				
	20	21	22	23	24	25	26				27	28	29	30					
Janeiro	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	XX DIAS	1101 - Conferência Nacional 2020 - Férias, 2022 e ano 2021 2020 - Início de Curso	Fevereiro	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	11 DIAS	2020 - Início de Curso 2020 - Carnaval
	1	2	3	4	5	6	7				8	9	10	11	12				
	8	9	10	11	12	13	14				15	16	17	18	19				
	15	16	17	18	19	20	21				22	23	24	25	26				
	22	23	24	25	26	27	28				29	30	31						
Março	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	18 DIAS	2020 - Férias, 2022 e ano 2021 22 e 2302 - Cancelação de Classe 2402 - Início de Curso	Abril	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	15 DIAS	2016 - Início de Curso 2016 - Férias 2016 - Férias de férias 19 e 1904 - Férias de planejamento 1904 - Início de ano letivo 2022 1904 - Férias
	1	2	3	4	5	6	7				8	9	10	11	12				
	8	9	10	11	12	13	14				15	16	17	18	19				
	15	16	17	18	19	20	21				22	23	24	25	26				
	22	23	24	25	26	27	28				29	30	31						
Maio	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	XX DIAS	1101 - Dia do Trabalhador	Junho	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	XX DIAS	1005 - Corpus Christi
	1	2	3	4	5	6	7				8	9	10	11	12				
	7	8	9	10	11	12	13				14	15	16	17	18				
	14	15	16	17	18	19	20				21	22	23	24	25				
	21	22	23	24	25	26	27				28	29	30	31					

<span style="background-color: yellow;"> </span> Início das atividades letivas	<span style="background-color: purple;"> </span> Férias	<span style="background-color: blue;"> </span> Conselhos de classe
<span style="background-color: pink;"> </span> Término das atividades letivas	<span style="background-color: red;"> </span> Sábados, domingos e dias não-letivos	<span style="background-color: orange;"> </span> Férias

Sábados letivos	
<b>1º SEMESTRE</b>	
1005 - Férias municipais	
Sábados com horário de 2ª feira: 11:06, 16:07, 27:08	
Sábados com horário de 3ª feira: 18:09, 23:07, 03:09	
Sábados com horário de 4ª feira: 25:06, 30:07, 10:09, 19:10	
Sábados com horário de 5ª feira: 02:07, 06:08, 17:09	
Sábados com horário de 6ª feira: 09:07, 13:09, 24:09	
<b>2º SEMESTRE</b>	
Sábados com horário de 2ª feira: 05:11, 10:12	
Sábados com horário de 3ª feira: 12:11, 17:12, 25:02	
Sábados com horário de 4ª feira: 19:11, 28:01, 04:03	
Sábados com horário de 5ª feira: 26:11, 04:02, 11:03	
Sábados com horário de 6ª feira: 03:12, 11:02, 18:03	

Quantitativos de dias da semana						
	1	2	3	4	5	6
1º semestre	17	17	16	17	17	16
2º semestre	18	17	17	17	14	100
Total	35	34	33	34	34	200

Observações	
20/06 a 10/07	Solicitação de Aproveitamento e Extraordinário Aproveitamento de Estudos (Engenharia Mecânica).
13/08	Prova de Proficiência em Engenharia Mecânica (Extraordinário Aproveitamento de Estudos).
15/08 a 15/09	Edital de ingresso extraordinário na Transfereência Externa e Diplomados em Tecnologia em Fabricação Mecânica para o Curso Superior de Engenharia Mecânica.
01/09 a 30/09	Revisão de cursos integrados diurnos para Curso Técnico em Administração EJA/EPT noturno.
10/11 a 30/11	Solicitação de Aproveitamento e Extraordinário Aproveitamento de Estudos (Engenharia Mecânica).
10/12	Prova de Proficiência em Engenharia Mecânica (Extraordinário Aproveitamento de Estudos).
19/02 a 28/02	Edital de Renovação de curso, Troca de turno, Transfereência Externa e Transfereência Intercampi.

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 27/05/2022 09:14:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 163949

Código de Autenticação: Ofd201facd





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 64, de 27 de maio de 2022

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, o calendário letivo 2022 do Câmpus Saporanga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo 23703.000315.2022-59, resolve:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, o calendário letivo de 2022 do Câmpus Saporanga, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 27/05/2022 09:15:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 163951

**Código de Autenticação:** f1ac0e92a7





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 65, de 30 de maio de 2022

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, o calendário acadêmico 2022 do curso de Agroecologia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista Processo 23163.001520.2022-96, resolve:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, o calendário acadêmico 2022 do curso de Agroecologia, conforme anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

ANEXO



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUL-RIO-GRANDENSE

CURSO DE AGROECOLOGIA / CREPT

CALENDÁRIO LETIVO TURMA 2020 - 2º ANO

ANO LETIVO 2021  
ANO CIVIL 2022

ANO LETIVO	ANO CIVIL	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DIAS	ANOTAÇÕES
JAN/22	2022							1	0 DIAS	1 - Confraternização Universal
		2	3	4	5	6	7	8		
		9	10	11	12	13	14	15		
		16	17	18	19	20	21	22		
		23	24	25	26	27	28	29		
		30	31							
FEV/22	2022								0 DIAS	02 - N. Sra. dos Navegantes 28 - Carnaval
		6	7	8	9	10	11	12		
		13	14	15	16	17	18	19		
		20	21	22	23	24	25	26		
		27	28							
MAR/22	2022								10 DIAS	1 - Carnaval 2 - Início do período letivo
		6	7	8	9	10	11	12		
		13	14	15	16	17	18	19		
		20	21	22	23	24	25	26		
		27	28	29	30	31				
ABR/22	2022								10 DIAS	15 - Sexta-feira Santa 17 - Páscoa 21 - Tiradentes (transferido)
		3	4	5	6	7	8	9		
		10	11	12	13	14	15	16		
		17	18	19	20	21	22	23		
		24	25	26	27	28	29	30		
MAI/22	2022								12 DIAS	1 - Dia do Trabalho
		1	2	3	4	5	6	7		
		8	9	10	11	12	13	14		
		15	16	17	18	19	20	21		
		22	23	24	25	26	27	28		
		29	30	31						
JUN/22	2022								11 DIAS	16 - Corpus Christi (transferido)
		1	2	3	4	5	6	7		
		8	9	10	11	12	13	14		
		15	16	17	18	19	20	21		
		22	23	24	25	26	27	28		
		29	30	31						
JUL/22	2022								6 DIAS	
		3	4	5	6	7	8	9		
		10	11	12	13	14	15	16		
		17	18	19	20	21	22	23		
		24	25	26	27	28	29	30		
		31								
AGO/22	2022								13 DIAS	
		1	2	3	4	5	6	7		
		8	9	10	11	12	13	14		
		15	16	17	18	19	20	21		
		22	23	24	25	26	27	28		
		29	30	31						
SET/22	2022								12 DIAS	7 - Independência do Brasil 20 - Data magna / Rev. Farroupilha
		4	5	6	7	8	9	10		
		11	12	13	14	15	16	17		
		18	19	20	21	22	23	24		
		25	26	27	28	29	30			
OCT/22	2022								9 DIAS	12 - Padroeira do Brasil (transferido)
		2	3	4	5	6	7	8		
		9	10	11	12	13	14	15		
		16	17	18	19	20	21	22		
		23	24	25	26	27	28	29		
		30	31							
NOV/22	2022								0 DIAS	1 - Dia do Servidor Público 2 - Finados 15 - Proclamação da República
		6	7	8	9	10	11	12		
		13	14	15	16	17	18	19		
		20	21	22	23	24	25	26		
		27	28	29	30					
DEZ/22	2022								0 DIAS	24/dez a 01/jan - recesso natalino 25 - Natal
		4	5	6	7	8	9	10		
		11	12	13	14	15	16	17		
		18	19	20	21	22	23	24		
		25	26	27	28	29	30	31		

Tempo escola  Tempo Comunidade  Início de Período Letivo  Fim de Período Letivo  Feriados  3º ano letivo

Capacitação/Planejamento Docente  Dias não letivos  Férias

TEMPOS LETIVOS 2º ano - Curso Técnico Agroecologia/CREPT	
Nº de Tempos Escola:	17
Nº de Tempos Comunidade:	17
Dias letivos Tempo Escola:	83
Dias letivos Tempo Comunidade:	80

INÍCIO DO PERÍODO LETIVO - 07/03/2022 FIM DO PERÍODO LETIVO - 28/10/2022

**Observações:** a) O curso é desenvolvido na Pedagogia da Alternância, tendo parte das atividades letivas desenvolvidas no Tempo Escola e parte desenvolvidas no Tempo Comunidade; b) feriados em dias de meio de semana são transferidos para segundas ou sextas feiras, já que os estudantes estão alojados na escola, sem possibilidade de deslocamentos para suas residências e retorno à escola.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 30/05/2022 09:58:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 164205

**Código de Autenticação:** ca9adaaab1





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA IFSUL N.º 66, de 31 de maio de 2022

Estabelece os procedimentos gerais para instituição do Programa de Gestão e Desempenho – PGD no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020 e o Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, resolve:

CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Estabelecer os procedimentos gerais para instituição do Programa de Gestão e Desempenho no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

Art. 2º Para os fins deste Regulamento, considera-se:

I - Programa de Gestão e Desempenho: é instrumento de gestão que disciplina o desenvolvimento e a mensuração das atividades realizadas pelos seus participantes, com foco na entrega por resultados e na qualidade dos serviços prestados à sociedade

II - atividade: conjunto de ações específicas a serem realizadas de forma individual e supervisionada pelas chefias imediatas, visando entregas no âmbito de projetos e processos de trabalho institucionais;

III - entrega: resultado do esforço empreendido na execução de uma atividade sendo definida no planejamento e com data prevista de conclusão;

IV - teletrabalho: modalidade de trabalho em que o cumprimento da jornada regular pela/o participante pode ser realizado fora das dependências físicas do órgão, em regime de execução parcial ou integral, de forma remota e com a utilização de recursos tecnológicos, para a execução de atividades que sejam passíveis de controle e que possuam metas, prazos e entregas previamente definidos e, ainda, que não configurem trabalho externo, dispensada/o do controle de frequência, nos termos desta Portaria;

V - regime de execução parcial: quando a forma de teletrabalho a que está submetido a/o participante restringe-se a um cronograma específico, dispensada/o do controle de frequência exclusivamente nos dias em que a atividade laboral seja executada remotamente, nos termos desta Portaria;

VI - regime de execução integral: quando a forma de teletrabalho a que está submetida/o a/o participante compreende a totalidade da sua jornada de trabalho, dispensada/o do controle de frequência, nos termos desta Portaria;

VII - trabalho externo: atividades que, em razão da sua natureza, da natureza do cargo ou das atribuições da unidade que as desempenha, são desenvolvidas externamente às dependências do órgão ou entidade e cujo local de realização é definido em função do seu objeto;

VIII - plano de trabalho: instrumento que contém as atividades a serem desenvolvidas, as metas a serem alcançadas expressas em horas equivalentes, o regime de execução, o cronograma em que cumprirá sua jornada em regime presencial, quando for o caso e o termo de ciência e responsabilidade;

IX - pleno atendimento ao público: atendimento ao público em período igual ou superior a doze horas ininterruptas;

X - unidade: Câmpus ou Reitoria;

XI - dirigente da unidade: Diretor-geral, no caso de câmpus, Diretor para câmpus avançado e Diretor Executivo da reitoria, para a reitoria;

XII - unidade administrativa: unidade prevista no organograma do IFSul.

## CAPÍTULO II DO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO

Art. 3º A implementação do Programa de Gestão e Desempenho é facultativa à gestão do IFSul e ocorrerá em função da conveniência e do interesse público, não se constituindo direito da/o participante.

Art. 4º O Programa de Gestão e Desempenho abrangerá as atividades que possam ser adequadamente executadas de forma remota e com a utilização de recursos tecnológicos, cujas características permitam a mensuração da produtividade e dos resultados das respectivas unidades e do desempenho da/o participante em suas entregas.

§ 1º Enquadram-se nas disposições do **caput**, mas não se limitando a elas, atividades com os seguintes atributos:

I - cuja natureza demande maior esforço individual e menor interação com outras/os agentes públicas/os;

II - cuja natureza de complexidade exijam elevado grau de concentração; ou

III - cuja natureza seja de baixa a média complexidade com elevado grau de previsibilidade e/ou padronização nas entregas.

§ 2º O teletrabalho não poderá:

I - abranger atividades cuja natureza exija a presença física da/o participante na unidade ou que sejam desenvolvidas por meio de trabalho externo; e

II - reduzir a capacidade de atendimento de unidades administrativas que atendam ao público interno e externo.

§ 3º Além dos requisitos gerais para a adesão à modalidade, o teletrabalho com a/o participante residindo no exterior somente será admitido nos termos e condições dispostos no Art. 12. do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022.

Art. 5º Para execução do Programa de Gestão e Desempenho o IFSul divulgará a tabela de atividades, sendo que a mesma deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

I - atividade;

II - faixa de complexidade da atividade;

III - parâmetros adotados para definição da faixa de complexidade;

IV - tempo de execução da atividade em regime presencial;

V - tempo de execução da atividade em teletrabalho;

VI - ganho percentual de produtividade estabelecido; e

VII - entregas esperadas.

§ 1º As atividades cujos resultados não possam ser efetivamente mensurados não deverão ser incluídas na tabela.

§ 2º A tabela de atividades de que trata o **caput** será fixada por portaria e será revisada contínua e progressivamente, observadas as orientações vigentes.

Art. 6º Poderão ser adotados os regimes integral ou parcial de execução do Programa de Gestão e Desempenho, que serão definidos após a avaliação da natureza das atividades de cada participante.

Art. 7º Estão vedadas/os de participar do Programa de Gestão e Desempenho do IFSul aquelas/es que se enquadram nos incisos I e II do § 2º do art. 4º e aquelas/es cujas atividades não permitam a efetiva mensuração da produtividade, resultados e desempenho em relação às entregas.

§ 1º É vedada a participação de servidor/a público/a, empregada/o pública/o, contratada/o temporária/o ou estagiária/o que tenha sido desligada/o do Programa de Gestão e Desempenho, nos últimos 12 (doze) meses, pelo não cumprimento das metas estabelecidas em plano de trabalho.

§ 2º O Reitor poderá, por razões técnicas devidamente fundamentadas, estabelecer hipóteses de vedação à participação no Programa de Gestão e Desempenho, ainda que diferentes daquelas previstas no art. 7º desta Portaria.

Art. 8º Caberá à chefia de cada unidade administrativa a definição do número de vagas disponibilizadas no Programa de Gestão e Desempenho, a ser divulgado na ocasião da publicação do Edital de seleção de que trata o art. 12.

Art. 9º Para o regime de execução parcial, o tempo mínimo de desempenho das atividades na Unidade, de maneira presencial, será de 20% (vinte por cento) da carga horária do/a participante.

Art. 10. A implementação do Programa de Gestão e Desempenho em cada unidade não deve acarretar, sob nenhuma hipótese, qualquer prejuízo à garantia do pleno atendimento ao público, ou para casos de necessidade de funcionamento em horário noturno.

Art. 11. O/A participante do Programa de Gestão e Desempenho poderá ser convocada/o para comparecimento pessoal à unidade, mediante convocação pela chefia, com até 3 (três) dias úteis de antecedência, para cumprimento de atividades que não possam ser solucionadas de forma telemática ou informatizada.

§ 1º A convocação poderá ser realizada pelo e-mail institucional e/ou outros meios de comunicação acordados no plano de trabalho, sendo necessária a devida justificativa da chefia imediata.

§ 2º Em casos excepcionais, em que haja risco iminente ao patrimônio público, à imagem e demais ativos da Instituição ou às pessoas de uma forma geral, o prazo referido no **caput** será reduzido para 24 (vinte e quatro) horas, podendo a convocação ser realizada por qualquer meio de comunicação.

## **Seção I**

### **Da Seleção de Participantes**

Art. 12. As unidades do IFSul divulgarão, por meio de Edital de seleção, os critérios técnicos necessários para adesão das/os interessadas/os ao Programa de Gestão e Desempenho, podendo conter, entre outras especificidades:

I - total de vagas;

II - regimes de execução;

III - vedações à participação;

IV - prazo de permanência no Programa de Gestão e Desempenho, quando aplicável;

V - conhecimento técnico requerido para desenvolvimento da atividade; e

VI - infraestrutura mínima necessária à/ao interessada/o na participação.

Parágrafo único. A/O dirigente da unidade solicitará designação de comissão própria para elaboração do Edital de seleção e coordenação do processo.

Art. 13. Quando houver limitação de vagas, a chefia da unidade administrativa selecionará, entre as/os interessadas/os, aquelas/es que participarão do Programa de Gestão e Desempenho, fundamentando sua decisão.

§ 1º A seleção pela chefia da unidade administrativa será feita a partir da avaliação de compatibilidade entre as atividades a serem desempenhadas e o conhecimento técnico das/os interessadas/os.

§ 2º Sempre que o total de candidatas/os habilitadas/os exceder o total de vagas e houver igualdade de habilidades e características entre as/os habilitadas/os, a chefia da unidade administrativa observará, dentre outros, os seguintes critérios, na priorização das/os participantes:

I - com horário especial, nos termos dos §§ 1º a 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

II - gestantes e lactantes, durante o período de gestação e amamentação;

III - com mobilidade reduzida, nos termos da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000;

IV - com melhor resultado no último processo de avaliação de desempenho individual;

V - com maior tempo de exercício no setor de exercício; e

VI - com filha/o em idade escolar.

§ 3º Sempre que possível, deverá haver revezamento entre as/os participantes do Programa de Gestão e Desempenho, mediante critérios a serem estabelecidos em cada unidade da Instituição.

Art. 14. Os parâmetros relativos ao funcionamento do Programa de Gestão e Desempenho serão os estabelecidos na legislação geral e específica, com ênfase no cumprimento do horário de funcionamento da Instituição, bem como em respeito à jornada de trabalho e às atribuições do cargo das/os participantes, e poderão ser alterados por intermédio de comunicação formal do Reitor às/aos administradas/os.

§ 1º Não serão estabelecidos percentuais mínimos e máximos regulares para produtividade adicional realizada pelas/os participantes.

§ 2º Caso haja necessidade de realização de produtividade adicional em caráter eventual, a mesma deverá ser compatível com a jornada de trabalho regular das/os participantes.

Art. 15. A/O candidata/o selecionada/o para participar do Programa de Gestão e Desempenho deverá assinar o plano de trabalho, que conterá:

I - data de início e de término;

II - as atividades a serem desenvolvidas com as respectivas metas a serem alcançadas expressas em horas equivalentes e prazos;

III - o regime de execução em que participará do Programa de Gestão e Desempenho, indicando o cronograma em que cumprirá sua jornada em regime presencial, quando for o caso; e

IV - o termo de ciência e responsabilidade.

## Seção II

### Da Execução do Programa de Gestão e Desempenho

Art. 16. O plano de trabalho poderá ser atualizado, com periodicidade mínima mensal e máxima semestral, pelo/a participante ou pela chefia imediata, tendo validade após concordância de ambos no sistema eletrônico.

§ 1º A chefia imediata poderá redefinir as metas da/o participante por necessidade do serviço, na hipótese de surgimento de demanda prioritária cujas atividades não tenham sido previamente acordadas.

§ 2º As metas serão calculadas em horas para cada atividade em cada faixa de complexidade e apresentadas na tabela de atividades.

§ 3º As metas semanais não poderão superar o quantitativo de horas da jornada semanal de trabalho da/o participante no Programa de Gestão e Desempenho.

Art. 17. A avaliação e o acompanhamento das atividades serão realizados pela chefia imediata da/o participante, por meio da aferição das entregas realizadas, mediante análise fundamentada das entregas, em até 40 dias, quanto ao cumprimento ou não das atividades planejadas.

§ 1º A avaliação que trata o **caput** deve ser registrada em um valor que varia de 0 (zero) a 10 (dez), onde 0 (zero) é a menor nota e 10 (dez) a maior nota.

§ 2º Somente serão consideradas aceitas as entregas cuja nota atribuída pela chefia imediata seja igual ou superior a 5 (cinco).

Art. 18. Fica adotado o modelo de termo de ciência e responsabilidade constante do Anexo I, que será assinado pela/o participante do Programa de Gestão e Desempenho e pela Chefia Imediata, após o pacto a respeito do plano de trabalho de que trata a Instrução Normativa Nº 65/2020.

## Seção III

### Do Desligamento do Programa de Gestão e Desempenho

Art. 19. A/O dirigente máxima/o de cada unidade deverá desligar a/o participante do Programa de Gestão

e Desempenho:

- I - por solicitação da/o participante, observada antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- II - no interesse da Administração, por razão de conveniência, necessidade ou redimensionamento da força de trabalho, devidamente justificada;
- III - pelo descumprimento das metas e obrigações previstas no plano de trabalho a que se refere o art. 15;
- IV- pelo decurso de prazo de participação no Programa de Gestão e Desempenho;
- V - em virtude de remoção, com alteração da unidade de exercício;
- VI - em virtude de aprovação da/o participante para a execução de outra atividade não abrangida pelo Programa de Gestão e Desempenho, salvo nas acumulações lícitas de cargos quando comprovada a compatibilidade de horários;
- VII - pela superveniência das hipóteses de vedação previstas nesta Portaria; e
- VIII - pelo descumprimento das atribuições e responsabilidades previstas no art. 21 desta Portaria.

Art. 20. Nas hipóteses de que trata o art. 19, a/o participante continuará em regular exercício das atividades no Programa de Gestão e Desempenho até que seja notificada/o do ato de desligamento, suspensão ou revogação da Portaria e do Programa de Gestão e Desempenho.

Parágrafo único. A notificação de que trata o **caput** definirá o prazo de (30) trinta dias, para que a/o participante do Programa de Gestão e Desempenho volte a se submeter ao controle de frequência.

### CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

Art. 21. Constituem atribuições e responsabilidades da/o participante do Programa de Gestão e Desempenho do IFSul:

- I - assinar termo de ciência e responsabilidade;
- II - cumprir o estabelecido no plano de trabalho;
- III - atender às convocações para comparecimento à unidade sempre que sua presença física for necessária e houver interesse da Administração Pública;
- IV - manter dados cadastrais e de contato, especialmente telefônicos, permanentemente atualizados, respeitadas as regras de transparência de informações e dados previstos em legislação;
- V - consultar diariamente o seu e-mail institucional e demais formas de comunicação da unidade e do setor de exercício;
- VI - permanecer em disponibilidade constante para contato pelo período acordado com as chefias, não podendo extrapolar o horário de funcionamento da unidade de exercício;
- VII - manter a chefia imediata, de forma periódica e sempre que demandada/o, acerca da evolução do trabalho, bem como indicar eventual dificuldade, dúvida ou informação que possa atrasar ou prejudicar o seu andamento;
- VIII - comunicar à chefia imediata a ocorrência de quaisquer afastamentos, licenças ou outros impedimentos para eventual adequação das metas e prazos ou possível redistribuição do trabalho;
- IX - zelar pelas informações acessadas de forma remota, mediante observância às normas internas e externas de segurança da informação;
- X - retirar processos e demais documentos das dependências da unidade, quando necessários à realização das atividades, observando os procedimentos relacionados à segurança da informação e à guarda documental, constantes de regulamentação própria, quando houver, e mediante termo de recebimento e responsabilidade; e
- XI - providenciar as estruturas físicas e tecnológicas necessárias, inclusive aquelas relacionadas à segurança da informação, mediante a utilização de equipamentos e mobiliários adequados e ergonômicos, assumindo, inclusive, os custos referentes à conexão à internet, energia elétrica e telefone, entre outras

despesas decorrentes do exercício de suas atribuições, de maneira que seja possível realizar o atendimento satisfatório de todas as demandas e metas estipuladas.

Parágrafo único. Para fins do disposto no inciso VI do **caput**, a/o participante deverá informar e manter atualizado número de telefone, fixo ou móvel, de livre divulgação tanto dentro do IFSul quanto para o público externo que necessitar contatá-lo.

Art. 22. Compete à/ao dirigente da unidade:

I - dar ampla divulgação das regras para participação no Programa de Gestão e Desempenho, nos termos desta Portaria;

II - divulgar nominalmente as/os participantes do Programa de Gestão e Desempenho de sua unidade, mantendo a relação atualizada e disponível no sítio eletrônico da Instituição;

III - controlar os resultados obtidos em face das metas fixadas para sua unidade;

IV - analisar os resultados do Programa de Gestão e Desempenho em sua unidade;

V - supervisionar a aplicação e a disseminação do processo de acompanhamento de metas e resultados;

VI - colaborar com a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) e a Diretoria de Desenvolvimento Institucional (DDI) para melhor execução do Programa de Gestão e Desempenho;

VII - sugerir ao dirigente máximo da instituição, com base nos relatórios, a suspensão, alteração ou revogação desta Portaria e do Programa de Gestão e Desempenho;

Art. 21. Compete à chefia imediata:

I - acompanhar a qualidade do trabalho e a adaptação das/os participantes do Programa de Gestão e Desempenho;

II - manter contato permanente com as/os participantes do Programa de Gestão e Desempenho para repassar instruções de serviço e manifestar considerações sobre sua atuação;

III - aferir o cumprimento das metas estabelecidas bem como avaliar a qualidade das entregas;

IV - dar ciência à/ao dirigente da unidade sobre a evolução do Programa de Gestão e Desempenho, dificuldades encontradas e quaisquer outras situações ocorridas.

V- registrar a evolução das atividades do Programa de Gestão e Desempenho nos relatórios periodicamente; e

VI - permanecer em disponibilidade constante para contato pelo período acordado com as/os participantes, não podendo extrapolar o horário de funcionamento da unidade de exercício.

Art. 23. Compete à PROGEP e DDI:

I - zelar pelo correto funcionamento do Programa de Gestão e Desempenho na Instituição; e

II - orientar para que toda a documentação referente ao Programa de Gestão e Desempenho se mantenha organizada e arquivada em sistema eletrônico para esta finalidade.

#### CAPÍTULO IV DA JORNADA DE TRABALHO

Art. 24. A jornada de trabalho do/a participante do Programa de Gestão e Desempenho é de 40 (quarenta) horas semanais, exceto para cargos que possuem jornada definida em legislação específica.

§ 1º As/Os participantes do Programa de Gestão e Desempenho no regime de execução integral ficam dispensadas/os do registro de controle de frequência.

§ 2º As/Os participantes do Programa de Gestão e Desempenho no regime de execução parcial ficam dispensadas/os do controle de frequência exclusivamente nos dias em que a atividade laboral seja executada remotamente.

Art. 25. As unidades do IFSul deverão manter o funcionamento de atendimento presencial ao público em período igual ou superior a doze horas ininterruptas, ou funcionamento no período noturno, conforme

disposto no Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995 e na Portaria nº 536/2003 – IFSul e suas alterações.

Art. 26. As/Os ocupantes de FG e CD poderão participar do Programa de Gestão e Desempenho apenas na modalidade de teletrabalho parcial, devendo cumprir no mínimo 40% (quarenta por cento) da jornada semanal de trabalho presencialmente.

Parágrafo único. Sem prejuízo da jornada a que se encontram sujeitas/os, as/os servidoras/es referidas/os no **caput** poderão, ainda, ser convocadas/os sempre que presente interesse ou necessidade de serviço.

## CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. Fica vedado o pagamento de adicionais ocupacionais de insalubridade e periculosidade, adicional noturno ou quaisquer outros relacionados à atividade presencial, para as/os participantes do Programa de Gestão e Desempenho na modalidade teletrabalho em regime de execução integral.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica ao adicional noturno nos casos em que for comprovada a atividade, ainda que remota, prestada em horário compreendido entre vinte e duas horas de um dia e cinco horas do dia seguinte, desde que haja necessidade comprovada da administração pública federal e autorização concedida por sua chefia imediata.

Art. 28. A/O participante do Programa de Gestão e Desempenho somente fará jus ao pagamento do auxílio-transporte nos casos em que houver deslocamentos de sua residência para o local de trabalho e vice-versa, nos termos da Instrução Normativa nº 207, de 21 de outubro de 2019, expedida pelo Ministério da Economia.

Art. 29. Nos deslocamentos em caráter eventual ou transitório ocorridos no interesse da administração para localidade diversa da sede da unidade de exercício da/o participante, a/o participante do Programa de Gestão e Desempenho fará jus a diárias e passagens e será utilizado como ponto de referência:

I - a localidade a partir da qual exercer as suas funções remotamente; ou

II - caso implique menor despesa para a administração pública federal, o endereço da unidade de exercício.

Parágrafo único. A/O participante do Programa de Gestão e Desempenho na modalidade teletrabalho que residir em localidade diversa da sede da unidade de exercício não fará jus a reembolso de qualquer natureza ou a diárias e passagens referentes às despesas decorrentes do comparecimento presencial à unidade de exercício.

Art. 30. A participação de servidoras/es ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Professoras/es Substitutas/os na modalidade de teletrabalho, deverá ter previsão no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Art. 31. Os casos específicos, não tratados neste Regulamento, deverão ser avaliados pelos dirigentes das unidades e Reitor, com o suporte da PROGEP.

Art. 32. Devem ser observadas as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no que couber e as orientações da Portaria nº 15.543, de 2 de julho de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal.

Art. 33. O IFSul utilizará sistema informatizado adequado, próprio ou disponibilizado pelo órgão central do SIPEC, como ferramenta de apoio tecnológico para acompanhamento e controle do cumprimento de metas e alcance de resultados.

Art. 34. Decorridos seis meses da publicação desta Portaria, o Reitor ou a autoridade a quem por ele for delegada essa atribuição, elaborará um relatório contendo:

I - o grau de comprometimento das/os participantes;

II - a efetividade no alcance de metas e resultados;

III - os benefícios e prejuízos para a unidade;

IV - as facilidades e dificuldades verificadas na implantação e utilização do Programa de Gestão e

Desempenho;

V - a conveniência e a oportunidade na manutenção do Programa de Gestão e Desempenho, fundamentada em critérios técnicos e considerando o interesse da Administração.

Parágrafo único. O relatório a que se refere o **caput** será submetido à manifestação técnica da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e da Diretoria de Desenvolvimento Institucional.

Art. 35. O Reitor poderá suspender ou revogar o Programa de Gestão e Desempenho por razões técnicas ou de conveniência e oportunidade, devidamente fundamentadas.

Art. 36. Esta Portaria entra em vigor em 1º de junho de 2022.

Flávio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

## ANEXO I

## TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Termo de Ciência e Responsabilidade do Programa de Gestão e Desempenho (IN Nº 65/2020)	
Nome da/o participante:	
Nome da chefia imediata	
Unidade de exercício:	
Regime de execução:	
A/O participante do Programa de Gestão e Desempenho acima qualificada/o declara que: <ul style="list-style-type: none"><li>• Atende às condições para participação no Programa de Gestão e Desempenho;</li><li>• Compromete-se a atender à convocação para comparecimento pessoal na sua Unidade de exercício, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, salvo casos excepcionais;</li><li>• Mantém a infraestrutura necessária, física e tecnológica, para o exercício de suas atribuições, inclusive aquelas relacionadas à segurança da informação, a qual será custeada às suas próprias expensas;</li><li>• Está ciente que sua participação no Programa de Gestão e Desempenho não constitui direito adquirido, podendo ser desligada/o nas condições estabelecidas no Capítulo III da Instrução Normativa Nº 65/2020/ME;</li><li>• Declara que está ciente quanto à vedação de pagamento das vantagens a que se referem os arts. 29 a 36 da Instrução Normativa Nº 65/2020;</li><li>• Declara que está ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução dos trabalhos acordados como parte das metas;</li><li>• Declara que está ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 e agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal.</li><li>• Declara que está ciente que somente fará jus ao pagamento do auxílio-transporte nos casos em que houver deslocamentos de sua residência para o local de trabalho e vice-versa, dentro dos limites e das regulamentações apresentadas pela Instrução Normativa nº 207/ME, de 21 de outubro de 2019.</li></ul>	
Assinatura da/o Participante:	Assinatura da Chefia Imediata:

Flavio Luis Barbosa Nunes  
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 31/05/2022 10:05:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

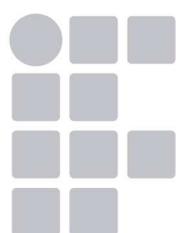
**Código Verificador:** 164451

**Código de Autenticação:** e92e418ba1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sul-rio-grandense

[www.ifsul.edu.br](http://www.ifsul.edu.br)